

JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de JustiçaMARCO ANTÔNIO LOPES DE ALMEIDA
Corregedor-Geral do Ministério PúblicoNÁDIA ESTELA FERREIRA MATEUS
Ouvidora do Ministério PúblicoELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta JurídicaMÁRCIO GOMES DE SOUZA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto AdministrativoCARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT
Procurador-Geral de Justiça Adjunto InstitucionalPAULO DE TARSO MORAIS FILHO
Chefe de GabineteCLÁUDIA FERREIRA PACHECO DE FREITAS
Secretária-GeralCLARISSA DUARTE BELLONI
Diretora-Geral**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUINTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2022**

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais-DOMP/MG, instituído pela Resolução PGJ n.º 1, de 6 de janeiro de 2014, com fundamento no parágrafo único do art. 1.º da Lei Estadual n.º 19.429, de 11 de janeiro de 2011, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O DOMP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

▲ ATOS ADMINISTRATIVOS**▲ PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****EDITAL DO LIX CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 18, XXVII, e no art. 158, § 4º, ambos da Lei Complementar n.º 34, de 12.09.94, torna pública a abertura do LIX Concurso de provas e títulos para ingresso na carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, observado o disposto neste Edital, no Regulamento do Concurso, publicado no Diário Oficial Eletrônico do MPMG em 18.03.2022, com a aprovação da manutenção do ato, pela Câmara de Procuradores de Justiça, na 3ª Sessão Ordinária, realizada em 08.03.2022, e nas Resoluções do Conselho Nacional do Ministério Público n.ºs. 14/2006, 40/2009, 81/2012, 141/2016 e 170/2017, 219/2020, e na Resolução Conjunta CNJ/CNMP n.º 7/2021.

1. NÚMERO DE VAGAS

1.1. O LIX Concurso de provas e títulos para ingresso na carreira do Ministério Público destina-se ao provimento de 100 (cem) cargos de Promotor de Justiça Substituto, nos termos das Leis Complementares Estaduais n.º 34, de 12 de setembro de 1994, e n.º 61, de 12 de julho de 2001.

1.2. Será reservado o percentual de 10% (dez por cento) dos cargos às pessoas com deficiência, conforme prevê o artigo 2º da Lei Estadual n.º 11.867/1995 e de 20% (vinte por cento) aos negros, de acordo com o artigo 2º da Resolução do CNMP n.º 170/2017, por força do artigo 1º da Lei n.º 12.990/2014.

1.3. As 100 (cem) vagas a que se refere o item 1.1 serão distribuídas da seguinte forma:

- a) 70 (setenta) vagas: destinadas à ampla concorrência;
- b) 10 (dez) vagas: reservadas aos candidatos com deficiência;
- c) 20 (vinte) vagas: reservadas aos candidatos negros.

1.4. O subsídio inicial para o cargo de Promotor de Justiça Substituto é de R\$ 30.404,42 (trinta mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e dois centavos), em valores brutos.

1.5. A nomeação dos candidatos aprovados está condicionada à existência de disponibilidade financeira e orçamentária,

observando-se a vedação de provimento de cargo público na hipótese em que a despesa com pessoal exceder os limites previstos nos artigos 19, 20 e 22, parágrafo único, IV, da Lei Complementar n.º 101/00.

2. ATRIBUIÇÕES DO CARGO E REQUISITOS PARA INGRESSO

2.1. As atribuições do cargo de Promotor de Justiça Substituto estão previstas nas Leis Complementares Estaduais n.º 34, de 12 de setembro de 1994, e n.º 61, de 12 de julho de 2001, bem como na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Constituição do Estado de Minas Gerais e em outros diplomas legais.

2.2. São requisitos do candidato para ingresso na carreira do Ministério Público de Minas Gerais:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou português amparado pela reciprocidade de direitos consignada na legislação específica, preenchidos os requisitos do art. 15 do Tratado da Amizade, promulgado pelo Decreto n. 3.927/2001.
- b) ter concluído curso de bacharelado em Direito;
- c) possuir, até o término do prazo para a inscrição definitiva, no mínimo, três anos de prática de atividade jurídica exercida após a conclusão do curso de bacharelado em Direito, a ser considerada após a obtenção do respectivo grau;
- d) estar quite com o serviço militar e obrigações eleitorais;
- e) estar no exercício dos direitos políticos;
- f) apresentar comprovada idoneidade moral, no âmbito pessoal, profissional e familiar;
- g) ser detentor de aptidão física e mental para o exercício do cargo, comprovada por laudo médico oficial;
- h) preencher as demais condições exigidas em lei, neste Edital e no Regulamento do Concurso.

3. PROVAS E EXAMES

3.1. As provas relativas ao concurso para ingresso na carreira do Ministério Público de Minas Gerais observarão o disposto neste Edital e no Regulamento do Concurso.

3.2. O concurso compõe-se de 5 (cinco) etapas, conforme o artigo 5º do Regulamento do Concurso:

- a) 1ª etapa – Prova Preambular, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) 2ª etapa – Provas Especializadas, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) 3ª etapa – Exame psicotécnico e exames de higiene física e mental, de caráter subsidiário;
- d) 4ª etapa – Provas Oraís, de caráter eliminatório e classificatório;
- e) 5ª etapa – Avaliação de Títulos, de caráter classificatório.

3.3. As provas da primeira, segunda e quarta etapas versarão sobre os programas constantes do Anexo I deste Edital e os critérios de aprovação das respectivas etapas estão dispostos nos artigos 37, 47 e 56 do Regulamento do Concurso. Será cabível a exigência de legislação superveniente à publicação do edital desde que a matéria esteja incluída no conteúdo programático.

3.5. PRIMEIRA ETAPA - PROVA PREAMBULAR

3.5.1. A prova preambular está prevista para o dia 9 de outubro de 2022, de 9h às 13h, em local ou locais a serem divulgados no portal do Ministério Público de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) e da Gestão de Concursos da Fundep (www.gestaodeconcursos.com.br).

3.5.1.1. O candidato deverá chegar ao local designado para as provas com pelo menos uma hora de antecedência do horário

marcado para o seu início, portando documento de identidade ou equivalente com foto, sob pena de lhe ser negado o acesso.

3.5.1.2. Os portões serão fechados, impreterivelmente, às 09h00min (horário oficial de Brasília- DF).

3.5.1.3. O sinal sonoro para início das provas será emitido até 15 minutos após o fechamento do portão. Este tempo será destinado para recepção e identificação do candidato que tenha entrado no prédio no horário limítrofe, abertura do pacote de provas nas salas e sua distribuição, com o verso do Caderno de Provas virado para cima.

3.5.2. A prova preambular, composta por questões objetivas de múltipla escolha ou do tipo certo ou errado, de pronta resposta e apuração padronizada, será constituída de 80 (oitenta) questões relativas aos Grupos Temáticos, constantes no Anexo I deste Edital, sendo 20 (vinte) questões para cada Grupo Temático e a cada questão correta será atribuído 0,5 (meio) ponto.

3.5.3. Não será admitida qualquer espécie de consulta, conforme previsto no art. 30 do Regulamento do Concurso.

3.6. SEGUNDA ETAPA - PROVAS ESCRITAS ESPECIALIZADAS

3.6.1. A segunda etapa do concurso será composta de 4 (quatro) provas escritas especializadas, podendo haver, a critério da Comissão do Concurso, consulta à legislação desacompanhada de anotações (inclusive manuscritas, tais como remissões a outros dispositivos/artigos ou comentários, textos sublinhados ou destacados), vedada a consulta a obras doutrinárias, súmulas, orientação jurisprudencial, exposição de motivos, obras que contenham formulários e/ou modelos, dicionários e apostilas, sendo eliminado o candidato que portar ou fizer uso desses materiais durante a realização das provas.

3.6.1.1- Não se admitirá legislação impressa pelo candidato (fotocopiadas ou baixadas da internet) nem consulta a Atos Administrativos Normativos do CNMP, do MPMG, etc.

3.6.1.2- Os textos de legislação que contenham jurisprudência, súmulas ou exposições de motivos somente poderão ser utilizados se as folhas a elas referentes estiverem previamente grampeadas pelos candidatos.

3.6.2. As provas escritas especializadas, envolvendo temas jurídicos relacionados aos Grupos Temáticos I, II, III e IV, consistirão:

a) na elaboração de peça processual ou dissertação sobre tema abrangido pelo programa, valendo 4 (quatro) pontos;

b) na redação de 3 (três) questões dissertativas, valendo 2 (dois) pontos cada.

3.6.2.1. Serão considerados, em cada questão, o conhecimento sobre o tema, a utilização correta do idioma oficial e a capacidade de exposição.

3.6.3. As provas escritas especializadas estão previstas para os dias 03 e 04 de dezembro de 2022, de 8h às 11h e de 14h às 17h, em local ou locais a serem divulgados no portal do Ministério Público de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) e da Gestão de Concursos da Fundep (www.gestaodeconcursos.com.br).

3.6.3.1. O candidato deverá chegar ao local designado para as provas com pelo menos uma hora de antecedência do horário marcado para o seu início, portando documento de identidade ou equivalente com foto, sob pena de lhe ser negado o acesso.

3.6.3.2. Os portões serão fechados, impreterivelmente, às 08h00min no turno da manhã e às 14h00min do turno da tarde (horário oficial de Brasília-DF).

3.6.3.3. O sinal sonoro para início das provas será emitido até 15 minutos após o fechamento do portão. Este tempo será destinado para recepção e identificação do candidato que tenha entrado no prédio no horário limítrofe, abertura do pacote de provas nas salas e sua distribuição, com o verso do Caderno de Provas virado para cima.

3.6.4. O candidato deverá assinar a folha de rosto, no espaço indicado para esse fim.

3.6.5. É vedado ao candidato, sob pena de nulidade, inserir no corpo das provas, afora a folha de rosto, o seu nome, assinatura, ou qualquer outro sinal que possa identificá-lo.

3.7. TERCEIRA ETAPA - EXAME PSICOTÉCNICO E EXAMES DE HIGIEZ FÍSICA E MENTAL

Os candidatos aprovados nas provas escritas especializadas serão encaminhados a:

- a) exame psicotécnico;
- b) exames de higidez física e mental.

3.7.1. EXAME PSICOTÉCNICO

3.7.1.1. A Secretaria de Apoio Administrativo à Comissão de Concurso divulgará no portal do Ministério Público de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) a relação das clínicas e/ou profissionais responsáveis pela realização do exame psicotécnico.

3.7.1.2. Cabe ao candidato agendar o exame psicotécnico diretamente com a clínica e/ou o profissional, conforme indicado no portal do Ministério Público de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br).

3.7.1.3. A despesa decorrente da realização de exame psicotécnico será arcada pelo candidato.

3.7.1.4. Será eliminado do concurso o candidato que não se submeter ao exame psicotécnico.

3.7.2. EXAMES DE HIGIEZ FÍSICA E MENTAL

3.7.2.1. A perícia para aferição de higidez física e mental será realizada pelo Departamento de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Procuradoria-Geral de Justiça.

3.7.2.2. A relação dos exames médicos e laboratoriais será disponibilizada no portal do Ministério Público de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br).

3.7.2.3. Os profissionais e laboratórios responsáveis pela realização dos exames médicos e laboratoriais são de escolha do próprio candidato.

3.7.2.4. As despesas decorrentes da realização de exames médicos e laboratoriais e, se necessário, de exames complementares especializados serão custeadas pelo candidato.

3.7.2.5. O Departamento de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do MPMG poderá exigir, a seu critério, a realização de exames complementares especializados, considerando a necessidade ou peculiaridades de cada caso.

3.7.2.6. Cabe ao candidato marcar a perícia diretamente com o Departamento de Perícia Médica e Saúde Ocupacional do MPMG, pelo telefone (31) 3330-8151, no horário de 9h às 18h, em dias úteis, no período das inscrições definitivas, cujas datas serão divulgadas no portal do Ministério Público de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br).

3.8. QUARTA ETAPA - PROVAS ORAIS

3.8.1. As provas orais estão previstas para o período de 27 a 31 de março 2023 e 03 a 12 de abril de 2023 Os horários e o local serão divulgados no portal do Ministério Público de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br).

3.8.2. Cada candidato será arguido sobre os programas constantes no Anexo I deste Edital.

3.8.2.1. A arguição do candidato versará sobre conhecimento técnico acerca dos temas relacionados ao ponto sorteado no dia da realização da prova, cumprindo à Comissão do Concurso avaliar-lhe o domínio do conhecimento jurídico, a adequação da linguagem, a articulação do raciocínio, a capacidade de argumentação e o uso correto do vernáculo.

3.8.2.2. Será atribuída nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez) ao candidato em relação a cada grupo temático.

3.8.3. Admitir-se-á presença de público no local onde serão realizadas as provas, não se permitindo, contudo, qualquer manifestação ou interferência nos trabalhos desenvolvidos.

3.8.4. As provas orais serão registradas pela Procuradoria-Geral de Justiça, por gravação de áudio ou qualquer outro meio que possibilite a sua posterior reprodução e poderão ser transmitidas, ao vivo, pela rede mundial de computadores.

3.8.5. O resultado das provas orais será publicado até o terceiro dia útil após o encerramento de todas as arguições.

3.9. QUINTA ETAPA - AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.9.1. A entrega dos documentos que comprovem os títulos dar-se-á no ato da inscrição definitiva, de acordo com o cronograma estimado, disponibilizado no portal do Ministério Público de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br).

3.9.2. A juntada dos títulos far-se-á mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso, constando a sua especificação, no qual será dado recibo, conforme modelo, que será disponibilizado no portal do Ministério Público de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br).

3.9.3. Os títulos e suas respectivas pontuações encontram-se previstos nos artigos 58 e 59 do Regulamento do Concurso.

4. PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO PRELIMINAR

4.1. As inscrições deverão ser efetivadas, exclusivamente, através do portal da Gestão de Concursos da Fundep (www.gestaodeconcursos.com.br), no período de 05 de agosto de 2022 a 05 de setembro de 2022 até às 17h (horário de Brasília).

4.2. Para inscrever-se, o candidato deverá:

a) ler atentamente o Edital e o Regulamento do Concurso disponíveis no portal do Ministério Público de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) ou da Gestão de Concursos da Fundep (www.gestaodeconcursos.com.br), no link referente ao concurso, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

b) Cadastrar-se no portal Gestão de Concursos da Fundep (www.gestaodeconcursos.com.br). Caso já possua cadastro, basta inserir CPF e senha na área do candidato e preencher o formulário eletrônico de inscrição, seguindo os passos lá indicados;

c) imprimir o Documento de Arrecadação Estadual (DAE) para concluir a inscrição;

d) efetuar o recolhimento do valor da inscrição;

4.3. O valor referente à inscrição é de R\$ 304,00 (trezentos e quatro reais) e deverá ser pago até o dia 06 de setembro de 2022, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária.

4.4. A 2ª via do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) será disponibilizada até o dia 6 de setembro de 2022 às 17h (horário de Brasília), no portal da Gestão de Concursos da Fundep (www.gestaodeconcursos.com.br), por meio do link referente ao concurso.

4.5. As inscrições efetuadas serão aceitas somente após a comprovação do pagamento do valor da inscrição.

4.6. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Concurso, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.7. A inscrição será automaticamente cancelada na hipótese de insubsistência, por qualquer motivo, do pagamento do valor da inscrição prevista neste Edital.

4.8. O valor referente à inscrição será restituído ao candidato na hipótese de cancelamento ou suspensão do processo seletivo, nos termos da Lei Estadual n.º 13.801/2000.

4.9. O processo de inscrição poderá ser acompanhado no portal da Gestão de Concursos da Fundep (www.gestaodeconcursos.com.br), por meio do link referente ao concurso.

4.10. O Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Gestão de Concursos da Fundep não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, eventuais equívocos

provocados por operadores das instituições bancárias, assim como no processamento do boleto bancário, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do DAE.

4.11. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra, o candidato deverá antecipar o pagamento, considerando o dia útil que antecede o feriado ou evento, respeitado o período de inscrição determinado neste Edital.

4.12. Serão assegurados às pessoas que não tiverem acesso à internet, um computador e uma impressora com tinta e papel para que possam realizar inscrições, pessoalmente ou por terceiros, requerimentos, solicitações e/ou recursos, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato realizar o respectivo procedimento nos termos deste Edital junto à Gerência de Concursos da Fundep, situada na Av. Presidente Antônio Carlos, n.º 6.627, Unidade Administrativa II, 3º andar, Campus Pampulha da UFMG, em Belo Horizonte-MG (acesso pela Av. Antônio Abrahão Caram, Portão 2), no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 16h30min (exceto sábados, domingos e feriados).

4.13. As correspondências postadas nas agências dos Correios via Sedex ou A.R, custeadas pelo próprio candidato, deverão ser endereçadas à Caixa Postal 6985, CEP 30.120- 972, Belo Horizonte - MG.

4.14. A partir de 20 de setembro de 2022 será divulgada nos portais do Ministério Público de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) e da Gestão de Concursos da Fundep (www.gestaodeconcursos.com.br) a Lista das Inscrições Preliminares deferidas, onde constará listagem dos candidatos por nome, em ordem alfabética e número de inscrição para consulta.

4.15. O candidato que tiver sua inscrição deferida, deverá consultar e conferir o seu Comprovante Preliminar de Inscrição, em conformidade com o item 10 deste Edital.

4.16. A inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas será indeferida, assegurado o direito de recurso previsto no item 13.1, alínea “c” deste Edital.

5. ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR

5.1. O candidato comprovadamente desempregado, de acordo com a Lei Estadual n.º 13.392, de 7 de dezembro de 1999, ou inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), que é regulamentado pelo Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007, poderá requerer isenção do pagamento do valor da inscrição preliminar, a que se refere o item 4.3, no período de 05 de agosto de 2022 até 10 de agosto de 2022.

5.2. O requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição estará disponível para preenchimento no portal da Gerência de Concursos da Fundep (www.gestaodeconcursos.com.br) no período constante do item 5.1 deste Edital.

5.3. Para requerer a isenção do pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá comprovar a condição de desempregado ou estar regularmente inscrito no Cadastro Único para Programas do Governo Federal - CadÚnico.

5.3.1. A condição de desempregado será caracterizada pelas seguintes situações:

- a) Não possuir vínculo empregatício vigente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); e
- b) Não possuir vínculo estatutário vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal; e
- c) Não possuir contrato de prestação de serviços vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal; e
- d) Não exercer atividade legalmente reconhecida como autônoma.

5.3.1.1. Para comprovar a situação prevista nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do item 5.3.1 deste Edital, o candidato deverá apresentar declaração (modelo constante no anexo III), datada e assinada, na qual informará que não possui: 1) vínculo em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), 2) vínculo estatutário com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal, 3) contrato de prestação de serviços vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal e 4) informará não auferir qualquer tipo

de renda proveniente de atividade legalmente reconhecida como autônoma.

5.3.2. A condição de hipossuficiência econômica financeira é caracterizada pelo registro de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto Federal nº. 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.3.2.1. Para comprovar a situação prevista no item 5.3.2 deste Edital, o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e indicar seu Número de Identificação Social (NIS) válido, atribuído pelo CadÚnico, no requerimento de inscrição quando de seu preenchimento.

5.3.2.2. A Gestão de Concursos da Fundep consultará o órgão gestor do CadÚnico do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS, que fornecerá a situação do Número de Identificação Social (NIS) e caracterizará ou não a isenção do candidato.

5.4. Para requerer a isenção do pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Preencher a solicitação de isenção disponível no portal da Gestão de Concursos da Fundep (www.gestaodeconcursos.com.br) e emitir comprovante.

b) Em caso de hipossuficiência econômico-financeira, o candidato inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), deverá preencher o Número de Identificação Social – NIS no campo próprio, constante no Formulário Eletrônico de Inscrição/Pedido de Isenção.

c) Em caso de desemprego, o candidato deverá imprimir o comprovante de solicitação de isenção, constante no Formulário Eletrônico de Inscrição/Pedido de Isenção, anexar a documentação exigida para comprovação da condição informada nos termos estabelecidos no item 5.3.1.1 deste Edital e encaminhar para Gestão de Concursos da Fundep, pessoalmente ou via SEDEX ou A.R.

d) O envelope deverá conter a referência especificada abaixo, ser encaminhado até o último dia do período de isenção discriminado no item 5.1 para o endereço indicado no item 4.13 deste Edital.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROMOTOR DO MPMG – Edital LIX / 2022

REFERÊNCIA: PEDIDO DE ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO NOME COMPLETO DO CANDIDATO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

CARGO: PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

5.4.1. O Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Gestão de Concursos da Fundep não se responsabilizam por extravios ou atrasos de documentos enviados via SEDEX ou A.R.

5.4.2. No requerimento eletrônico de isenção do pagamento do valor da inscrição, o candidato deverá firmar declaração de que é desempregado, não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, não auferir nenhum tipo de renda – exceto a proveniente de seguro-desemprego, se for o caso, ou que sua situação econômico-financeira não lhe permite pagar o referido valor sem prejuízo do sustento próprio ou de sua família, respondendo civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração.

5.5. As informações prestadas no requerimento eletrônico de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato que responderá civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

5.6. Não será concedida isenção do pagamento do valor da inscrição ao candidato que:

a) Deixar de efetuar o requerimento de isenção pela Internet no prazo discriminado no item 5.1 deste Edital.

b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas.

c) Fraudar e/ou falsificar documento.

d) Pleitear a isenção, sem apresentar os documentos previstos no item 5.4, alínea “c” deste Edital.

e) Não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, não cadastrado, excluído, com renda fora do perfil, de outra pessoa, desatualizado ou não informá-lo.

f) Não observar prazos para postagem dos documentos.

5.7. Cada candidato deverá encaminhar individualmente sua documentação, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope.

5.8. A comprovação da tempestividade do requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição será feita pelo registro da data de postagem ou protocolo na Gestão de Concursos da Fundep.

5.9. Não será aceita solicitação de isenção do pagamento de valor da inscrição via fax, correio eletrônico ou qualquer outra forma que não seja prevista neste Edital.

5.10. O pedido de isenção do pagamento do valor da inscrição que não atender a quaisquer das exigências determinadas será indeferido, assegurado ao candidato o direito de recurso previsto no item 13.1, alínea “a” deste Edital.

5.11. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida terá sua inscrição efetivada automaticamente no concurso e deverá consultar e conferir o seu Comprovante Preliminar de Inscrição, em conformidade com o item 10 deste Edital.

5.12. A partir de 31 de agosto de 2022 será divulgado nos portais do Ministério Público de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) e da Gestão de Concursos da Fundep (www.gestaodeconcursos.com.br) o resultado da solicitação dos Pedidos de Isenção do valor da Inscrição Preliminar, onde constará listagem dos candidatos por nome, em ordem alfabética, número de inscrição e a informação sobre deferimento ou indeferimento para consulta.

5.13. A 2ª via do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) será disponibilizada no endereço eletrônico www.gestaodeconcursos.com.br até o dia 06 de setembro de 2022, às 17h (horário de Brasília).

5.14. Constatada a irregularidade na isenção, a inclusão do candidato como isento será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis pelo teor das afirmativas, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6. INSCRIÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA NAS VAGAS RESERVADAS

6.1. Em obediência ao disposto na Lei Estadual n.º 11.867, de 28 de julho de 1995, ficam reservadas 06 (seis) vagas para pessoas com deficiência, conforme consta no item 1.3, alínea “b”, deste Edital.

6.2. Para efeitos de reserva de vaga, consideram-se pessoas com deficiência, aquelas que se amoldam nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99 e suas alterações e na Súmula 377 do STJ.

6.3. No ato da inscrição, o candidato com deficiência reconhecerá que está ciente das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação pelo desempenho dessas atribuições.

6.3.1. O grau de deficiência do candidato ao ingressar na carreira do Ministério Público do Estado de Minas Gerais não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

6.4. O candidato com deficiência, durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 4 deste Edital, deverá:

a) Informar ser pessoa com deficiência.

b) Selecionar o tipo de deficiência.

c) Especificar a deficiência.

d) Informar se necessita de condições especiais para realização das provas e indicá-las, nos termos do § 1º do artigo 40 do Decreto Federal n.º 3.298/99 e suas alterações.

e) Manifestar interesse em concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência.

6.5. O candidato com deficiência que não preencher os campos específicos do Formulário Eletrônico de Inscrição e não cumprir o determinado neste Edital terá a sua inscrição processada como candidato de ampla concorrência e não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

6.6. Para solicitar inscrição na reserva de vagas, o candidato com deficiência deverá encaminhar para Gestão de Concursos da Fundep, pessoalmente ou via SEDEX ou A.R., o Laudo Médico original ou cópia autenticada em cartório, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência.

6.6.1. A data de emissão do Laudo Médico referido no subitem 6.6 deverá ser de, no máximo, 90 (noventa) dias antes da primeira publicação do Edital no Diário Oficial Eletrônico do MPMG.

6.6.2. O envelope deverá conter a referência especificada abaixo, ser encaminhado até o último dia do período de inscrição discriminado no item 4.1 para o endereço indicado no item 4.13 deste Edital.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROMOTOR DO MPMG – Edital LIX/ 2022 REFERÊNCIA: INSCRIÇÃO NAS VAGAS RESERVADAS PARA DEFICIENTE NOME COMPLETO DO CANDIDATO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

CARGO: PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

6.6.3. O Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Gestão de Concursos da Fundep não se responsabilizam por extravios ou atrasos de documentos enviados por SEDEX ou A.R.

6.6.4. O candidato com deficiência que necessitar de atendimento diferenciado para realização das provas de quaisquer etapas, além do envio do Laudo Médico indicado no item 6.6 deste Edital, deverá assinalar no Formulário Eletrônico de Inscrição a condição especial de que necessita.

6.7. Os documentos indicados no item 6.6 deste Edital terão validade somente para este certame e não serão devolvidos.

6.8. Perderá o direito de concorrer às vagas destinadas aos candidatos com deficiência, mesmo que declarada tal condição na Ficha Eletrônica de Inscrição, o candidato que:

a) Não entregar o laudo médico ou entregá-lo em cópia não autenticada.

b) Entregar o Laudo Médico fora do prazo estabelecido no item 6.6.2 deste Edital.

c) Entregar o Laudo Médico sem data de expedição ou com data de expedição superior ao prazo previsto no item 6.6.1 deste Edital e no artigo 70, § 1º, do Regulamento do Concurso.

d) Entregar Laudo Médico que não contenha a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

e) Entregar Laudo Médico que não contenha a expressa referência do médico e seu registro profissional.

6.9. Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados no item 6 e subitens deste Edital, não serão convocados para perícia médica.

6.10. A Comissão de Concurso, mediante divulgação no portal do Ministério Público de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br), convocará, após o resultado definitivo da primeira etapa, o candidato com deficiência que se submeterá à perícia a ser realizada por Comissão

Multiprofissional e indicará o dia e o horário de sua realização.

6.11. Concluindo a Comissão Multiprofissional pela não caracterização da deficiência, passará o candidato a concorrer às vagas de ampla concorrência, desde que tenha sido classificado nas fases anteriores.

6.12. O candidato cujo enquadramento na condição de pessoa deficiente for indeferido poderá interpor recurso, que será apreciado pela Comissão do Concurso, no prazo e na forma previstos neste Edital.

6.13. A partir de 20 de setembro de 2022 será divulgado nos portais do Ministério Público de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) e da Gestão de Concursos da Fundep (www.gestaodeconcursos.com.br) a Lista Preliminar de reserva de vagas para candidatos com deficiência, onde constará listagem dos candidatos por nome, em ordem alfabética, número de inscrição e a informação sobre a entrega do Laudo Médico para consulta.

7. INSCRIÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS NEGROS NAS VAGAS RESERVADAS

7.1. Em obediência ao disposto na Resolução CNPM n.º 170, de 13 de junho de 2017 e ao artigo 74 do Regulamento do Concurso, ficam reservadas 12 (doze) vagas aos candidatos negros, conforme consta no item 1.3, alínea “c”, deste Edital.

7.2. Poderão concorrer às vagas referidas no item anterior aqueles que se autodeclararem negros (pretos ou pardos), no ato da inscrição no Concurso Público, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

7.2.1. O candidato enquadrado na condição de negro perante a Comissão de Verificação constituída para concursos anteriores do Ministério Público de Minas Gerais terá seu enquadramento mantido para este LIX Concurso Público.

7.3. Os candidatos negros também poderão optar por concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, de acordo com a sua classificação no concurso.

7.4. A autodeclaração terá validade somente para viabilizar a participação precária como beneficiário de vagas reservadas, e somente para este LIX Concurso Público, não podendo ser estendida a outros certames.

7.5. Presumir-se-ão verdadeiras, até o procedimento de verificação, as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição do certame, sem prejuízo da apuração de eventuais responsabilidades administrativa, civil e penal na hipótese de constatação de declaração falsa.

7.6. A Comissão de Concurso, mediante divulgação no portal do Ministério Público de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br), convocará, após o resultado definitivo da primeira etapa, os candidatos classificados que tiverem se autodeclarado negros, para confirmar tal opção, mediante a assinatura de declaração nesse sentido, perante a Comissão de Verificação, ocasião em que será avaliada a subsistência da declaração.

7.6.1. Todos os candidatos que alcançarem as notas e médias previstas no caput do artigo 37 do Regulamento do Concurso, independentemente do limite previsto no seu § 4º, serão convocados para avaliação pela Comissão de Verificação, sendo aquele limite observado, no entanto, por ocasião da convocação para a etapa seguinte.

7.7. A Comissão de Verificação avaliará o candidato com base nos aspectos fenotípicos, conforme art. 75, § 3º, do Regulamento do Concurso,

7.8. A Comissão de Verificação será formada por, no mínimo, 05 (cinco) ocupantes de cargos de diferentes especialidades das carreiras do Ministério Público de Minas Gerais, incluindo membros e servidores, observada a representatividade por gênero e cor.

7.9. O candidato não será considerado enquadrado na condição de negro quando:

- a) não comparecer à convocação constante no item 7.6 deste Edital;
- b) não assinar as declarações previstas nos itens 7.2 ou 7.6 deste Edital; e

c) por maioria, os integrantes da Comissão de Verificação concluírem que não atende à condição de pessoa negra.

7.10. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso, que será apreciado pela Comissão do Concurso, no prazo e na forma previstos neste Edital.

7.11. Concluindo, a Comissão de Verificação, pela insubsistência da declaração, o candidato será eliminado da concorrência às vagas reservadas, sem prejuízo do disposto no art. 5º, §7º, da Resolução CNMP n.º 170/2017.

7.12. O candidato, ao se autodeclarar negro, durante o preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 4 deste Edital, deverá:

I - em campo próprio da ficha de inscrição preliminar, declarar a opção por concorrer às vagas destinadas aos negros;

II - preencher outras exigências ou condições constantes neste Edital.

7.13. O não cumprimento do especificado nos incisos I e II do item 7.12, implicará o indeferimento do pedido de inscrição no sistema de reserva de vaga para negros, passando o candidato automaticamente a concorrer às vagas de ampla concorrência, desde que preenchidos os outros requisitos previstos no Edital.

7.14. A partir de 20 de setembro de 2022 será divulgado nos portais do Ministério Público de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) e da Gestão de Concursos da Fundep (www.gestaodeconcursos.com.br) a Lista Preliminar de reserva de vagas para candidatos negros, onde constará listagem dos candidatos por nome, em ordem alfabética e número de inscrição.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS AOS BENEFICIÁRIOS DAS VAGAS RESERVADAS

8.1. Os candidatos beneficiários das vagas reservadas participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos em relação ao conteúdo, à avaliação, ao horário e ao local de aplicação das provas.

8.2. Os candidatos beneficiários das vagas reservadas concorrerão concomitantemente às vagas a eles reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

8.3. Na hipótese de não haver candidatos cotistas aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação no concurso.

8.4. Ao final de cada etapa, quando forem classificados os candidatos habilitados à etapa seguinte, os cotistas aprovados para as vagas de ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas, publicando-se a lista de aprovados, em todos os casos, com a observação da condição a que concorrem.

8.5. A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência e a candidatos negros.

8.6. Caso não haja a nomeação e posse conjunta de todos os aprovados, a cada 7/10 (sete décimos) de candidatos de ampla concorrência será nomeado 1/10 (um décimo) dos candidatos com deficiência e 2/10 (dois décimos) dos candidatos negros, independentemente da classificação destes na lista da ampla concorrência, respeitando-se a ordem de classificação de cada lista.

8.6.1. Não sendo preenchidos os percentuais mínimos destinados aos beneficiários de vagas reservadas, em qualquer das listas de cotistas, a fração que lhes caberia será revertida para os candidatos da ampla concorrência, observada a ordem de classificação, nos termos do art. 9º do Regulamento do Concurso.

8.7. Na hipótese do item 8.6, os candidatos cotistas aprovados dentro das vagas oferecidas à ampla concorrência, em todas as etapas, serão nomeados, desprezando-se a lista da classificação geral, se a ordem de classificação nas listas reservadas lhes favorecer.

9. SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DE PROVAS

9.1. Condições especiais de realização das provas poderão ser requeridas tanto para pessoas com deficiência quanto para pessoas

que, em razão de alguma limitação temporária, tenham necessidade.

9.2. A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica da sua oferta.

9.3. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado para a realização de quaisquer etapas do concurso deverá assinalar no Formulário Eletrônico de Inscrição, no ato da inscrição, a condição especial que necessitar.

9.4. O candidato que solicitar condições especiais deverá enviar, ao endereço citado no item 4.13 deste Edital, cópia simples do CPF, bem como o original ou cópia autenticada em cartório do laudo médico com CRM, emitido nos últimos 90 dias anteriores à data da primeira publicação deste Edital, com parecer que ateste e justifique a necessidade do atendimento especial.

9.5. Às pessoas com deficiência visual que solicitarem prova ampliada serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 18 em formato A3.

9.5.1. O candidato com baixa visão que, além de prova ampliada, tiver solicitado auxílio de leitor ou transcritor será atendido em sala individual.

9.5.2. Caso seja necessária uma prova ampliada em papel especial ou fonte superior a corpo 18, o candidato deve enviar requerimento específico com laudo médico que especifique a necessidade.

9.6. Às pessoas com deficiência auditiva que solicitarem intérpretes de libras terão atendimento somente para tradução das informações e/ou orientações para realização da prova.

9.7. Aos candidatos que solicitarem auxílio leitor, serviço especializado de leitura da prova para pessoas com deficiências, será oferecido leitura em voz alta de toda a prova, sem realizar nenhum tipo de interpretação ou explicação sobre os conteúdos.

9.8. Os candidatos que solicitarem tempo adicional terão até 60 (sessenta) minutos além do tempo de provas, observada a decisão da Comissão de Concurso, não sendo computado o tempo destinado ao preenchimento do gabarito e à transcrição da prova.

9.9. DA CANDIDATA LACTANTE

9.9.1. A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo, desde que assim o requeira conforme o disposto no item 9.3 deste Edital.

9.9.2. A candidata lactante que não apresentar a solicitação no prazo estabelecido no item 9.3 deste Edital, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.

9.9.3. Na hipótese de não cumprimento do prazo estipulado no item 9.3 deste Edital, o atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido pela Gestão de Concursos da Fundep.

9.9.4. Haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata, a ser definido pela Comissão de Concurso, não podendo exceder ao limite de 60 (sessenta) minutos.

9.9.5. Para amamentação, a criança deverá permanecer no ambiente a ser determinado pela coordenação da aplicação deste certame.

9.9.6. A criança deverá estar acompanhada somente de um adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela coordenação da aplicação deste certame.

9.9.7. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de um Fiscal, do sexo feminino, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste Edital.

9.9.8. A amamentação dar-se-á nos momentos em que se fizerem necessários e na sala reservada, no momento da amamentação,

ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma Fiscal.

9.9.9. O Ministério Público do Estado de Minas Gerais e a Gestão de Concursos da Fundep não disponibilizarão acompanhante para guarda de criança, devendo a candidata lactante levar acompanhante, sob pena de não poder realizar as provas.

9.10. A partir de 20 de setembro de 2022 será divulgado nos portais do Ministério Público de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) e da Gestão de Concursos da Fundep (www.gestaodeconcursos.com.br) o resultado dos Pedidos de Atendimento Especial, onde constará listagem dos candidatos por nome, em ordem alfabética, número de inscrição, a condição especial requerida e a informação sobre deferimento ou indeferimento para consulta.

9.11. O pedido de atendimento especial que não observar a quaisquer das exigências determinadas será indeferido, assegurando o direito de recurso previsto no item 13.1, alínea "b", deste Edital.

10. COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PRELIMINAR

10.1. O Comprovante de Inscrição Preliminar – CIP será divulgado no portal da Gestão de Concursos da Fundep (www.gestaodeconcursos.com.br) para consulta e impressão pelo próprio candidato, até 5 (cinco) dias antes da data de realização da prova preambular.

10.1.1. No CIP estarão expressos o nome completo do candidato, o número do documento de identidade utilizado na inscrição, a sigla do órgão expedidor, a data do nascimento, a data, o horário e o local da realização da prova preambular (escola/prédio/sala), bem como outras orientações úteis.

10.2. A consulta e impressão do CIP são de exclusiva responsabilidade do candidato que tiver sua inscrição preliminar deferida.

10.3. É obrigação do candidato conferir no CIP seu nome, o número do documento de identidade utilizado na inscrição, a sigla do órgão expedidor e a data de nascimento.

10.4. Na hipótese de haver qualquer erro de digitação no CIP relativo a nome, número de identidade utilizado na inscrição, sigla do órgão expedidor ou data de nascimento, o candidato deverá, no dia, no horário e no local de realização da Prova Preambular, comunicar e apresentar documento de identidade oficial ao aplicador de provas da FUNDEP, o qual fará anotação no Relatório de Ocorrências.

11. PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PREAMBULAR

11.1. As provas serão aplicadas no Estado de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte no dia 9 de outubro de 2022, ficando esta data subordinada à disponibilidade de locais adequados à realização das provas.

11.2. Não haverá segunda chamada para as provas, devendo ser eliminado deste certame o candidato ausente por qualquer motivo.

11.3. O tempo de duração da prova será de 4 (quatro) horas e poderá ser acompanhado pelo marcador temporal na frente da sala.

11.4. Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, salvo os casos previstos neste Edital.

11.5. Período de Sigilo: não será permitido ao candidato se ausentar em definitivo da sala de provas antes de decorrida 2 (duas) horas do início da prova.

11.6. O candidato não poderá levar o seu Caderno de Questões da Prova Preambular.

11.7. O candidato não poderá fazer anotação de questões ou informações relativas às suas respostas no Comprovante de Inscrição Preliminar (CIP) ou em quaisquer outros meios, que não os permitidos nesse Edital e especificados na capa da prova.

11.8. O tempo de duração das provas abrange a assinatura da Folha de Respostas e a transcrição das respostas do Caderno de Questões para a Folha de Respostas.

11.9. Não será permitido ao candidato prestar provas fora da data, do horário estabelecido ou do espaço físico determinado pela

FUNDEP.

11.10. O ingresso do candidato na sala para a realização da prova somente será permitido dentro do horário estabelecido pela FUNDEP, informado no Comprovante de Inscrição e divulgado na forma prevista no Edital.

11.11. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto para o início da realização da prova, munidos do original de documento de identidade oficial com foto, caneta esferográfica azul ou preta, fabricada em material transparente e, preferencialmente, do Comprovante de Inscrição ou do boleto original quitado com comprovante de pagamento.

11.11.1. Os candidatos não poderão utilizar-se, em hipótese alguma, de instrumentos de escrita diferente do estabelecido no item 11.11, como lápis, lapiseira, corretivos, borracha ou outro material distinto.

11.11.2. No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se inscreveu neste Concurso Público, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, conforme disposto no item 11.13 deste Edital.

11.11.3. Serão considerados documentos de identidade oficial: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens ou conselhos de profissão), passaporte, certificado de reservista, carteira de trabalho e carteira de habilitação, somente com foto.

11.11.4. O documento de identificação deverá estar em perfeita condição a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.

11.12. Não serão aceitos como documentos de identidade certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados, nem protocolo do documento.

11.13. O candidato que não apresentar documento de identidade oficial conforme descrito no item 11.11.3 deste Edital não poderá fazer a prova.

11.14. Depois de identificado e instalado na sala de provas, o candidato não poderá consultar nenhum tipo de material e somente poderá deixá-la mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal ou sob a fiscalização da equipe de aplicação de provas.

11.15. Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pela Gestão de Concursos da Fundep, salvo o previsto no item 9.9.6 deste Edital.

11.16. A inviolabilidade dos malotes das provas será comprovada no momento do rompimento de seus lacres, mediante termo formal, na presença de, no mínimo, três candidatos convidados aleatoriamente nos locais de realização das provas.

11.17. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença de acordo com aquela constante no seu documento de identidade apresentado.

11.18. Será proibido, durante a realização das provas, fazer uso ou portar, mesmo que desligados, quaisquer equipamentos como telefone celular, relógios, pagers, beep, agenda eletrônica, calculadora, walkman, notebook, palmtop, ipad, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, podendo a organização deste certame vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.

11.19. O candidato deverá levar somente os objetos citados no item 11.11 deste Edital. Caso assim não proceda, os pertences pessoais serão deixados em local indicado pelos aplicadores durante todo o período de permanência dos candidatos no local da prova, não se responsabilizando a equipe de aplicação por perdas, extravios, furto, roubo ou danos que eventualmente ocorrerem.

11.20. Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues à Gestão de Concursos da Fundep, serão guardados pelo prazo de 90 (noventa) dias e encaminhados posteriormente à:

a) Seção de achados e perdidos dos Correios, se tratando de documentos.

b) Instituições assistencialistas, se tratando de objetos.

11.21. Durante o período de realização da Prova Preambular, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.

11.22. Durante o período de realização das provas, também não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço ou similares.

11.23. Será vedado ao candidato o porte de arma no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte.

11.24. As instruções constantes no Caderno de Questões e na Folha de Resposta, bem como as orientações e instruções expedidas pela Gestão de Concursos da Fundep durante a realização das provas, complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

11.25. O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização das provas.

11.26. Será eliminado deste Concurso Público, o candidato que se apresentar após o fechamento dos portões.

11.26.1. Poderá, ainda, ser eliminado o candidato que:

- a) Tratar com falta de urbanidade os examinadores, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
- b) Estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Concurso Público, por qualquer meio;
- c) Usar de meios ilícitos para obter vantagem para si ou para outros;
- d) Portar arma(s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte;
- e) Portar, mesmo que desligados ou fizer uso, durante o período de realização das provas, quaisquer equipamentos eletrônicos, bem como outros itens vetados pela organização deste certame;
- f) Fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos e anotações;
- g) Deixar de atender as normas contidas no Caderno de Questões e na Folha de Resposta da Prova e demais orientações e instruções expedidas pela Gestão de Concursos da Fundep, durante a realização das provas;
- h) Recusar-se a se submeter a detector de metais e/ou não apresentar documento de identificação oficial válido e ainda se estes estiverem com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados;
- i) Deixar de entregar a Folha de Resposta da Prova, findo o prazo limite para realização da prova;

11.27. Caso ocorra alguma situação prevista no item 11.26.1 deste Edital, a Gestão de Concursos da Fundep lavrará ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento à Comissão do Concurso Público do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis, ouvida a Gestão de Concursos da Fundep, no que lhe couber.

11.28. Somente serão permitidos assinalamentos na Folha de Respostas feitos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas às pessoas com deficiência.

11.29. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar sua Folha de Respostas, devendo arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção nessas situações.

11.30. Não haverá substituição da Folha de Respostas da Prova Objetiva por erro do candidato.

11.31. Findo o horário limite para a realização da prova, o candidato deverá entregar a Folha de Resposta da Prova, devidamente preenchida e assinada ao Aplicador de Sala.

11.32. Ao término do prazo estabelecido para a prova, os três últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinar a Ata de Sala, atestando a idoneidade da fiscalização das provas, retirando-se da sala de prova de uma só vez.

11.33. Na correção da Folha de Respostas, serão computadas como erros as questões não assinaladas, as que contiverem mais de uma opção de resposta assinalada e as rasuradas.

11.34. Será considerada nula a Folha de Respostas da Prova que contiver qualquer forma de identificação ou sinal descritivo (nome, pseudônimo, símbolo, data, local, desenhos ou formas) produzido pelo candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade.

11.35. A partir de 11 de outubro de 2022 será divulgado nos portais do Ministério Público de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) e da Gestão de Concursos da Fundep (www.gestaodeconcursos.com.br) o Caderno de Questões e os gabaritos da Prova Preambular.

11.36. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado meios ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado deste certame.

12. PROCEDIMENTO PARA A INSCRIÇÃO DEFINITIVA

12.1. O candidato aprovado nas provas escritas especializadas deverá requerer a inscrição definitiva, conforme o modelo de formulário de requerimento e orientações que serão disponibilizadas no portal do Ministério Público de MG (www.mpmg.mp.br).

12.2. O pedido de inscrição deverá ser instruído com os documentos relacionados no artigo 50, parágrafo único, do Regulamento do Concurso. No pedido deverá conter a relação de documentos a serem entregues, no qual se dará recibo.

12.3. O pedido da inscrição definitiva será examinado e julgado pela Comissão de Concurso, que poderá indeferi-lo, se ausentes os critérios previstos neste Edital e no Regulamento do Concurso.

12.4. Serão admitidas certidões emitidas por meio da internet, desde que seja possível a comprovação de autenticidade.

12.5. Está dispensada a exigência de autenticação de cópia de documento, cabendo ao agente administrativo, mediante a comparação entre o original e a cópia, atestar a autenticidade.

13. DOS RECURSOS

13.1. O candidato poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, para a Comissão de Concurso, observando as regras previstas nos artigos 64 a 67 do Regulamento, contra os seguintes atos:

- a) indeferimento do pedido de isenção do valor da inscrição preliminar;
- b) indeferimento do pedido de atendimento especial para a realização das provas;
- c) indeferimento da inscrição preliminar e a não inclusão do nome do candidato na lista preliminar de inscritos como pessoa com deficiência e negro;
- d) gabarito e/ou conteúdo das questões da prova preambular;
- e) resultado da prova preambular, desde que se refira a erro no número de acertos (totalização dos pontos);
- f) resultado das provas especializadas;
- g) indeferimento do enquadramento do candidato na condição de pessoa com deficiência e negro;

h) indeferimento da inscrição definitiva;

i) resultado das provas orais;

j) pontuação dos títulos;

k) resultado final do certame.

13.2. O prazo para interpor os recursos será de 3 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação do ato no Diário Oficial Eletrônico do MPMG.

13.3. Os recursos a que se referem às alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do subitem 13.1 deste Edital deverão ser apresentados exclusivamente por meio do link correspondente a cada fase recursal do concurso constante no portal da Gestão de Concursos da Fundep (www.gestaodeconcursos.com.br).

13.4. Os recursos a que se referem às alíneas h”, “i”, “j” e “k” do subitem 13.1 deste Edital deverão ser dirigidos à Comissão do Concurso em 01 (uma) petição individual de interposição, com as razões recursais, conforme modelo disponibilizado no portal do Ministério Público de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br).

13.4.1. Na hipótese de interposição de recurso contra o indeferimento do enquadramento do candidato na condição negro, o candidato deverá comparecer pessoalmente à sessão de julgamento, sob pena de não conhecimento do recurso.

13.4.2. Todas as vias referentes aos recursos previstos no subitem 13.4 deverão ser apresentadas em papel A4, cor branca, em fonte Times New Roman, tamanho 12 e cor preta, com espaçamento das linhas 1,5.

13.5. Os recursos a que se referem os subitens 13.4 deste Edital deverão ser encaminhados, exclusivamente, à Secretaria de Apoio Administrativo à Comissão de Concurso, por uma das seguintes formas:

a) pessoalmente, no horário de 10h às 17h, na Secretaria de Apoio Administrativo à Comissão de Concurso, Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 3º andar, B. Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG;

b) via SEDEX ou A.R., postado no prazo recursal, endereçado à Secretaria de Apoio Administrativo à Comissão de Concurso, Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 3º andar, B. Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008.

13.6. Na hipótese de os recursos, previstos nos subitens 13.4 forem encaminhados via SEDEX ou A.R., conforme subitem 13.5, “b”, o candidato deverá enviar, também, para o e-mail concurso@mpmg.mp.br, no prazo recursal, cópia de todas as folhas postadas via SEDEX ou A.R., inclusive a petição de interposição.

13.7. Não serão conhecidos ou serão indeferidos, liminarmente, os recursos interpostos:

a) por outros meios não previstos neste Edital;

b) em desacordo com o Regulamento e este Edital;

c) fora dos prazos estabelecidos neste Edital e no cronograma;

d) que não evidenciarem o legítimo interesse e o prejuízo sofrido pelo candidato recorrente;

e) que estiverem desacompanhados da respectiva fundamentação.

13.8. O candidato poderá ter acesso à fundamentação da decisão do recurso:

a) no portal da Gestão de Concursos da Fundep (www.gestaodeconcursos.com.br), na Área do Candidato, à fundamentação da decisão do recurso a que se referem às alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do subitem 13.1 do Edital.

b) na Secretaria de Apoio Administrativo à Comissão de Concurso, à fundamentação da decisão do recurso a que se referem às

alíneas “h”, “i”, “j” e “k” do subitem 13.1 do Edital.

13.9. Anulada alguma questão da prova preambular, será ela contada como acerto para todos os candidatos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos.

13.10. Os candidatos que tiverem recebido pontos nas questões anuladas após os recursos terão esses pontos mantidos, sem receber pontuação a mais.

13.11. Alterado o gabarito oficial pela Comissão do Concurso, de ofício ou por força de provimento de recurso, a prova será corrigida de acordo com o novo gabarito.

13.12. Não serão permitidas ao candidato a edição, a inclusão, a complementação, a suplementação e/ou a substituição de informações ou de documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste Edital.

13.13. Não haverá reapreciação de recursos. A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

13.14. Em caso de alteração do resultado, será divulgada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de aprovados.

13.15. Na ocorrência do disposto nos itens 13.11 e 13.14 deste Edital, poderá haver alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, a sua eliminação do concurso.

14. COMISSÃO DE CONCURSO

14.1. Nas eventuais ausências do Procurador-Geral de Justiça, será a Comissão de Concurso presidida pelo Procurador de Justiça mais antigo integrante da Comissão.

14.2. Os examinadores componentes da Comissão de Concurso, à exceção do representante da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais, do seu suplente, do integrante da Magistratura e do seu suplente, são aqueles eleitos na 9ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público de Minas Gerais, realizada em 23 de maio de 2022 e publicada no Diário Oficial, em 03 de junho de 2022, conforme Anexo II.

15. JULGAMENTO DO CONCURSO

15.1. A nota final dos candidatos aprovados será a soma das médias das notas das provas preambular, especializadas e oral, dividido o resultado por 3 (três), acrescentando-se, em seguida, os pontos conferidos aos títulos, conforme estabelece o art. 10 do Regulamento do Concurso.

15.2. Havendo empate na classificação final dos candidatos aprovados, incluindo-se os candidatos beneficiários das vagas reservadas, serão observados os critérios estabelecidos no art. 11 do Regulamento do Concurso.

15.3. A Comissão do Concurso procederá ao julgamento final do concurso e publicará o seu resultado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

15.4. O resultado a que se refere o item anterior será publicado em 3 (três) listas, uma geral, contendo a pontuação de todos os candidatos, e 2 (duas) específicas, com a pontuação dos candidatos com deficiência e dos candidatos negros.

16. PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO E SUA PRORROGAÇÃO

16.1. O prazo de validade deste concurso é de 2 (dois) anos, prorrogável uma vez, por igual período, contado da data da publicação da homologação do resultado final do concurso, conforme estabelece o art. 15 do Regulamento do Concurso.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. No prazo de 5 (cinco) dias contados do término do prazo para a inscrição preliminar, a que se refere o item 4 deste Edital, qualquer candidato inscrito no concurso poderá impugnar este Edital, sob pena de preclusão.

17.1.1. A impugnação a que se refere o subitem 17.1 deste Edital deverá ser apresentada, exclusivamente, por meio de petição escrita e fundamentada dirigida ao Presidente da Comissão de Concurso e deverá ser entregue:

a) pessoalmente, no horário de 10h às 17h, na Secretaria de Apoio Administrativo à Comissão de Concurso, Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 3º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG;

b) via SEDEX ou A.R., postado no prazo previsto no subitem 17.1, endereçado à Secretaria de Apoio Administrativo à Comissão de Concurso, Av. Álvares Cabral, nº 1.740, 3º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-008.

17.1.2. A Comissão do Concurso não realizará a prova preambular enquanto não responder às eventuais impugnações apresentadas na forma do subitem anterior.

17.2. Este Edital será publicado integralmente, por 3 (três) vezes, no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e será disponibilizado no portal do Ministério Público de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br), na sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais e nos perfis oficiais do Ministério Público do Estado de Minas Gerais nas redes sociais.

17.3. O cronograma e os atos administrativos correlatos do concurso serão divulgados no portal do Ministério Público de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br).

17.4. As datas previstas para a realização de todas as provas poderão ser antecipadas ou adiadas, com a divulgação do novo calendário no Diário Oficial Eletrônico do MPMG, no portal e nos perfis oficiais do Órgão nas redes sociais.

17.5 Os resultados das provas serão divulgados no portal do Ministério Público de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br) e publicados no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

17.6. As informações adicionais serão prestadas pela Secretaria de Apoio Administrativo à Comissão de Concurso, pelo telefone (31) 3330-8477 ou pelo e-mail concurso@mpmg.mp.br.

17.7. A Secretaria de Apoio Administrativo à Comissão de Concurso funcionará na Av. Álvares Cabral, 1.740, 3º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, no horário de 10h às 17h.

17.8. Os procedimentos previstos neste Edital observarão o horário de Brasília.

17.9. Caso seja necessário adotar os procedimentos de segurança de combate ao Covid-19, um manual de orientações será divulgado até 5 (cinco) dias antes da data de aplicação da prova.

17.10. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos e convocações, relativas a este Concurso, que vierem a ser publicados pelo MPMG e divulgados no portal do Ministério Público de Minas Gerais (www.mpmg.mp.br).

17.11. O pedido de inscrição implicará o integral acolhimento pelo candidato das instruções e condições previstas neste Edital e no Regulamento do Concurso.

17.12. Os documentos apresentados à Comissão de Concurso pelos candidatos não aprovados poderão ser retirados em até 60 (sessenta) dias, contados da homologação do concurso.

17.13. Os documentos referentes ao concurso serão arquivados pela Secretaria de Apoio à Comissão de Concurso pelo prazo de 5(cinco) anos, contados da data da homologação do Concurso, exceto aqueles retirados na forma do subitem 17.12.

Belo Horizonte, 3 de agosto de 2022.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

ANEXO I

(Item 3.3 deste Edital)

PROGRAMAS DOS GRUPOS TEMÁTICOS PARA O LIX CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE M.G.

1. GRUPO TEMÁTICO I

1.1 DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Teoria Geral do Estado. Indivíduo, sociedade, nação, cidadão, estado e governo. Conceito filosófico, sociológico e jurídico de Estado. Fundamentos e funções do Estado. Formas de governo. Formas de estado. Sistemas de governo. Sistemas de estado. Democracia. Conceito. Classificações. Evolução histórica do Estado de Direito. Fundamentos do estado brasileiro. Objetivo e diretrizes. 2. Constitucionalismo. Evolução histórica. Jusnaturalismo. Positivismo. Pós-positivismo. Neoconstitucionalismo. Constitucionalismo no Brasil 3. Constituição. Conceito. Constitucionalização simbólica. Classificação e concepções do termo Constituição. Elementos e histórico das constituições brasileiras 4. Hermenêutica. Aplicabilidade das normas constitucionais. Classificação. Teoria dos Princípios. Regras e princípios. Métodos, princípios e limites da interpretação constitucional. Função interpretativa dos princípios. Colisão de normas constitucionais. Mutaç o constitucional. Fundamentos e limites 5. Poder Constituinte 6. Jurisdiç o Constitucional. Hist rico, modelos e limites. Controle constitucional e crit rios de valoraç o das disposiç es legislativas e constitucionais. O papel da Suprema Corte 7. Controle de Constitucionalidade. Conceito, esp cies e modalidades. Evoluç o do sistema de controle brasileiro. Sistemas e vias de controle. Processo e julgamento das a es constitucionais t picas do controle concentrado perante o Supremo Tribunal Federal e o Tribunal de Justi a de Minas Gerais. A arguic o de descumprimento de preceito fundamental. A a o direta de inconstitucionalidade por omiss o. A a o direta de inconstitucionalidade interventiva. O controle concentrado in abstracto no  mbito Estadual, nos Minist rios P blicos e nos Tribunais de Contas. Estado de coisas inconstitucional. Controle de convencionalidade 8. Direitos e Garantias Fundamentais. Evoluç o hist rica, caracter sticas, abrang ncia e normas garantidoras dos direitos e garantias fundamentais. Direitos e garantias fundamentais em esp cie. A efic cia horizontal dos direitos fundamentais. Dignidade da pessoa humana. Deveres fundamentais e deveres constitucionais. Limites dos direitos e garantias fundamentais.  mbito de proteç o e n cleo essencial dos direitos fundamentais. Direitos individuais e coletivos. Ações constitucionais. Direitos sociais. 9. Organizaç o do Estado. Federalismo brasileiro. Repartiç o de compet ncias administrativa e normativa. Repartiç o de bens. Organizaç o da Uni o, dos Estados-Membros, do Distrito Federal e dos Munic pios. Organizaç o dos Poderes. Teoria geral da separa o dos poderes. Poder Legislativo. Poder Executivo. Poder Judici rio. Funç es Essenciais   Justi a 10. Defesa do Estado e das Instituiç es democr ticas. Estado de defesa e estado de s tio. Forças Armadas e a Seguran a P blica 11. Tributa o e Orçamento. O sistema tribut rio nacional e as finan as p blicas 12. Ordem Econ mica e Financeira. Princ pios gerais. Conceito de constituiç o econ mica. Evoluç o do princ pio da liberdade econ mica nas constituiç es brasileiras. A pol tica urbana, agr cola e fundi ria. Reforma agr ria 13. Ordem Social. Seguridade social. Sa de, Previd ncia Social e Assist ncia Social. Educa o, cultura e desporto. Ci ncia e tecnologia. Comunica o social. Meio Ambiente. Fam lia, adolescente, crian a, jovem e pessoa idosa.  ndios 14. S mula vinculante. Precedentes constitucionais. Emendas Constitucionais promulgadas at  a data das respectivas provas.

1.2 DIREITO ADMINISTRATIVO

1. O Direito administrativo e suas fontes. 2. Administra o P blica: conceito; elementos; Poderes do Estado; organiza o pol tica e administrativa do Estado; administra o p blica e governo; entidades pol ticas e administrativas;  rg os e agentes p blicos; natureza e fins da administra o p blica. 3. O direito fundamental   boa administra o. Governan a p blica, planejamento administrativo e accountability. 4. Supremacia do interesse p blico e direitos fundamentais. 5. Privatiza o, descentraliza o e publiciza o de presta o de servi os. 6. Administra o indireta: autarquias, funda es p blicas; empresas p blicas e de economia mista; ag ncias executivas e reguladoras; cons rcio p blico; contratos de gest o. 7. Marco regulat rio das organiza es da sociedade civil (Lei n  13.019/2014). 8. Agentes p blicos. 9. Princ pios da administra o p blica e princ pios de direito administrativo. 10. Poderes e deveres da administra o p blica. 11. Atos administrativos e atividade administrativa. 12. Processo e procedimento administrativo. 13. Contratos administrativos. 14. Licita o, Servi os p blicos, Obra p blica e regime diferenciado de contrata o (Lei Federal n.  14.133/2021, Lei Federal n.  8.666/1993, Lei Federal n.  8.987/1995, Lei Federal n.  10.520/2002, Decreto Federal n.  7.892/2013, Lei Estadual n.  14.167/2002, Lei Estadual n.  13.994/2001, Lei Estadual n.  13.209/1999). 14. Parceria p blico-privada. 16. Direito regulat rio; regime jur dico das concess es e permiss es do servi o p blico. 17. Intervenc o do Estado no dom nio econ mico e social. 18. Restriç es do Estado sobre a propriedade privada: tombamento, servid es administrativas e desapropria o. 19. Bens p blicos, bens fundamentais e patrim nio p blico (acervo, forma o, afeta o e direitos). 20. Controles da administra o p blica e a luta contra as imunidades do poder; tipos de controle; controles preventivos; Lei n.  13.655/2018. 21. Improbidade administrativa,

corrupção, atos lesivos à administração pública, responsabilização individual e coletiva (Leis 4.717/65; 8.429/92; 12.846/13). 22. Tratados internacionais de combate à corrupção. 23. Responsabilidade administrativa por infrações. 24. Responsabilidade civil do Estado. 25. Prescrição e decadência.

1.3 DIREITO ELEITORAL

1. Direito Eleitoral. Conceitos. Princípios 2. Soberania Popular. Direitos Políticos. Sufrágio Universal. Voto 3. Partidos Políticos. Alistamento Eleitoral. Elegibilidade 4. Justiça Eleitoral. Organização. Competência. Regras Constitucionais 5 Ministério Público Eleitoral. Organização. Atribuições 6. Sistema Eleitoral Brasileiro. Processo Eleitoral. Convenções. Registro de Candidatos. Proporcionalidade por gênero 7. Campanha Eleitoral. Financiamento. Propaganda. Regras. Abuso de Poder 8. Eleição. Apuração. Diplomação. Crimes Eleitorais. Processo Penal Eleitoral 9. Jurisprudência dos Tribunais Eleitorais e STF 10. Legislação pertinente (Leis 4737/1965; 9096/95; 9504/1997; 11300/2006; 12034/2009; 12891/2013; 13165/2016; Lei Complementar 64/1990.

1.4 DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO

1. DIREITO TRIBUTÁRIO

1.1 Direito Tributário. Conceito e Princípios. Fontes. Sistema Tributário Nacional 1.2. Espécies tributárias. Conceito. Classificação. Tarifas e preços públicos 1.3. Tributos da União, dos Estados, do DF e dos Municípios. Competência normativa e arrecadatória. Contribuintes e responsáveis 1.4 Princípios constitucionais tributários. Limitações. Legalidade. Irretroatividade. Anterioridade, Isonomia 1.5. Legislação tributária: conteúdo, vigência, interpretação e integração. Tratados. Convênios. Resoluções 1.6. Técnicas de tributação. Progressividade. Não cumulatividade. Substituição tributária. Responsabilidade tributária. Fato gerador 1.7. Domicílio tributário. Contribuinte. Substituto. Solidariedade 1.8. Crédito tributário. Lançamento. Suspensão. Extinção. Exclusão. Decadência. Prescrição. Garantias e privilégios 1.9. Renúncia. Benefícios fiscais 1.10. Infrações e sanções tributárias. Responsabilidade criminal 1.11. Guerra fiscal. Comércio Eletrônico 1.12. Processo administrativo e processo judicial tributário. Dívida Ativa 1.13. Crimes tributários. Lei 8.137/90. Representação fiscal. Investigação 1.14. Execução fiscal. Lei 6830/1980. Embargos. Consignação em pagamento. Ação declaratória, anulatória, repetição de indébito, cautelar e mandado de segurança. 1.15. Tutela antecipada contra a Fazenda Pública. 1.16. Decreto Estadual 44.747/2208. Lei Complementar 87/1996. Decreto Estadual 43.080/2002. Lei Complementar 116/2003 1.17. Jurisprudência e Súmulas relativas à matéria tributária.

2. DIREITO FINANCEIRO

2.1. Direito Financeiro: Conceito. Princípios. Pilares 2.2. Competência legislativa 2.3. Sistema Financeiro Nacional 2.4. Lei de Orçamento (Lei 4.320/1946) 2.5. Lei de Responsabilidade (Lei Complementar 101/2000) 2.6. Abertura de créditos e assunção de empréstimos pela Administração Pública 2.7 Sigilo bancário (Lei Complementar 105/2001)

1.5- TEORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1. Evolução histórica do Ministério Público nas constituições brasileiras. 2. Conceito, espécies, classificações, funções, garantias, prerrogativas e vedações. 3. Ministério Público resolutivo e demandista. 4. Atuação do Ministério Público em segunda instância. 5. Conselho Nacional do Ministério: natureza, composição, funções, competência, legitimidade normativa. 6. As Leis Orgânicas do Ministério Público: Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei n.º 8.625/93), Lei Orgânica do Ministério Público da União (Lei Complementar Federal n.º 75/93), Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Lei Complementar n.º 34/94). 7. Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon / MG. 8. Atos normativos do Ministério Público de Minas Gerais e do Conselho Nacional do Ministério Público que regulamentam procedimentos extrajudiciais no exercício da atividade-fim.

2. GRUPO TEMÁTICO II

2.1 DIREITO PENAL E CRIMINOLOGIA

1. Princípios penais fundamentais. 2. Fundamentos e limitações do direito de punir. 3. Direito penal mínimo e subsidiariedade. 4. Escolas Penais. 5. Teoria das Normas. 6. Interpretação e integração da lei penal. 7. Âmbito de validade temporal e espacial de lei penal. 8. Aplicação da lei penal. 9. Conflito aparente de normas. 10. Evolução histórica da teoria do crime. 11. Conceito(s) de crime. 12. Os principais sistemas da teoria do delito: sistemas clássico, neoclássico, finalista e sistemas funcionalistas. 13. Teorias da conduta: Ação e Omissão. 14. Teorias do tipo Penal. 15. Tipos dolosos e tipos culposos. 15.1. Dolo direto de primeiro grau, de segundo grau e dolo

eventual. 15.2. Dolo subsequente, antecedente e alternativo. Dolus generalis. 15.3. Culpa consciente e inconsciente. 15.4. Delimitação entre dolo e culpa (teorias). 16. Causalidade. 16.1. Teorias da equivalência e da adequação. Teoria da condição INUS. 16.2. Causalidade alternativa, cumulativa e hipotética. 16.3. Cursos causais atípicos e ruptura do curso causal. 17. Teoria da imputação objetiva. 17.1. Elevação do risco e fim de proteção da norma. Responsabilidade do ofendido. Diminuição do risco. 18. Ilícitude e causas de justificação. 19. Culpabilidade: teorias e dirimentes. 20. Consumação e tentativa. 20.1. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. 20.2. Crime impossível. 21. Erro de tipo/erro de tipo permissivo (teorias), e erro de proibição (teorias). Erro de subsunção. Aberratio criminis. 21.1. Teorias do dolo (extremada e limitada) e teorias da culpabilidade (extremada e limitada). 22. Concurso de pessoas (autoria, coautoria, participação e autoria mediata). 22.1. Teorias do concurso de pessoas. 23. Teorias da pena. 23.1. Teorias Preventivas, Retributivas e Expressivas. 23.2. Penas e medidas de segurança. 23.2. Aplicação da pena e regimes de cumprimento. 23.3. Limite das penas. 24. Concurso de crimes. 25. Aberratio ictus. 26. Suspensão condicional da pena. 27. Livramento condicional. 28. Efeitos da Condenação. 29. Extinção da punibilidade. 30. Crimes previstos na Parte Especial do Código Penal. 31. Aspectos penais dos seguintes textos normativos, incluídas alterações posteriores: Constituição da República Federativa do Brasil; Leis: 4737/1965; 4898/1965; 7210/1984; 7716/1989; 8069/1990; 8072/1990; 8078/1990; 8137/1990; 8176/1991; 9099/1995; 9455/1997; 9503/1997; 9613/1998; 9807/1999; 10671/2003; 10741/2003; 10826/2003; 11101/2005; 11105/2005; 11340/2006; 11343/2006; 12694/2012; 12850/2013; 12984/2014; 13260/2016; 13344/2016; 13.431/2017; 13.869/2019; Decreto-Lei: 3688/1941; Decreto-Lei: 201/1967. 32. Criminologia: conceito e objeto.

2.2 DIREITO PROCESSUAL PENAL

1. Norma processual penal. 2. Fontes do direito processual penal. 3. Princípios constitucionais e infraconstitucionais de direito processual penal. 4. Interpretação e integração da lei processual penal. 5. A lei processual penal no tempo, no espaço e em relação às pessoas. 6. Teoria geral do processo penal e sistemas processuais. 7. Processo Penal Constitucional. 8. Inquérito policial e investigação criminal. 9. Ação Penal. 10. Ação civil ex delicto. 11. Jurisdição e competência. 12. Sujeitos processuais. 13. Prisão e liberdade provisória. 14. Cautelares no Processo Penal. 15. Questões e procedimentos incidentes. 16. Comunicação dos atos processuais. 17. Teoria das provas. 18. Provas em espécie; 19. Prazos processuais. 20. Sentença e provimentos judiciais. 21. Coisa julgada. 22. Processo e procedimentos em espécie. 23. Nulidades. 24. Recursos. 25. Ações autônomas de impugnação – revisão criminal, habeas corpus e mandado de segurança criminal. 26. Execução penal. 27. Aspectos processuais penais dos seguintes textos normativos, incluídas as alterações posteriores: Constituição da República Federativa do Brasil e Emendas Constitucionais posteriores à sua edição; Dec.-Lei 2.848/1940 (Código Penal); Dec.-Lei 3.689/1941 (Código de Processo Penal); Dec.-Lei 3.240/41. Dec.-Lei 1.002/1969 (Código de Processo Penal Militar); Lei 1.579/52; Lei 4.737/1965 (Código Eleitoral); Lei 5.249/1967; Dec.-Lei 201/1967; Lei 5.256/1967; Lei 7.960/1989; Lei 8.038/1990; Lei 8.072/90; Lei 8.137/90; Lei 8176/1991; Dec. 678/1992 (Convenção Americana sobre Direitos Humanos); Lei 8.658/1993; Lei 8.906/94; Lei 9.099/95; Lei 9.296/1996; Lei 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro); Lei 9.455/1997; Lei 9.605/1998; Lei 9.613/1998; Lei 9.807/1999; Lei Complementar 105/2001; Lei 11.101/2005; Lei 11.340/2006; Lei 11.343/2006; Lei 11.417/2007; Lei 11.671/2008; Lei 12.037/2009; Lei 12.694/2012; Lei 12850/2013; Lei 13.260/16; Lei 13.344/16; Lei 13.431/2017; Lei 13.869/19; Lei 14.195/2021; Lei 14.230/2021 e Lei 14.344/2022; Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.

3. GRUPO TEMÁTICO III

3.1 - DIREITO CIVIL

1. TEORIA GERAL DO ORDENAMENTO JURÍDICO CIVIL. Direito Civil como Direito Privado Comum. Fontes. Codificação no Brasil. Tendências (soft law). Princípios fundamentais do direito civil. Interpretação do Direito Privado. Diálogo de Fontes. Eficácia Horizontal dos Direitos Fundamentais. O papel dos precedentes na construção do direito civil. A relação Jurídica Civil. Visão estática: núcleo da relação jurídica, elementos. Espécies. Combinações de relações jurídicas: acessoriedade e pertinência. Visão dinâmica: constituição, modificação e extinção. Tempo. Lei de Introdução às Normas de Direito Brasileiro. 2. DAS PESSOAS. Das pessoas naturais: Conceito ético-jurídico. Tutela da pessoa humana em perspectiva histórica. Da personalidade e da capacidade. Legitimidade. Estado. Dos direitos da personalidade: Direito geral de personalidade e direitos típicos de personalidade. Direito ao livre desenvolvimento da personalidade. Doação de órgãos e tecidos. Células-tronco embrionárias. Da ausência. Entes de Personalidade reduzida: condomínio edilício, massa falida e espólio. Das pessoas jurídicas: Disposições gerais. Constituição, extinção, responsabilidade. Associações, fundações e sociedades. Desconsideração da personalidade jurídica. Do domicílio. 3. DOS BENS. Dos bens considerados em si mesmos. Dos bens reciprocamente considerados. Bens públicos e particulares. Bens digitais e suas implicações. 4. DOS FATOS JURÍDICOS: Classificação dos fatos jurídicos. Atos não negociais. Do negócio jurídico: Disposições Gerais. Da representação. Da condição, do termo e do encargo. Dos defeitos do negócio jurídico. Vícios da vontade, vícios sociais, divergências entre a vontade e a

declaração. Reserva mental. Erro ou ignorância. Dolo. Coação. Estado de perigo. Lesão. Fraude contra credores. Da interpretação e integração do negócio jurídico. Planos dos negócios jurídicos: existência, validade e eficácia. Da invalidade e da ineficácia do negócio jurídico. Princípio da conservação dos negócios jurídicos. Ratificação e conversão. Proteção dos terceiros de boa fé. Simulação. Dos atos jurídicos lícitos. Dos atos ilícitos. Abuso do Direito. Tutela inibitória do ilícito. Tempo e Estabilização das situações jurídicas: Da prescrição e da decadência. Direitos e pretensões não sujeitos a prazo. Situações análogas. Supressio e surrectio. Da prova. 5. DO DIREITO DAS OBRIGAÇÕES. Conceito e Estrutura. Elementos: sujeitos, objeto e vínculo jurídico. Garantia das obrigações. Classificação. Fontes. Obrigações naturais. Obrigações propter rem e com eficácia real. Princípios. Causalidade. Patrimonialidade. A obrigação como processo. Boa fé. Teoria dos Atos Próprios. Proteção do consumidor. Das modalidades das obrigações. Da transmissão das obrigações. Do adimplemento e extinção das obrigações. Do inadimplemento das obrigações. Enriquecimento sem causa, Enriquecimento Ilícito e pagamento indevido. 6. DOS CONTRATOS. Dos contratos em geral. Fontes do direito contratual. O contrato, a liberdade, a autonomia da vontade e a autonomia privada: liberdade de formação e de modelação. Intervenção do Estado e do Juiz. Contrato como operação econômica. Análise econômica dos contratos. Princípios gerais dos contratos, limites e função social. Interpretação e integração dos contratos. Classificação dos contratos. Redes contratuais, contratos conexos e coligados. Contratos Aleatórios. Smart Contracts. Pressupostos e requisitos dos contratos. Causa: relevância, teorias, controle de licitude. Causa ilícita e negócio jurídico indireto. Preparação e Formação do contrato. Economia comportamental e contratos de adesão. Contratos e e-commerce. Efeitos dos contratos. O contrato e os terceiros. Publicidade e oponibilidade. Estipulação em favor de terceiros, promessa de fato de terceiro e contrato com pessoa a declarar. Pacto de não alienação e de não concorrência. Terceiro adquirente de boa-fé (Lei 13.097/2015 e cadastros CNJ). Contrato preliminar. Vícios redibitórios e evicção. Inadimplemento contratual. Extinção dos Contratos. Resolução e revisão dos contratos. Circulação dos contratos. Das várias espécies de contrato (compra e venda, troca ou permuta, doação, Locação, Empréstimo, Prestação de Serviço, Empreitada, Depósito, Mandato, Comissão, Agência e Distribuição, Corretagem, Transporte, Seguro, Constituição de Renda, Jogo e Aposta, Fiança, Transação, Compromisso, Leasing, Factoring, Contrato de conta corrente; Contrato de abertura de crédito, Empréstimo Consignado). Operações com cartões de crédito. Dos atos unilaterais. Dos títulos de crédito. Noções gerais dos títulos de crédito. A literalidade, a autonomia, abstração, princípio do rigor cambial. A letra de câmbio. A circulação cambial – o endosso. O aval e o vencimento. Protesto. Nota promissória. Conceito. Requisitos essenciais. Ações cambiais. O cheque. Duplicata mercantil e de serviços. Títulos de crédito e financiamento rural. Títulos de crédito e financiamento industrial, comercial e imobiliário. Interpretação jurisprudencial dos tribunais superiores sobre temas de Direito de Empresa. Novas tecnologias e o futuro dos títulos de crédito. 7. DA RESPONSABILIDADE CIVIL. Evolução histórica. Responsabilidade Civil na sociedade de risco. Funções da Responsabilidade Civil. Responsabilidade civil sem dano. Sanções premiais e função promocional. Análise econômica da responsabilidade civil: conceitos, fórmula de Hand, eficiência das regras de responsabilidade civil, custos de prevenção versus custos de reparação. Responsabilidade Civil e Responsabilidade Criminal. Responsabilidade contratual e extracontratual. Responsabilidade subjetiva e Responsabilidade objetiva. Pressupostos e excludentes de Responsabilidade. Nexos de causalidade: teorias do nexos. Concausalidade. Caso Fortuito e força maior. Fortuito interno e externo. Fato de Terceiro. Fato exclusivo da vítima. Fato concorrente. Nexos de Imputação: responsabilidade por fato próprio e por fato de terceiro. Responsabilidade e capacidade. Responsabilidade dos pais pelos atos dos filhos (menores e maiores). Responsabilidade dos tutores e curadores. Responsabilidade do patrão pelos atos dos empregados. Responsabilidade civil dos estabelecimentos educacionais. Produtos de crime. Responsabilidade pelo fato da coisa. Responsabilidade pelo fato dos animais. Danos decorrentes de edifício ou construção. Danos decorrentes de coisas lançadas ou caídas; queda anônima. Dano e Reparação. Dano material e dano moral. Titularidade do dano moral. Quantificação do dano moral. Dano estético. Dano moral coletivo. Perda de uma chance. Lucro ilícito. Dano em ricochete. Ônus da mitigação do prejuízo. Reparação in natura e em espécie. Responsabilidade Civil do Produtor e nas relações de consumo. Responsabilidade Civil do Estado. Responsabilidade Civil na internet e imprensa: biografias não autorizadas. Informação jornalística e direito à informação. Hate speech. Responsabilidade civil dos provedores. Responsabilidade por dano ambiental. Responsabilidade Civil e Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018). 8. DAS PREFERÊNCIAS E PRIVILÉGIOS CREDITÓRIOS. 9. DO DIREITO DE EMPRESA. Teoria da empresa e empresário. Do empresário. Continuidade da empresa por sujeito incapaz. Registro público de empresas e atividades afins. Livre concorrência, livre iniciativa e o tratamento constitucional dos sinais distintivos do empresário. Nome empresarial, marca, nome de domínio na internet e título do estabelecimento ou insígnia. Pequeno empresário e Estatuto da Micro e Pequena Empresa: Moldura constitucional do tema; Tratamento legislativo; Conceitos de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP); Requisitos para enquadramento e proibições. Tratamento favorecido ao pequeno empresário no âmbito civil. Economia compartilhada, comércio eletrônico e startups. Da sociedade: Sociedade em Comum, Sociedade Simples, Sociedade Limitada. Sociedades limitadas unipessoais. Sociedade Cooperativa. Outros arranjos societários: Sociedade de Propósito Específico (SPE), Sociedade em Conta de Participação (SCP); Subsidiária Integral; Consórcio Societário; Holding e grupo empresarial. Dissolução de sociedades. Resolução, resilição e rescisão de sociedades. Exclusão extrajudicial de sócio minoritário. Operações societárias: Transformação, incorporação, fusão e cisão de sociedades. A crise da empresa: Recuperação Judicial e Falência. Sociedade Dependente de Autorização. Do

estabelecimento. 10. DO DIREITO DAS COISAS. Da posse: conceito, natureza jurídica, teorias, função social, objeto, classificação, efeitos, desdobramento, composesse. Dimensão coletiva da posse. Ocupações urbanas e conflitos agrários. Aquisição e Perda da posse. Dos direitos reais. Da propriedade: histórico, conteúdo, estrutura, extensão, limites e características. Função social da propriedade. Multipropriedade. Propriedade fiduciária. Fundo de Investimento. Propriedade intelectual. Propriedade resolúvel e ad tempus. Aquisição e perda da propriedade. Usucapião constitucional urbana. Provimento CNJ 65/2017. Direitos de vizinhança. Condomínio. Da superfície. Das servidões. Do usufruto. Do uso. Da habitação. Do direito do promitente comprador. Do penhor, da hipoteca e da anticrese. Pacto Comissória e Pacto Marciano. Da laje. Alienação Fiduciária Imobiliária e Mobiliária. 11. DO DIREITO DE FAMÍLIA. Constituição e Direito de Família. O Estado e a Família. Família e Liberdade. Do direito pessoal. Disposições gerais. Do casamento. Laicidade do casamento. Da capacidade matrimonial. Formalidades. Dos impedimentos. Das causas suspensivas. Do processo de habilitação. Da celebração. Das provas. Dos efeitos. Da eficácia. Da invalidade ou nulidade do casamento. Do direito assistencial. Da proteção da pessoa dos filhos. Relações de Parentesco. Da filiação: registral, biológica e socioafetiva. Do reconhecimento dos filhos. Da adoção. Autoridade Parental. Guarda e convivência. A mudança dos papéis de gênero na criação dos filhos. Alienação parental. Cuidado dos filhos. Exposição dos filhos menores na internet: limites e responsabilidade. Implicação da Lei de proteção de dados no exercício da autoridade parental. Do direito patrimonial. Do Regime de Bens no casamento. Direito Intertemporal. Da união estável e seu regime jurídico. Dissolução do casamento e da união estável. Tutela, curatela e da tomada de decisão apoiada. Do bem de família. Alimentos. Repercussões do Estatuto da pessoa com deficiência no direito de família. Previdência e Família: dependência e conjugalidade; Dependência e filiação. 12. DOS DIREITO DAS SUCESSÕES. Da sucessão em geral. Da sucessão legítima. Os parentes na sucessão legítima. A sucessão do cônjuge e do companheiro. Da sucessão testamentária. Do inventário e da partilha. Liquidação da herança. Planejamento patrimonial familiar. 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS DO CÓDIGO CIVIL. 14. LEGISLAÇÃO ESPECIAL E REPERCUSSÕES NAS RELAÇÕES PRIVADAS. Dos Registros Públicos - Lei 6.015/73. Dos contratos imobiliários - Lei 4.380/64 (SFH), Lei 9.514/97 (SFI). Da lei do inquilinato - Lei 8.245/91. Dos condomínios em edificações e incorporações imobiliárias - Lei 4.591/64. Da proteção e defesa do consumidor - Lei 8.078/90. Ação de alimentos - Lei nº 5.478/1968. Da investigação de paternidade - Lei 8.560/1992. Dos alimentos gravídicos - Lei 11.804/2008. Da política nacional de biossegurança - Lei 11.105/2005. Da remoção de órgãos, tecidos e outras partes do corpo - Lei 9.434/1997. Da proteção e direitos da pessoa portadora de transtorno mental - Lei 10.216/2001. Do Estatuto da criança e do adolescente - Lei 8.069/1990. Do Estatuto da pessoa idosa - Lei 10.741/2003. Do Estatuto da pessoa com deficiência/Lei brasileira de inclusão - Lei 13.146/2015. 28. Marco civil da Internet - Lei 12.965/14. Lei Geral de Proteção de Dados - Lei 13.709/18. Lei 13.853/19. Lei de Direito de acesso à informação - Lei 9.507/97. Lei da liberdade econômica - Lei 13.874/19. Lei de Melhoria do Ambiente de Negócios - Lei 14.195/2021. Lei sobre o regime jurídico emergencial e transitório das relações jurídicas de direito privado no período da pandemia do coronavírus (COVID-19) - Lei 14.010/20. Lei de Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins - Lei 8.934/94.

3.2 – DIREITO PROCESSUAL CIVIL

1. Lei processual, interpretação das leis processuais e diálogo das fontes. 2. Princípios informativos do Direito Processual Civil. Processo internacional de direitos humanos e abrangência na esfera processual civil. Processo civil emancipatório e estatutos identitários. Direitos fundamentais e processo. 3. Jurisdição, ação, exceção e processo. 4. Partes e procuradores. Capacidade, deveres, responsabilidade, substituição, litisconsórcio e intervenção de terceiros. Incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Amicus curiae. 5. Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública. 6. Competência. Modificações da competência. Incompetência. Cooperação nacional. 7. Juiz: poderes, deveres e sua responsabilidade. Impedimento e suspeição. Auxiliares da justiça. 8. Atos processuais. Forma, tempo e lugar. Prazos. Comunicações dos atos processuais. Nulidades. Distribuição e registro. Valor da causa. 9. Tutela provisória: tutela de urgência e tutela da evidência. 10. Formação, suspensão e extinção do processo. 11. Procedimento comum. Petição inicial. Improcedência liminar do pedido. Audiência de conciliação ou de mediação. Contestação e reconvenção. Revelia. Providências preliminares e saneamento. Julgamento conforme o estado do processo. Audiência de instrução e julgamento. Teorias da verdade e processo. Provas: disposições gerais e provas em espécie. Direito à prova, dever de prova e regras de privilégio. Sentença. Qualidade da decisão jurídica e consequencialismo. Tutela de direitos e tutela específica. Remessa necessária. Coisa julgada. Relativização. Coletivização da coisa julgada. Processo estrutural e processo civil. Liquidação de sentença (individual e coletiva) 12. Cumprimento de sentença: disposições gerais, procedimentos em espécie e defesas do executado. 13. Procedimentos especiais de jurisdição contenciosa: todos os procedimentos. 14. Procedimentos de jurisdição voluntária: disposições gerais e todos os procedimentos em espécie. 15. Processo de execução: execução em geral, diversas espécies de execução, embargos à execução e outras formas de defesa, suspensão e extinção do processo de execução. 16. Processos nos tribunais e os meios de impugnação das decisões judiciais: ordem dos processos, processos e incidentes de competência originária. Recursos: disposições gerais e recursos em espécie. Precedentes e ônus argumentativo. Incidentes. Incidente de resolução de demanda repetitiva 17. Assistência judiciária. 18. Juizados Especiais Cíveis e da Fazenda Pública. 19. Mandado de segurança (individual e

coletivo). Mandado de Injunção. 20. Ação Civil Pública: ritos e medidas de urgência na proteção da probidade administrativa, patrimônio público e meio-ambiente. Acordo de não persecução cível. Programas de conformidade, integridade e compliance. Ação de ressarcimento ao erário. Ação Popular. Habeas Data. 21. Processo Judicial Eletrônico. Lei de Informatização do Processo Judicial (Lei nº 11.419/2006 e Resolução 780/2014 do Tribunal de Justiça de Minas Gerais). 22. Lei de Arbitragem (Lei nº 9.307/1996). 23. Lei de Mediação (Lei nº 13.140/2015). 24. Racionalização processual (Lei 14.195/2021). 25. Aspectos processuais da Lei 14.230/2021. 26. Lei 14.181/21 – prevenção e tratamento ao superendividamento. 27. Lei 14.341/2022 (associação de representação de municípios). 28. Outros diplomas normativos: Lei nº 1.060/1950. Lei 4.717/65. Lei nº 7.347/1985. Lei nº 8.069/1990. Lei nº 8.078/1990. Lei nº 8.429/1992. Lei 13.964/19. Lei nº 8.560/1992. Lei nº 9.099/1995. Lei nº 9.507/1997. Lei nº 10.257/2001. Lei nº 11.417/2006. Lei nº 11.419/2006. Lei nº 12.016/2009. Lei nº 12.846/13. Lei 12.965/14. Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil). Lei nº 13.300/2016. Lei 13.655/18. Lei 13.709/18. Lei 13.874/19. Lei 13.979/20. Lei 13.964/20. Lei 14.010/20. 29. EC 125/2022. 30. Resolução nº 332, de 21/08/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Resoluções e Recomendações do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). 31. Resoluções e Recomendações do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

4. GRUPO TEMÁTICO IV

4.1 DIREITO MATERIAL COLETIVO

1. Direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos. Princípios de interpretação e aplicação do Direito Coletivo. Direitos e interesses homogêneos, coletivos e difusos. Tutela de direitos coletivos no Brasil. Elementos conceituais. Sistema de normas de proteção de direitos metaindividuais. 2. Direitos Humanos – Constituição Federal e legislação. 2.1. Conceito e evolução histórica: as dimensões dos Direitos Humanos; 2.2. Sistema Internacional de promoção e proteção dos Direitos Humanos. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) que integram a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas. Sistema Interamericano; 2.3. Tratados e Convenções Internacionais sobre Direitos Humanos incorporados pelo ordenamento brasileiro. Conflito com as normas constitucionais; 2.4. Ministério Público e a defesa dos Direitos Humanos. Realização de encontros com os movimentos sociais (Recomendação 61/17, CNMP); 2.5. Sistema Único de Saúde; 2.6. Sistema Único de Assistência Social; 2.7. Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN (Lei nº 11.346/15.09.2006); 2.8. Racismo. Conceito e espécies: racismo estrutural, institucional, ambiental, recreativo, religioso, interseccionalidade entre raça, gênero e classe, preconceito racial, igualdade racial e ações afirmativas; 2.9. Pessoas com deficiência; pessoas portadoras de transtornos mentais; 2.10. Povos e comunidades tradicionais. Atuação do Ministério Público junto aos povos e comunidades tradicionais (Resolução nº 230/21-CNMP); 2.11. População em situação de rua. Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades (Resolução nº 425/21-CNJ) e acesso às dependências do MP (Recomendação nº 53/17-CNMP); 2.12. Violência e discriminação em razão de identidade de gênero e orientação sexual. Protocolo para julgamento com perspectiva de gênero (Grupo de Trabalho – CNJ – Portaria nº 27/2021). Atuação do MP no enfrentamento da violência de gênero e institucional (Recomendação 80/21, CNMP). Direitos da Pessoa LGBTQI+. Direito ao uso do nome social (Nota Técnica 08/2016, CNMP); 2.13. População carcerária e em cumprimento de pena ou de medida socioeducativa. A pessoa com deficiência auditiva ou visual em privação de liberdade (Recomendação 81/20, CNJ). Direito à assistência e à diversidade religiosa (Recomendação 119/21, CNJ). Direitos da população LGBTQIA+ (Res. 348/20, CNJ). Fiscalização dos parâmetros de acolhimento das pessoas LGBTQIA+ privadas de liberdade (Recomendação 85/21 CNMP). 3. Infância e Juventude – Constituição Federal e legislação. Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança e demais normas internacionais afetas à infância e juventude. 2. A criança e o adolescente na Constituição Federal, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto da Primeira Infância (Lei n. 13.257/2016). Princípios. Direitos fundamentais (vida, saúde, liberdade, respeito, dignidade, convivência familiar e comunitária). Proteção integral. Prioridade absoluta. Direito à cultura, ao esporte e ao lazer. Direito à profissionalização e à proteção no trabalho (Lei nº 13.431/17). Prevenção no Estatuto da Criança e do Adolescente. Prevenção especial. Política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente. Linhas de ação e diretrizes. Municipalização e descentralização. Entidades e programas de atendimento. Participação democrática. Conselho Tutelar e Conselho de Direitos. Papel do Estado, da Sociedade e da Família. Prevenção. Política de atendimento. Medidas de proteção. Assistência Social. Acolhimento Institucional. Audiências concentradas (Provimento 118/21, CNJ) e Defesa do direito fundamental à convivência familiar e comunitária (res. 198/19, CNMP). Trabalho infantil. Atuação conjunta com o MPT (Recomendação 70/19, CNMP). Educação de crianças e adolescentes em direitos humanos (Lei nº 9.394/96, Lei nº 10.639/2003 e Lei nº 11.645/2008). Violência contra a criança e o adolescente. Bullying. Bullying em razão de raça, cor, etnia, deficiência, orientação sexual e identidade de gênero. Lei n. 13.185/2015. 4. Pessoa idosa – Constituição Federal e legislação. Direitos fundamentais e princípios. A pessoa idosa na Constituição Federal, Política Nacional da Pessoa Idosa, Estatuto da Pessoa Idosa, Lei Orgânica da Assistência Social, Código Civil, Código de Processo Civil. Saúde. Educação, cultura, esporte, lazer, trabalho, cidadania, liberdade, dignidade, respeito, convivência familiar e comunitária. Autonomia, integração e participação social. Capacidade civil. Curatela. Tomada de decisão apoiada. Habitação. Mobilidade. Política e

instituições de atendimento. Discriminação por motivo de idade. Medidas protetivas. Alternativas ao asilamento. Fiscalização das entidades de atendimento. Regulamentação sanitária. 6. Conselhos Nacional, Estadual e Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa. 7. Prioridade no atendimento. Prioridade na tramitação de feitos. 8. Assistência Social. Acessibilidade. Gratuidade nos transportes coletivos. Acessibilidade. Atendimento preferencial. 5. Pessoas com Deficiência - Constituição Federal e legislação - pessoa com deficiência na Constituição Federal, nos Tratados internacionais ratificados no Brasil, na Legislação Federal esparsa, Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Orgânica da Assistência Social, Código Civil, Código de Processo Civil. Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência. Lei Brasileira de Inclusão – Estatuto da Pessoa com Deficiência. 2. Direito à habilitação, reabilitação e integração social, educação, profissional de apoio escolar, saúde, formação profissional, recursos humanos, acessibilidade, barreiras, tecnologia assistiva, adaptações razoáveis e assistência social. Residências inclusivas. Gratuidade nos transportes coletivos. Prioridade no atendimento. Discriminação. Criminalização do preconceito. 3. Direito ao trabalho. Vagas reservadas nos setores público e privado. Acesso à justiça. Reconhecimento igual perante a lei. Capacidade civil. Curatela. Tomada de decisão apoiada. 5. A proteção judicial dos interesses individuais, coletivos e difusos. 6. Conselhos Nacional, Estadual e Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência. 7. Amparo assistencial e licença maternidade estendida em caso de microcefalia (Lei n. 13.301/16). 6. Educação Constituição Federal e legislação - Educação infantil. Ensino fundamental e médio. Educação inclusiva. Papel da família, do Estado e da sociedade. Autonomia pedagógica e administrativa. Gestão democrática. Regimento escolar. Financiamento constitucional do Direito à Educação de Qualidade. Transporte escolar. Alimentação escolar. FUNDEB. Improbidade administrativa na educação. Sistema de normas assecuratórias e protetivas do direito à educação. Planejamento da Educação. Financiamento da Educação. Controle social e democrático das políticas de educação. Conteúdo, alcance e posição constitucional das normas assecuratórias do direito à educação. 7. Saúde Constituição Federal e legislação – SUS. Estrutura e funcionamento. Mecanismos de controle e participação social. Saúde complementar e saúde suplementar. Princípios da integralidade, universalidade, gratuidade e descentralização. Normas operacionais. Pacto pela Saúde. Financiamento da Saúde. Programação pactuada entre gestores. Política Nacional de medicamentos. Farmacovigilância. Regulação assistencial. Vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental. Conselhos e Conferências de Saúde. Plano Nacional de Atuação do Ministério Público em Saúde Pública. Poderes administrativos. Poderes políticos. Poderes normativo/regulamentar, discricionário, vinculado, hierárquico, disciplinar, poder de polícia e polícia sanitária 8. Saúde mental Constituição Federal e legislação - Reforma psiquiátrica. Direitos básicos do portador de transtorno mental. Papel da família, do Estado e da Sociedade. Internação psiquiátrica. Rede de Atenção Psicossocial. Álcool e outras drogas no SUS. Redução de danos. Internação compulsória. 9. Consumidor Constituição Federal e legislação - Objetivos, princípios e direitos básicos. Política nacional de relações de consumo. Direitos básicos do consumidor. Prevenção e reparação de danos. Desconsideração da personalidade jurídica. Práticas comerciais. Proteção contratual. Sanções administrativas. Sistema Nacional de Defesa do Consumidor. Responsabilidade do fornecedor. Práticas Abusivas. Proteção contratual. Superendividamento. Bens de consumo social. Alimentos. Medicamentos Digitalização do consumo. Economia do compartilhamento. Tempo e desvio produtivo. Autonomia privada e consumo sustentável. Papel do Ministério Público no controle de cláusulas abusivas. Outorga de crédito e concessão de financiamento. Direito de informação. Amortização e quitação antecipada. Contratos de adesão. Lei que dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde – Lei n. 9.656/1998. Lei Geral de Proteção de Dados – Lei n. 13.709/2018. Lei da Resolução do Contrato por Inadimplemento do Adquirente em Incorporação Imobiliária e em Parcelamento do Solo Urbano – Lei n. 13.786/2018. 10. Meio Ambiente Constituição Federal e legislação - Princípios. Política Nacional do Meio Ambiente. Recursos hídricos. Fauna e flora. Mineração. Segurança de Barragens – Políticas Nacional e Estadual de Segurança de Barragens. Biossegurança. Proteção dos biomas. Proteção especial da Mata Atlântica nos âmbitos estadual e nacional. Espaços protegidos. Unidades de conservação. Código florestal. Licenciamento ambiental. Controle de agrotóxicos, produtos nocivos e tóxicos. Resíduos sólidos. Improbidade ambiental. Dano ambiental. Responsabilidade ambiental. Reparação integral do meio ambiente. Valoração de Danos Ambientais. Termo de Ajustamento de Conduta ambiental. Políticas florestal e de proteção à biodiversidade em Minas Gerais. Mudanças climáticas. Política e Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil. 11. Habitação e urbanismo Constituição Federal e legislação - Direito de moradia. Princípios e objetivos da política urbana. Função social da propriedade e da posse. Estatuto da Cidade. Plano Diretor. Direito à cidade sustentável. Gestão democrática. Ordenamento constitucional da política urbana. Princípios constitucionais do planejamento urbano e da política urbana. Direito urbanístico e direito à cidade. Conceito e conteúdo do direito à cidade. Estatuto da Cidade - Lei n.10.257/2001. Diretrizes Gerais. Princípios fundamentais do Estatuto da Cidade. Instrumentos da Política Urbana. Parcelamento. Conflitos coletivos pela posse da terra rural e urbana. Parcelamento do solo urbano. Regularização fundiária. Programas habitacionais de inclusão. Habitação de Interesse Social. Imposições e restrições urbanísticas. Saneamento básico. Acessibilidade e mobilidade urbanas. Edificação ou Utilização Compulsórios. IPTU Progressivo no Tempo. Desapropriação com Pagamento em Títulos. Usucapião Especial de Imóvel Urbano. Direito de Superfície. Do Direito de Preempção. Outorga Onerosa do Direito de Construir. Operações Urbanas Consorciadas. Transferência do Direito de Construir. Estudo de Impacto de Vizinhança. Plano Diretor. Gestão Democrática da Cidade. Disposições Gerais. Parcelamento do Solo Urbano – Lei n. 6.766/1979: Disposições Preliminares. Requisitos Urbanísticos para Loteamento. Projeto de Loteamento. Projeto de Desmembramento. Aprovação do Projeto

de Loteamento e Desmembramento. Concessão de Uso Especial para fins de Moradia - Medida Provisória n. 2.220/2001. Regularização Fundiária Rural e Urbana – Lei n. 13.465/2017. Regularização fundiária urbana. Objetivos da Regularização fundiária urbana. Espécies de regularização fundiária urbana. Princípios e instrumentos de proteção do direito à moradia. Demarcação urbanística. Legitimação de posse. Legitimação fundiária. Arrecadação de imóveis abandonados. Decreto n. 9.310/2018 (regulamento da Lei n. 13.465/2017). Política Nacional de Mobilidade Urbana (Lei n. 12.587/2012). Diretrizes para Regulação dos Serviços de Transporte Público Coletivo. Direitos dos Usuários. Atribuições. Diretrizes para Planejamento e Gestão dos Sistemas de Mobilidade Urbana. Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – Lei n. 11.124/2005. Programa Minha Casa, Minha Vida – Lei n. 11.977/2009 (e alterações posteriores). Prevenção e Combate a Incêndio – Lei n. 13.425/2017 (e alterações posteriores). Poluição visual. 12. Patrimônio cultural Constituição Federal e legislação - Processos culturais e processos ideológicos. Imperialismo cultural. Identidade, ação e memória. Democratização do acesso aos bens culturais. Medidas de proteção. Registro, inventário, tombamento. Instrumentos de proteção. Diversidade étnica e regional. Comunidades e práticas tradicionais. Quilombos. 13. Patrimônio público Constituição Federal, Constituição Estadual e legislação – Princípios constitucionais. Tratados e convenções. Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa. Administração pública e probidade administrativa. Controle da probidade. Atos de improbidade administrativa. Sanções. Lei Federal n. 8.429/1992. Responsabilidade administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública. Acordos de leniência. Cadastro Nacional de Empresas Punidas. Lei Federal n. 12.846/2013 (Lei Anticorrupção). Decreto Federal n. 8.420/2015. Acordo de não persecução cível. Regime jurídico administrativo. Bem público. Serviço público. Servidor Público. Agente político. Espaço público e participação. Estado eficiente e administração gerencial. Direito regulatório. Licitações, concessões, contratos. Convênios e consórcios. Poder de polícia e propriedade privada. Legalidade administrativa. Proteção ao patrimônio público e social. Responsabilidade civil por dano moral coletivo e difuso e dano social. Orçamento público. Despesa pública. Orçamento. Mecanismos de transparência e controle. Lei de Responsabilidade Fiscal e demais instrumentos. Normas constitucionais específicas sobre financiamento das ações do Poder Público. Interpretação da Lei nº 4.320/64 e demais regras e princípios de Direito Financeiro à luz da Constituição. Receita pública. Renúncia de receita. Legitimidade do Ministério Público na fiscalização da execução orçamentária e no controle do gasto tributário. Lei de acesso à informação (Lei 12.527/11). Transparência. Regime de Recuperação Fiscal. Controle de Políticas Públicas. Proteção Social e Políticas Públicas. A atuação do Ministério Público no controle de políticas públicas. Terceiro setor, parcerias na administração pública e políticas públicas. Órgãos de Controle. Responsabilidade Fiscal. Judicialização da política. 14. Pandemia. Alcance. Efeitos. Medidas de prevenção e repressão. 15. Assistência Social. Constituição da República e legislação. Política Nacional de Assistência Social. Sistema Único de Assistência Social; Lei nº 8.742/93 – LOAS. Níveis de proteção. Atribuições de CRAS e CREAS. 16. Súmulas e jurisprudência do STF e do STJ. 17. Disposições constitucionais pertinentes ao Direito Material Coletivo. 18. Resoluções e recomendações do CNJ e CNMP. 19. Jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos. 20. Legislação atualizada correlata aos temas.

4.2 - DIREITO PROCESSUAL COLETIVO

1. Surgimento e evolução da tutela coletiva. 2. Ondas renovatórias do acesso à justiça. 3. Direito processual coletivo, conceito, princípios e institutos fundamentais. 4. Microsistema de tutela jurisdicional coletiva. 5. Espécies de ações coletivas. 6. Representação adequada. 7. Legitimidade coletiva ativa e legitimidade passiva. 8. Pedido e causa de pedir nas ações coletivas. 9. Provas no processo coletivo. 10. Competência, litispendência, conexão e continência nos processos coletivos. 11. Intervenção de terceiros nos processos coletivos. 12. Mecanismos de autocomposição: negociação, mediação, conciliação, arbitragem, processo restaurativo, convenções e negócios jurídicos processuais. 13. Audiências públicas. 14. Prescrição e decadência. 15. Recursos nos processos coletivos. 16. Responsabilidade pelas despesas processuais provisórias e definitivas. 17. Coisa julgada coletiva. 18. Liquidação da sentença coletiva. Execução de sentença coletiva. 19. Execução coletiva de títulos extrajudiciais. 20. Fundos dos direitos difusos e coletivos. 21. Ministério Público no direito processual coletivo. 22. Compromisso de ajustamento de conduta. 23. Inquérito civil e recomendação. 24. Ação civil pública (Lei nº 7.347/1985). 25. Ação coletiva para a reparação de danos a direitos individuais homogêneos dos consumidores (Lei nº 8.078/1990). 26. Ação popular (Lei nº 4.717/1965). 27. Mandado de segurança coletivo (Lei nº 12.016/2009). 28. Mandado de injunção coletivo. 29. Ação de improbidade administrativa e acordo de não persecução cível (Lei nº 8.429/1992). 30. Tutela processual coletiva no código de defesa do consumidor (Lei nº 8.078/1990). 31. Tutela processual coletiva no estatuto da criança e do adolescente (Lei nº 8.069/1990). 32. Tutela processual coletiva no Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003). 33. Ação civil pública para a defesa dos deficientes (Lei nº 7.853/1989). 34. Ação civil pública para proteção dos investidores no mercado de valores mobiliários (Lei nº 7.913/1989). 35. Ação civil pública na prevenção e repressão às infrações contra a ordem econômica (Lei nº 12.529/11). 36. Responsabilização de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira (Lei nº 12.846/2013). 37. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018). 38. Ação civil pública na defesa de outros direitos ou interesses difusos e coletivos. 39. Súmulas e precedentes do STF e do STJ. 40. Disposições constitucionais pertinentes ao direito processual coletivo. 41. Tutela de urgência, tutela de segurança, tutela de evidência

e tutela inibitória no processo coletivo. 42. Controle de convencionalidade no processo coletivo. 43. Litígios coletivos no sistema interamericano e precedentes correlatos da Corte Interamericana de Direitos Humanos.

- Conforme disposto no Art. 13, §4º do Regulamento e Item 3.3 do Edital, todas as leis mencionadas neste Programa dos Grupos Temáticos devem ser observadas com suas respectivas atualizações.

ANEXO II

(Item 14 deste Edital)

BANCA EXAMINADORA PARA O LIX CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

1- GRUPO TEMÁTICO I

1.1- DIREITO CONSTITUCIONAL

1.3- DIREITO ADMINISTRATIVO

1.5-TEORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (Leis Orgânicas: Doutrina, Legislação)

Titulares	Procurador de Justiça André Estevão Ubaldino Pereira
	Promotor de Justiça Marcos Pereira Anjo Coutinho
Suplente	Promotor de Justiça José Carlos Fernandes Júnior

1.2- DIREITO ELEITORAL

1.4- DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO

Titular	Desembargadora Maria das Graças Rocha Santos (Representante da Magistratura)
Suplente	Desembargador Júlio Cezar Gutierrez Vieira Baptista (Representante da Magistratura)

2- GRUPO TEMÁTICO II

2.1- DIREITO PENAL E CRIMINOLOGIA

2.2- DIREITO PROCESSUAL PENAL

Titulares	Procurador de Justiça Carlos Augusto Canedo Gonçalves da Silva
	Promotor de Justiça Wagner Marteleto Filho
Suplente	Promotor de Justiça Marcelo Schirmer Albuquerque

3- GRUPO TEMÁTICO III

3.1- DIREITO CIVIL

3.2- DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Titular	Promotor de Justiça Fernando Rodrigues Martins
Suplente	Promotor de Justiça Jairo Cruz Moreira
Titular	Juliana Cordeiro de Faria (Representante da OAB, Seção Minas Gerais)
Suplente	Sofia Miranda Rabelo (Representante da OAB, Seção Minas Gerais)

4- GRUPO TEMÁTICO IV

4.1- DIREITO MATERIAL COLETIVO (Difusos, Coletivos e Individuais Homogêneos)

4.2- DIREITO PROCESSUAL COLETIVO

Titulares	Procurador de Justiça Eduardo Nepomuceno de Sousa
	Promotor de Justiça João Paulo Alvarenga Brant
Suplente	Promotor de Justiça Carlos Eduardo Ferreira Pinto

Belo Horizonte, 3 de agosto de 2022.

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

ANEXO III

(Item 5.3.1.1 deste Edital)

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA O PEDIDO DE ISENÇÃO

À Comissão de análise de pedidos de isenção do valor da inscrição do LIX Concurso de provas e títulos para ingresso na carreira do Ministério Público

Eu.....(nome do candidato) portador do RG n°. e inscrito no CPF sob o n°., declaro para fins de requerimento de isenção do pagamento do valor da inscrição do LIX Concurso de provas e títulos para ingresso na carreira do Ministério Público, que:

1. não possuo vínculo empregatício registrado em minha Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
2. não possuo vínculo estatutário com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal;
3. não possuo contrato de prestação de serviços com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal;
4. não aufero qualquer tipo de renda, proveniente de atividade legalmente reconhecida como autônoma.

Além da presente declaração, estou ciente que devo encaminhar os documentos comprobatórios conforme discriminados no Edital.

Cidade e data

Assinatura

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Dispensa, a pedido, o Promotor de Justiça João Paulo Fernandes do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime

Organizado-GAECO de Montes Claros.

Designa, nos termos do § 2.º do art. 2.º da Resolução PGJ n.º 2/2017, o Promotor de Justiça Diego Leonardo Barbosa Gomes para, sem prejuízo de suas atribuições, integrar a Unidade Regional do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado-GAECO de Montes Claros.

Designa, nos termos do § 2.º do art. 2.º da Resolução PGJ n.º 2/2017, o Promotor de Justiça Fernando Muniz da Silva para, sem prejuízo de suas atribuições, integrar a Unidade Regional do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado-GAECO de Varginha.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual nº 34/94, a Promotora de Justiça Raíssa Ellen Ramos Neves, da comarca de Janaúba, para participar de reunião de trabalho no Centro de Autocomposição e Segurança Jurídica-COMPOR, em Belo Horizonte, nos dias 25 e 26 de agosto de 2022.

Convoca, com fundamento no art. 18, inciso LXI, da Lei Complementar Estadual nº 34/94, os Promotores de Justiça das Coordenadorias Regionais de Defesa da Ordem Econômica e Tributária abaixo relacionados, para participarem de reunião de trabalho na Unidade de Combate ao Crime e Corrupção-UCC, em Belo Horizonte, nos dias 19 e 20 de setembro de 2022:

- Daniel Castro e Melo (Montes Claros)
- Daniel Ribeiro Costa (Varginha)
- Marcus Vinícius Ribeiro Cunha (Uberlândia)
- Thiago Fernandes de Carvalho Juiz de Fora)
- Thiago Ferraz de Oliveira (Uberlândia)
- Victor Hugo Rena Pereira (Varginha)

Altera a escala de plantão para o exercício de atividades urgentes nos feriados e fins de semana e nos dias úteis durante o período noturno, nas regiões administrativas abaixo relacionadas:

REGIÃO ADMINISTRATIVA X

Comarca (s) / unidade (s): Lajinha; Manhuaçu; Manhumirim; Mutum.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
27-08-2022 - 02-09-2022	Inclui: Frederico Tavares de Lanna Machado (Manhuaçu)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LIV

Comarca (s) / unidade (s): Jaboticatubas; Lagoa Santa; Vespasiano.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
13-08-2022 - 19-08-2022	Exclui: Daniela Yokoyama (Vespasiano) Inclui: Mirella Giovanetti Vieira (Lagoa Santa)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LIX

Comarca (s) / unidade (s): Novo Cruzeiro; Teófilo Otoni.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
13-08-2022 - 19-08-2022	Exclui: Milena Ribeiro de Matos Xavier (Teófilo Otoni) Inclui: Bruno Carvalho Amaral Dias (Teófilo Otoni)
20-08-2022 - 26-08-2022	Inclui: Milena Ribeiro de Matos Xavier (Teófilo Otoni)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXIV

Comarca (s) / unidade (s): Campos Altos; Carmo do Paranaíba; Ibiá; Rio Paranaíba; São Gotardo; Tiros.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
06-08-2022 - 07-08-2022	Exclui: José Geraldo de Oliveira Silva Rocha (Tiros) Inclui: Luís Felipe Leitão (Ibiá)

REGIÃO ADMINISTRATIVA LXX

Comarca (s) / unidade (s): Mercês; Rio Pomba; Senador Firmino; Ubá.

Período / Ano	Promotor (es) Comarca (s)
06-08-2022 - 12-08-2022	Exclui: Letícia Vidal Troccoli Guerra de Oliveira (Ubá) Inclui: Thereza Rachel D`Ávila Riani (Ubá)
13-08-2022 - 19-08-2022	Exclui: Thereza Rachel D`Ávila Riani (Ubá) Inclui: Letícia Vidal Troccoli Guerra de Oliveira (Ubá)

JARBAS SOARES JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

 **PROCURADORA-GERAL ADJUNTA JURÍDICA**

ATOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

ALTERAÇÃO NA PORTARIA N.º 2671/2022, REFERENTE À SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 08/08/2022, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL EM 21 DE JULHO DE 2022.

1º GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Exclui: Procuradora de Justiça Andréa de Figueiredo Soares

Inclui: Procurador de Justiça Arnaldo Alves Soares

- Portaria n.º 2890/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, o Promotor de Justiça Ary Pedrosa Bittencourt, oficiante na 5ª Promotoria de Justiça da comarca de Santa Luzia, para atuar nos autos nº 0010020-88.2022.8.13.0245, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o Identificador n.º 3134963.

- Portaria n.º 2891/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “d”, da Lei Complementar n.º 34/94, a Promotora de Justiça Fernanda Couto Garcia, oficiante na 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Santa Luzia, para atuar nos autos

n.º 0245.20.000720-2, cadastrados nesta Procuradoria-Geral de Justiça sob o SGDP n.º 3134959.

Autoriza a se ausentar do país nos termos dos requerimentos:

Elba Rondino

Jarbas Soares Júnior

Mario Drummond da Rocha

Concede licença para tratamento de saúde:

Adelaide Cristina de Carvalho Machado, 05 dias a partir de 25/07/2022.

Antônio Sérgio Tonet, 12 dias a partir de 27/06/2022.

Denilson Feitoza Pacheco, 05 dias a partir de 11/07/2022.

Edmar Augusto Gomes, 07 dias a partir de 21/07/2022.

Eleazar Villaça, 10 dias a partir de 27/06/2022.

Eleazar Villaça, 08 dias a partir de 08/07/2022.

Maria Conceição de Assumpção Mello, 06 dias a partir de 24/07/2022.

Mariano Guimarães Sepúlveda, 11 dias a partir de 12/07/2022.

DESPACHOS DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA JURÍDICA

Defere compensação em dias úteis:

Denilson Feitoza Pacheco, 09 dias a partir de 25/07/2022.

Elba Rondino, 09 dias a partir de 16/08/2022.

Elvézio Antunes de Carvalho Júnior, 05 dias a partir de 18/07/2022.

Gregório Assagra de Almeida, 03 dias a partir de 27/07/2022.

Márcio Gomes de Souza, 01 dia em 21/07/2022.

Marco Paulo Cardoso Starling, 02 dias a partir de 23/06/2022.

Mário Drummond da Rocha, 14 dias a partir de 01/09/2022.

Nadja Kelly Pereira de Souza Miller, 03 dias a partir de 19/07/2022.

Sérgio Parreiras Abritta, 05 dias a partir de 25/07/2022.

Defere compensação, em dias úteis, decorrente do exercício de trabalho extraordinário:

Carlos André Mariani Bittencourt, 05 dias a partir de 18/07/2022.

Elba Rondino, 04 dias a partir de 09/08/2022.

Elias Paulo Cordeiro, 10 dias a partir de 17/10/2022.

Elvécio Antunes de Carvalho Júnior, 03 dias a partir de 13/07/2022.

Elvécio Antunes de Carvalho Júnior, 05 dias a partir de 25/07/2022.

Gustavo Mansur Balsamão, 01 dia em 23/06/2022.

Gustavo Mansur Balsamão, 01 dia em 08/07/2022

Gustavo Mansur Balsamão, 05 dias a partir de 18/07/2022.

Jacson Rafael Campomizzi, 05 dias a partir de 25/07/2022.

Jacson Rafael Campomizzi, 05 dias a partir de 01/08/2022.

Jarbas Soares Júnior, 05 dias a partir de 25/07/2022.

Júlio Cesar Luciano, 06 dias a partir de 22/07/2022.

Luciano Franca da Silveira Júnior, 03 dias a partir de 16/11/2022.

Magali Albanesi Amaral, 01 dia em 15/07/2022.

Marco Paulo Cardoso Starling, 03 dias a partir de 06/07/2022.

Octávio Augusto Martins Lopes, 01 dia em 12/07/2022.

Rodrigo Filgueira de Oliveira, 15 dias a partir de 18/07/2022.

Rodrigo Filgueira de Oliveira, 03 dias a partir de 11/07/2022.

ELIANE MARIA GONÇALVES FALCÃO

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Jurídica

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

ATO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

CONVOCAÇÃO (*)

O Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, no uso de suas atribuições, retifica a convocação publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 03/08/2022 e convoca os servidores abaixo relacionados para participarem da palestra inaugural do Programa “Diálogos sobre Gestão”, com Filipe Ferraz, a ser realizada de forma presencial, no Salão Vermelho da Procuradoria-Geral de Justiça, no dia 10/08/2022, às 10 horas.

Alexandre Carlos Botrel

Alexsander Batista Aguiar

Aline Cristina Rodrigues Pereira

Aline Laia Cardozo

Allan Vinícius Vieira Araújo

Ana Paula Moreira Gurgel
Ana Rachel Brandão Ladeira Roland
Ana Regina Ribeiro
Andreia Ferreira Noronha
Anna Flávia Lehmann
Aureliano Magela de Rezende
Carolina Chiarella dos Santos Ribeiro
Carolina Costa Val Rodrigues
Cássia Luísa Batista Mendonça Weber
Christiane Vieira Soares Pedersoli
Clarissa Duarte Beloni
Dairton Lopes Martins Filho
Daniel Silva Carnevalli
Daniela Peixoto Nogueira
Danilo Botelho de Carvalho
Dariana Augusta de Toledo Patrocínio Ruiz
Débora Carvalho Fioratto
Eduardo Mascarenhas Curi Azevedo
Érika Rocha Pereira E Silva
Fabiola de Sousa Cardoso
Fernanda Calzavara de Sousa
Fernanda Cristina Roland Climaco Mendes
Fernanda de Castro Lucas
Flávia Álvares Guimarães
Gisele de Campos Versiani
Giselle Correia Borges
Gisleia Martins da Silva
Gisley Cerqueira Scapolatempore Bernis
Iara Rocha Barbalho

Iggor Leonardo Costa Gontijo
Igor Silveira Pedra
Inácio Muzzi Fonseca
Isabella Pires Roscoe
Isabella Salvino Ottoni
Joane Alcantara Bandeira Gonçalves
João Luiz Coelho Alves
João Paulo de Carvalho Gavidia
José Alexandre Milagres Vasconcelos
José Pereira Cardoso
Júlio Gomes do Val
Júnia Guerra Monteiro
Junio César Doroteu
Leonardo Carmargo Souza
Letícia Mara de Souza Silva
Lorene de Marchi E Silva
Luciana de Cássia Silva Faria
Luiz Otávio Teixeira
Maria Elvira Souza Lima de Mattos
Maria José Pereira
Maria Regina da Silva Ribeiro
Mariza Gonçalves da Mata
Matheus Pereira Alves
Patysie Ximene Assuncionara Bergamaschi de Assis
Rafaella Kelly de Carvalho Bifano Muniz
Ricardo Naves Silva Melo
Roberta Cristina Silva Alves
Roberto Apolinário de Castro Júnior
Rodrigo Otávio Martins de Souza

Rodrigo Otávio Xavier de Paiva

Rúbia Oliveira Guimarães

Sandra Márcia Gonçalves Pereira

Sérgio Cruz de Castro Lima

Silviene Ferreira da Rocha

Simone Kangussu Marinho Fonseca

Tereza Cristina Santos Barreiro

Tobias Rodrigues de Mendonça Chaves Neto

Vanessa Fernandes Pinto

Wander Sana Duarte Morais

* Republicação.

DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO ADMINISTRATIVO

Deferindo ao Promotor de Justiça Joaquim de Assis Úrsula Júnior, MAMP 7219-00, averbação de tempo de serviço, no total de 6.583 (seis mil quinhentos e oitenta e três) dias, para os fins de direito, a partir de 22.07.2022.

Deferindo ao Promotor de Justiça Flávio Barreto Feres, MAMP 6842-00, averbação de tempo de serviço, no total de 3.369 (três mil trezentos e sessenta e nove) dias, para os fins de direito, a partir de 28.07.2022.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO INSTITUCIONAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA COMPOR N.º 3, DE 2 DE AGOSTO DE 2022

Disciplina o fluxo de trabalho do COMPOR em casos nos quais o órgão do MPMG com atribuição natural for Procuradora(or) de Justiça.

OS COORDENADORES DO CENTRO DE AUTOCOMPOSIÇÃO DE CONFLITOS E SEGURANÇA JURÍDICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – COMPOR, com base no previsto no art. 4º, IV, “d”, da Lei Complementar n.º 34/1994 e nos termos dos arts. 6º, 12 e 14 e 14-A, todos da Resolução PGJ n.º 42/2021, e

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º, p. único, III, 2º, I, 41, I, 42 e 44, § 1º da Resolução PGJ n.º 42/2021 e no art.3º, I e §1º da Instrução Normativa COMPOR n.º 01/2022;

CONSIDERANDO o fluxo de tramitação de casos no COMPOR regulamentado através da Instrução Normativa COMPOR n.º 01/2022;

CONSIDERANDO o teor da Recomendação CNMP n.º 57/2017, em especial seu art.3º;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer fluxo organizado de trabalho do COMPOR junto às(aos) Procuradoras(es) de Justiça do MPMG,

RESOLVEM:

Art. 1º Quando o COMPOR receber a Solicitação de Atuação (SA), caberá ao Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico identificar se a questão já foi judicializada e, em caso positivo, a atual fase do processo judicial.

Parágrafo único. Se necessário, a Coordenação Técnico-Jurídica poderá requerer ao solicitante da atuação do COMPOR que complemente as informações inicialmente trazidas, conforme o disposto no art.3º, §2º da Instrução Normativa COMPOR n.º 01/2022.

Art. 2º Em se tratando de questão judicializada, quanto à matéria submetida ao Tribunal de Justiça ou aos tribunais superiores, a consulta ao órgão de execução com atribuição natural, prevista nos arts. 1º, p. único, III, 2º, I, 41, I, 42 e 44, § 1º da Resolução PGJ n.º 42/2021 e no art. 3º, I e §1º da Instrução Normativa COMPOR n.º 01/2022, deverá ser dirigida à(ao) Procuradora(or) de Justiça com atribuição para oficiar no processo judicial.

§1º A consulta prevista no caput deve ser precedida de contato com a Coordenação das Procuradorias respectivas (Defesa de Direitos Difusos e Coletivos, Cível, Criminal ou Habeas Corpus), através de e-mail que solicite a identificação da(o) Procuradora(or) de Justiça com atribuição no respectivo processo judicial.

§2º Quando a Solicitação de Atuação (SA) do COMPOR envolver mais de um processo judicial, o COMPOR poderá solicitar à Coordenação das Procuradorias que, se possível, indique uma(m) das(os) Procuradoras(res) de Justiça com atribuição para atuar no procedimento autocompositivo a ser instaurado no COMPOR.

Art.3º Em todos os casos, o COMPOR somente procederá à instauração do procedimento autocompositivo se houver a expressa concordância do órgão de execução com atribuição natural.

Parágrafo único: A participação do órgão de execução de primeira instância nos procedimentos autocompositivos instaurados nos termos do art. 2º ocorrerá mediante a expressa solicitação da(o) Procuradora(o) de Justiça com atribuição para oficiar no processo judicial.

Art.4º A reunião a ser designada nos procedimentos autocompositivos será marcada conforme a agenda e prévia comunicação com o respectivo órgão de execução oficiante.

Art.5º Esta instrução normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 3 de agosto de 2022.

CARLOS ANDRÉ MARIANI BITTENCOURT

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Institucional

Coordenador-Geral do COMPOR

DANIELLE DE GUIMARÃES GERMANO ARLÉ

Promotora de Justiça

Coordenadora do Núcleo de Apoio Técnico-Jurídico do COMPOR

JAIRO CRUZ MOREIRA

Promotor de Justiça

Coordenador do Núcleo de Apoio Administrativo do COMPOR

BERGSON CARDOSO GUIMARÃES

Promotor de Justiça

Coordenador do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição do COMPOR

CHEFE DE GABINETE

ATOS DO CHEFE DE GABINETE

- Portaria nº 2953/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberlândia, Genney Randro Barros de Moura, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 14.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 18 de julho do corrente ano, durante afastamento da titular.
- Portaria nº 2954/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberlândia, Moisés Batista Abdala, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 14.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 19 de julho do corrente ano, durante afastamento da titular.
- Portaria nº 2955/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Araxá, Genebaldo Vitória Borges, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Ibiá, nos dias 28 e 29 de julho do corrente ano, durante afastamento do titular.
- Portaria nº 2956/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Uberlândia, Márcia Pires da Motta, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 15.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 28 de julho do corrente ano, durante afastamento da titular.
- Portaria nº 2957/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Salinas, Caio César Espírito Santo do Nascimento, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Pedra Azul, no 29 de julho do corrente ano, durante afastamento do titular.
- Portaria nº 2958/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Sete Lagoas, Marcelo Augusto Vieira, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 9.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no dia 29 de julho do corrente ano, durante afastamento da titular.
- Portaria nº 2959/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca do Serro, Luísa Carla Vilaça Gonçalves Guimarães, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Arinos, no dia 1.º de agosto corrente, durante afastamento da oficiante.
- Portaria nº 2960/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Frutal, Daniela Campos de Abreu Serra, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 1.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, no período de 1.º a 12 de agosto corrente, durante afastamento da titular.
- Portaria nº 2961/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXVI, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto Bruno Carvalho Amaral Dias para exercer as funções do Ministério Público na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, a partir de 1.º de agosto corrente até provimento, ficando revogada a Portaria n.º 2077/2022.
- Portaria nº 2962/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça Substituta em exercício na comarca de Pirapora, Luísa Santin Garcia, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na Promotoria de Justiça da comarca de Arinos, nos dias 2 e 3 de agosto corrente, durante afastamento da oficiante.
- Portaria nº 2963/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Betim, Júnia Barroso Oliveira Balsamão, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Inquérito Policial n.º

0017548-51.2022.8.13.0027, da referida comarca.

- Portaria nº 2964/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Leonardo Castro Maia, Coordenador da Coordenadoria Estadual das Promotorias de Justiça de Habitação e Urbanismo, para atuar, em conjunto com a oficiante, no Processo n.º 5111466-33.2022.8.13.0024, em trâmite na comarca de Caeté.

- Portaria nº 2965/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Marcelo Azevedo Maffra, Coordenador da Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico de Minas Gerais, para atuar, em conjunto com o oficiante, no Inquérito Civil n.º MPMG-0175.14.000029-0, em trâmite na Promotoria de Justiça da comarca de Conceição do Mato Dentro.

- Portaria nº 2966/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Divinópolis, Marcelo Valadares Lopes Rocha Maciel, para atuar na Notícia de Fato n.º MPMG-0456.22.000269-9, em trâmite na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Oliveira.

- Portaria nº 2967/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Unaí, Júlio César de Oliveira Miranda, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções do Ministério Público na 3.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, nos dias 4 e 5 de agosto corrente, durante afastamento do titular.

- Portaria nº 2968/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Mutum, Lucas Nacur Almeida Ricardo, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 1.ª e na 4.ª Promotorias de Justiça da comarca de Unaí, em audiências por videoconferência, no dia 5 de agosto corrente.

- Portaria nº 2969/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Cataguases, Anderson Chinen Ruiz, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça da comarca de Nova Lima, em audiências por videoconferência, no dia 8 de agosto corrente.

- Portaria nº 2970/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça Substituto em exercício na comarca de Teófilo Otoni, Julian Fleury Rocha, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 6.ª Promotoria de Justiça da referida comarca, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0070625-69.2021.8.13.0686, no dia 8 de agosto corrente, às 8 horas.

- Portaria nº 2971/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Visconde do Rio Branco, Márcio Ayala Pereira Filho, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 2.ª Promotoria de Justiça daquela comarca, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0720.19.005014-9, no dia 8 de agosto corrente, às 9 horas.

- Portaria nº 2972/2020 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, o Promotor de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Henry Wagner Vasconcelos de Castro, para atuar na sessão de julgamento referente ao Processo n.º 0024.16.062969-7, no dia 11 de agosto corrente, às 8h20, no I Tribunal do Júri da Capital.

- Portaria nº 2973/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXI, “f”, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Belo Horizonte, Ana Cláudia Lopes, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências do II Tribunal do Júri da Capital, no dia 11 de agosto corrente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

- Portaria nº 2974/2022 – Designa, por delegação, nos termos do artigo 18, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 34/94, a Promotora de Justiça da comarca de Nanuque, Marianna Michelette da Silva, para, sem prejuízo de suas atribuições, cooperar na 6.ª Promotoria de Justiça da comarca de Teófilo Otoni, atuando na sessão de julgamento do Tribunal do Júri referente ao Processo n.º 0020208-15.2021.8.13.0686, no dia 11 de agosto corrente, às 8 horas.

O Chefe de Gabinete, no uso das atribuições legais que lhe confere a Resolução 35/05,

Autoriza a se ausentar do país nos termos dos requerimentos:

Carlos Eugênio Souto Maior Filizola

Cláudia Lopes Silva Scioli

Fábio Finotti

Gustavo Garcia Araújo

Cristiane Campos Amorim Barony

Letícia Vidal Troccoli Guerra de Oliveira

Luciana Bretas Baer

Luciana Telles Machado da Silva

Manuella de Oliveira Nunes Maranhão Ayres Ferreira

Maria José de Figueiredo Siqueira e Magalhães Souza

Mariana Cristina Diniz dos Santos

Mariana Richter Ribeiro

Pablo Gran Cristóforo

Paula Ayres Lima

Samyra Ribeiro Namen

Thiago Ferraz de Oliveira

Concede licença para tratamento de saúde:

Bruna Bodoni Faccioli, 01 dia em 01/07/2022.

Carla Rodrigues Fazuoli, 60 dias a partir de 11/05/2022.

Cristina Ferreira Labarrere Nascimento, 02 dias a partir de 17/05/2022.

Elva Cantero, 13 dias a partir de 21/07/2022.

Elva Cantero, 30 dias a partir de 03/08/2022.

Érica Hitomi Nakamura Lima Paula, 30 dias a partir de 10/05/2022.

Erick Anderson Caldeira Costa, 01 dia em 06/05/2022.

Francisco de Assis Santiago, 10 dias a partir de 11/05/2022.

Giselle Ribeiro de Oliveira, 02 dias a partir de 31/05/2022.

Josiane Moreira Soares Malaquias, 01 dia em 12/07/2022.

Juliana da Silva Pinto, 03 dias a partir de 27/06/2022.

Liliale Ferrarezi Fagundes, 03 dias a partir de 10/05/2022.

Márcio Henrique Mendes da Silva, 02 dias a partir de 27/04/2022.

Maria Lúcia Gontijo, 02 dias a partir de 12/05/2022.

Maria Lúcia Gontijo, 02 dias a partir de 16/05/2022.

Nívia Mônica da Silva, 01 dia em 06/05/2022.

Nívia Mônica da Silva, 02 dias a partir de 11/05/2022.

Renata Rodrigues Macedo Bolzan, 01 dia em 18/05/2022.

Renata Rodrigues Macedo Bolzan, 01 dia em 06/07/2022.

Renata Rodrigues Macedo Bolzan, 01 dia em 07/07/2022.

Renata Rodrigues Macedo Bolzan, 03 dias a partir de 13/07/2022.

Renata Valladão Nogueira Lopes Lins, 05 dias a partir de 18/05/2022.

Sílvia Letícia Bernardes Mariosi Amaral, 30 dias a partir de 09/05/2022.

Sílvia Letícia Bernardes Mariosi Amaral, 08 dias a partir de 08/06/2022.

Thereza Cristina Rodrigues Dias Corteletti, 07 dias a partir de 20/06/2022.

Vanderson Tadeu de Vasconcelos, 06 dias a partir de 23/06/2022.

Concede licença por motivo de doença em pessoa da família:

Diego Martins Aguillar, 02 dias a partir de 04/05/2022.

Laércio Conceição Lima, 02 dias a partir de 09/05/2022.

Monique Mosca Gonçalves, 01 dia em 10/05/2022.

Monique Mosca Gonçalves, 01 dia em 17/05/2022.

Reginaldo Carvalho Romeiro, 01 dia em 13/05/2022.

Concede licença-gestante:

Renata Rodrigues Macedo Bolzan, 180 dias a partir de 18/07/2022.

Concede licença -uto:

Eduardo Fantinati Menezes, 05 dias a partir de 16/05/2022.

Susan Kennea de Melo, 08 dias a partir de 06/05/2022.

Concede licença para participar de curso/ seminário/ congresso:

Carlos José e Silva Fortes, 01 dia em 11/07/2022.

Karina Seiko Hashizume, 01 dia em 20/05/2022.

Paulo Roberto Santos Romero, 02 dias a partir de 04/08/2022.

Concede licença justificada a Ana Cláudia Lopes, 03 dias a partir de 14/09/2022.

Cancela compensação em dia úteis:

Andréa Mismotto Carelli, 05 dias a partir de 18/07/2022.

Cláudia Augusta Lopes de Mendonça, 05 dias a partir de 18/07/2022.

Edgard Augusto Alves Santos, 10 dias a partir de 18/07/2022.

Jackeliny Ferreira Rangel, 09 dias a partir de 20/06/2022.

José Aparecido Gomes Rodrigues, 05 dias a partir de 25/07/2022.

Júlio César de Oliveira Miranda, 01 dia em 20/06/2022.

Cancela compensação decorrente do exercício de trabalho extraordinário:

Ana Léia Salomão e Ribeiro, 08 dias a partir de 24/08/2022.

Ana Luiza da Costa e Cruz, 22 dias a partir de 12/09/2022.

Cláudia Augusta Lopes de Mendonça, 05 dias a partir de 25/07/2022.

Fábio Ordones Martins da Costa, 10 dias a partir de 18/07/2022.

Gláucia de Souza Flores, 03 dias a partir de 15/07/2022.

Gláucia de Souza Flores, 01 dia em 20/07/2022.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

Defere compensação em dias úteis:

Adriano Botelho Estrela, 02 dias a partir de 16/08/2022.

Alam Baena Bertolla dos Santos, 01 dia em 22/07/2022.

Alberto Bogliolo Sirihal, 04 dias a partir de 29/09/2022.

Alessandro Ramos Machado, 01 dia em 15/07/2022.

Aléssia Alves de Alvarenga Santa Bárbara, 04 dias a partir de 27/06/2022.

Aloísio Rabelo de Rezende, 04 dias a partir de 21/06/2022.

Ana Carolina Zambom Pinto Coelho, 11 dias a partir de 08/07/2022.

Ana Flávia Afonso Drumond Amorim, 01 dia em 20/06/2022.

André Fernando Colucco, 06 dias a partir de 18/07/2022.

André Salles Dias Pinto, 02 dias a partir de 22/07/2022.

André Tanure Domingues Figueiredo, 07 dias a partir de 08/07/2022.

Andréa Clemente Barbosa de Souza, 08 dias a partir de 29/06/2022.

Andréa Clemente Barbosa de Souza, 01 dia em 15/07/2022.

Andressa Isabelle Ferreira Barreto, 15 dias a partir de 18/07/2022.

Athaíde Francisco Peres Oliveira, 18 dias a partir de 20/07/2022.

Aylor Luiz Meirelles Junior, 02 dias a partir de 23/06/2022.

Bárbara Francine Prette Nunes, 10 dias a partir de 20/06/2022.

Bernardo de Moura Lima Paiva Jeha, 05 dias a partir de 25/07/2022.

Bernardo de Moura Lima Paiva Jeha, 01 dia em 22/07/2022.

Bernardo Dumont Pires, 02 dias a partir de 30/06/2022.

Breno Costa da Silva Coelho, 05 dias a partir de 11/07/2022.

Bruno Alexander Vieira Soares, 05 dias a partir de 18/07/2022.

Bruno César Medeiros Giardini, 02 dias a partir de 21/07/2022.

Bruno Oliveira Muller, 01 dia em 01/07/2022.

Calixto Oliveira Souza, 05 dias a partir de 20/06/2022.

Carlos José e Silva Fortes, 01 dia em 15/06/2022.

Carolina Andrade Borges de Mattos, 05 dias a partir de 25/07/2022.

Carolina Melo Campos, 01 dia em 18/07/2022.

Carolina Mendonça de Siqueira, 01 dia em 22/07/2022.

Carolina Mendonça de Siqueira, 05 dias a partir de 25/07/2022.

Carolina Queiroz de Carvalho, 04 dias a partir de 19/07/2022.

César Yoshikawa, 05 dias a partir de 18/07/2022.

Cíntia Maria Oliveira de Lucena, 05 dias a partir de 25/07/2022.

Cláudia Lopes Silva Scioli, 02 dias a partir de 13/07/2022.

Cláudia Neto Comelli, 01 dia em 22/07/2022.

Cleber Couto, 05 dias a partir de 18/07/2022.

Cristina Fagundes Siqueira, 10 dias a partir de 18/07/2022.

Cyntia Campos Giro, 01 dia em 15/06/2022.

Daniel Castro e Melo, 11 dias a partir de 08/07/2022.

Daniela Vieira de Almeida Trevisan, 05 dias a partir de 25/07/2022.

Daniele Recchi, 01 dia em 11/07/2022.

Danilo Tartarini Sanches, 01 dia em 30/06/2022.

Danilo Tartarini Sanches, 11 dias a partir de 05/07/2022.

Dilma Jane Couto Carneiro Santos, 05 dias a partir de 04/07/2022.

Ederson Morales Novakoski, 08 dias a partir de 20/07/2022.

Edgard Augusto Alves Santos, 02 dias a partir de 15/07/2022

Eduardo Cavalcante Medeiros Neves, 04 dias a partir de 20/06/2022.

Eduardo Cavalcante Medeiros Neves, 03 dias a partir de 08/07/2022.

Eduardo Fantinati Menezes, 02 dias a partir de 24/06/2022.

Eliana Martins Parise Chadi, 05 dias a partir de 25/07/2022.

Elissa Maria do Carmo Lourenço, 10 dias a partir de 25/07/2022.

Epaminondas da Costa, 10 dias a partir de 04/07/2022.

Epaminondas da Costa, 02 dias a partir de 18/07/2022.

Fabiana Pereira de Lima Lopes, 05 dias a partir de 04/07/2022.

Fábio Soares Valera, 05 dias a partir de 25/07/2022.

Fabrício Costa Lopo, 06 dias a partir de 18/07/2022.

Felipe Valente Vasconcelos Sousa, 02 dias a partir de 01/07/2022.

Fernanda Couto Garcia, 06 dias a partir de 11/07/2022.

Fernando Ribeiro Magalhães Cruz, 01 dia em 15/06/2022.

Flávia Cunha de Lima, 02 dias a partir de 11/07/2022.

Flávia Patrícia Cupertino Alcântara, 04 dias a partir de 20/06/2022.

Flávia Patrícia Cupertino Alcântara, 01 dia em 01/07/2022.

Flávia Patrícia Cupertino Alcântara, 02 dias a partir de 21/07/2022.

Flávio Barreto Feres, 02 dias a partir de 21/07/2022.

Flávio Silva Junior, 05 dias a partir de 18/07/2022.

Francisco Eugenio Coutinho Do Amaral 02 dias a partir de 27/06/2022.

Franklin Reginato Pereira Mendes, 01 dia em 15/06/2022.

Frederico Carvalho de Araújo, 01 dia em 24/06/2022.

Frederico Carvalho de Araújo, 02 dias a partir de 13/07/2022.

Frederico Duarte Castro, 01 dia em 15/06/2022.

Frederico Duarte Castro, 05 dias a partir de 25/07/2022

Gabriela Stefanello Pires, 01 dia em 22/07/2022.

Gabriela Stefanello Pires, 03 dias a partir de 25/07/2022.

Gerciluce de Brito Sales Costa, 04 dias a partir de 14/03/2022.

Gerciluce de Brito Sales Costa, 05 dias a partir de 18/07/2022.

Gilberto Osório Resende, 01 dia em 10/06/2022.

Giseli Silveira Penteadado, 06 dias a partir de 15/07/2022.

Giselle Ribeiro de Oliveira, 05 dias a partir de 18/07/2022.

Gislaine Reis Pereira Schumann, 01 dia em 05/08/2022.

Giuliana Talamoni Fonoff, 10 dias a partir de 18/07/2022.

Glauco Peregrino, 02 dias a partir de 18/08/2022.

Guilherme Abras Guimarães de Abreu, 01 dia em 15/06/2022.

Guilherme Ferreira Hack, 02 dias a partir de 21/07/2022.

Henrique Kleinhappel Andrade, 02 dias a partir de 05/09/2022.

Henrique Kleinhappel Andrade, 02 dias a partir de 08/09/2022.

Henrique Kleinhappel Andrade, 05 dias a partir de 12/09/2022.

Igor Augusto de Medeiros Provinciali, 02 dias a partir de 07/07/2022.

Igor Citeli Fajardo Castro, 01 dia em 15/07/2022.

Ingrid Veloso Soares do Val, 05 dias a partir de 18/07/2022.

Jackeliny Ferreira Rangel, 07 dias a partir de 20/06/2022.

Jackeliny Ferreira Rangel, 02 dias a partir de 30/06/2022.

Jadir Cirqueira de Souza, 01 dia em 22/07/2022.

Jadir Cirqueira de Souza, 01 dia em 25/07/2022.

Joana Darc Oliveira Alves, 02 dias a partir de 19/07/2022.

José Antônio Freitas Dias Leite, 02 dias a partir de 28/07/2022.

José Aparecido Gomes Rodrigues, 05 dias a partir de 18/07/2022.

José Aparecido Gomes Rodrigues, 01 dia em 25/07/2022.

José Cícero Barbosa da Silva Junior, 01 dia em 11/07/2022.

José Geraldo de Oliveira Silva Rocha, 02 dias a partir de 22/07/2022.

Josiane Moreira Soares Malaquias, 13 dias a partir de 13/07/2022.

Josiane Moreira Soares Malaquias, 02 dias a partir de 04/08/2022.

Juliana da Silva Pinto, 05 dias a partir de 18/07/2022.

Juliana Maria Ribeiro da Fonseca Salomão, 01 dia em 23/06/2022.

Júlio César de Oliveira Miranda, 01 dia em 18/07/2022.

Karina Arca Ferreira Henriques, 04 dias a partir de 18/07/2022.

Kepler Cota Cavalcante Silva, 05 dias a partir de 25/07/2022.

Larissa Brisola Brito Prado, 05 dias a partir de 25/07/2022.

Lauro Henrique Schimansky Sodr , 05 dias a partir de 01/07/2022.

Lauro Henrique Schimansky Sodr , 05 dias a partir de 01/08/2022.

Leandro Pereira Barboza, 05 dias a partir de 27/06/2022.

Leandro Wili, 03 dias a partir de 20/07/2022.

Leila Maria Correa de S  e Benevides, 05 dias a partir de 18/07/2022.

Lenira de Castro Luiz, 04 dias a partir de 04/07/2022.

Leonardo de Faria Gignon, 06 dias a partir de 22/07/2022.

Liliale Ferrarezi Fagundes, 01 dia em 15/06/2022.

Lucas Rolla, 01 dia em 08/07/2022.

L cia Helena Dantas da Costa, 01 dia em 24/06/2022.

L cia Helena Dantas da Costa, 01 dia em 08/07/2022.

Luciana Bretas Baer, 05 dias a partir de 25/07/2022.

Luciana Cristina Giannasi, 03 dias a partir de 13/07/2022.

Luciana Cristina Giannasi, 01 dia em 18/07/2022.

Luciana Imaculada de Paula, 03 dias a partir de 27/07/2022.

Luciana Perp tua Corr a Crawford, 01 dia em 14/07/2022.

Luciana Perp tua Corr a Crawford, 02 dias a partir de 13/10/2022.

Luciano Ramos Baesso, 01 dia em 29/07/2022

Ludmila Costa Reis, 01 dia em 01/07/2022.

Lu s Gustavo de Melo Beltr o, 01 dia em 24/06/2022.

Lu s Gustavo de Melo Beltr o, 01 dia em 15/07/2022

Luiz Fernando C mara Sim es Junior, 05 dias a partir de 15/08/2022.

Luiz Gustavo Carvalho Soares, 02 dias a partir de 28/07/2022.

Luiz Gustavo Carvalho Soares, 05 dias a partir de 08/08/2022

Luiz Henrique Acquaro Borsari, 01 dia em 04/08/2022.

Maikon André Oliveira Dias, 01 dia em 01/07/2022.

Maila Aparecida Barbosa de Sousa, 01 dia em 15/07/2022.

Maila Aparecida Barbosa de Sousa, 02 dias a partir de 18/07/2022.

Manoel Luiz Ferreira de Andrade, 05 dias a partir de 25/07/2022.

Mara Lúcia Silva Dourado, 05 dias a partir de 25/07/2022

Marcelo Augusto Vieira, 01 dia em 01/07/2022.

Marcelo Augusto Vieira, 05 dias a partir de 04/07/2022.

Marcelo Schirmer Albuquerque, 04 dias a partir de 26/07/2022.

Márcio Ayala Pereira Filho, 02 dias a partir de 08/07/2022.

Márcio Ayala Pereira Filho, 03 dias a partir de 28/07/2022.

Márcio Rogério de Oliveira, 02 dias a partir de 25/07/2022.

Marcos Gomes da Fonseca Neto, 05 dias a partir de 25/07/2022.

Marcos Paulo de Souza Miranda, 05 dias a partir de 18/07/2022

Maria Carolina Silveira Beraldo, 01 dia em 14/06/2022.

Maria Carolina Silveira Beraldo, 01 dia em 15/07/2022.

Maria Carolina Silveira Beraldo, 01 dia em 27/07/2022.

Maria Constância Martins da Costa Alvim, 05 dias a partir de 18/07/2022.

Maria José de Figueiredo Siqueira e Magalhães Souza, 01 dia em 25/07/2022.

Maria José de Figueiredo Siqueira e Magalhães Souza, 03 dias a partir de 27/07/2022.

Mariana Cristina Pereira Melo, 01 dia em 22/07/2022.

Mariana Marim Alves, 01 dia em 12/08/2022.

Mário Henrique Faria Pereira, 02 dias a partir de 12/08/2022.

Marselha Guedes da Fonseca, 05 dias a partir de 25/07/2022.

Matilde Fazendeiro Patente, 10 dias a partir de 18/07/2022

Mauro da Fonseca Ellovitch, 01 dia em 26/07/2022.

Mércia Maria Rodrigues Dias Leite, 02 dias a partir de 21/07/2022.

Michelle Silva Magalhães, 01 dia em 20/06/2022.

Michelle Silva Magalhães, 04 dias a partir de 18/07/2022.

Michelle Silva Magalhães, 01 dia em 22/07/2022.

Natália Salomão de Pinho, 05 dias a partir de 25/07/2022.

Nayara Alves de Paula Roosevelt, 02 dias a partir de 08/07/2022.

Nayara Alves de Paula Roosevelt, 01 dia em 12/07/2022.

Nilo Virgílio dos Guimarães Alvim, 04 dias a partir de 19/07/2022.

Pablo Gran Cristóforo, 01 dia em 25/07/2022.

Paloma Coutinho Carballido Storino, 01 dia em 20/06/2022.

Paola Domingues Botelho Reis de Nazareth, 01 dia em 25/07/2022.

Patrícia Ribeiro de Oliveira, 03 dias a partir de 25/07/2022.

Paula Ayres Lima, 10 dias a partir de 18/07/2022.

Paulo César de Freitas, 01 dia em 01/07/2022.

Paulo César de Freitas, 05 dias a partir de 11/07/2022.

Paulo Roberto Santos Romero, 03 dias a partir de 01/08/2022.

Paulo Roberto Santos Romero, 01 dia em 11/08/2022.

Pedro Henrique Andrade Santiago, 07 dias a partir de 18/08/2022.

Pedro Henrique Pereira Corrêa, 01 dia em 29/07/2022.

Pedro Henrique Rodrigues Alvim, 10 dias a partir de 18/07/2022.

Pedro Paulo Barreiros Aina, 01 dia em 11/07/2022.

Pedro Paulo Barreiros Aina, 03 dias a partir de 27/07/2022.

Rafael Henrique Martins Fernandes, 15 dias a partir de 11/07/2022.

Rafael Moreno Rodrigues Silva Machado, 02 dias a partir de 09/06/2022.

Raphael Soares Moreira César Borba, 05 dias a partir de 11/07/2022.

Raphael Soares Moreira César Borba, 05 dias a partir de 18/07/2022.

Reginaldo Carvalho Romeiro, 05 dias a partir de 27/06/2022.

Renata Cristina Torres Maia Coelho, 05 dias a partir de 18/07/2022.

Renata Valladão Nogueira Lopes Lins, 10 dias a partir de 25/07/2022.

Renato Antônio Boechat de Araújo Magalhães, 02 dias a partir de 29/06/2022.

Renato de Vasconcelos Faria, 03 dias a partir de 13/06/2022.

Ricardo Mazini Bassetto, 05 dias a partir de 18/07/2022.

Roberto Pinheiro da Silva Freire, 05 dias a partir de 11/07/2022.

Rodrigo Augusto Fragas de Almeida, 01 dia em 18/07/2022.

Rodrigo Bragança de Queiroz, 03 dias a partir de 11/07/2022.

Rodrigo Caldeira Grava Brazil, 06 dias a partir de 18/07/2022.

Rodrigo Fernandes Maggi, 02 dias a partir de 22/07/2022.

Rodrigo Ladeira de Araújo Abreu, 01 dia em 28/07/2022.

Rômulo Cheguevara Gandhi Costa Pereira, 10 dias a partir de 18/07/2022.

Ronaldo Assis Crawford, 01 dia em 15/07/2022.

Ruy Alexandre Neves da Motta, 05 dias a partir de 12/12/2022.

Samira Rezende Trindade Roldão, 01 dia em 21/07/2022.

Silvânia Costa, 09 dias a partir de 11/07/2022.

Silvânia Costa, 03 dias a partir de 25/07/2022.

Silvânia Costa, 02 dias a partir de 16/12/2022.

Spencer dos Santos Ferreira Junior, 05 dias a partir de 04/07/2022.

Sumara Aparecida Marçal Soares, 10 dias a partir de 11/07/2022.

Susan Kennea de Melo, 01 dia em 04/07/2022.

Susan Kennea de Melo, 10 dias a partir de 18/07/2022.

Tatiana Pereira, 05 dias a partir de 18/07/2022.

Tatiana Pereira, 05 dias a partir de 25/07/2022.

Tiago Tanure Costa, 02 dias a partir de 20/06/2022.

Tuíra Paim Paganella, 08 dias a partir de 03/08/2022.

Valéria Fernandes Andrade, 01 dia em 15/06/2022.

Vandel Victorino de Rezende, 01 dia em 20/07/2022.

Vandel Victorino de Rezende, 01 dia em 21/07/2022.

Vandel Victorino de Rezende, 01 dia em 22/07/2022.

Vanessa da Silva Ribeiro Fernandes, 10 dias a partir de 18/07/2022.

Vanessa Fusco Nogueira Simões, 10 dias a partir de 11/07/2022.

Vinícius Bigonha Cancela Moraes de Melo, 02 dias a partir de 14/07/2022.

Viviane Moreira Begnami, 01 dia em 21/06/2022.

Wagner Noronha Neves, 05 dias a partir de 18/07/2022.

William Garcia Pinto Coelho, 11 dias a partir de 08/07/2022.

Wilson Penin Couto, 03 dias a partir de 27/07/2022.

Defere compensação, em dias úteis, decorrentes do exercício de trabalho extraordinário:

Adriana Júlia de Souza, 02 dias a partir de 10/10/2022

Adriana Júlia de Souza, 05 dias a partir de 28/11/2022.

Adriana Vital do Valle, 10 dias a partir de 18/07/2022.

Airton Batista Costa Neto Nepomuceno, 02 dias a partir de 16/08/2022.

Airton Batista Costa Neto Nepomuceno, 02 dias a partir de 18/08/2022.

Alessandra Pinto Cassiano Maciel, 01 dia em 28/06/2022.

Alessandra Pinto Cassiano Maciel, 01 dia em 01/07/2022.

Alessandra Pinto Cassiano Maciel, 01 dia em 08/07/2022.

Alessandra Pinto Cassiano Maciel, 01 dia em 15/07/2022.

Alessandra Pinto Cassiano Maciel, 05 dias a partir de 18/07/2022.

Alessandra Pinto Cassiano Maciel, 05 dias a partir de 25/07/2022.

Alessandro Rogério Dias de Oliveira, 05 dias a partir de 25/07/2022.

Alexandre Brasileiro de Queiroz, 05 dias a partir de 18/07/2022.

Alexandre Figueiredo Morato, 01 dia em 27/06/2022.

Alexandre Motta Benevides, 05 dias a partir de 11/07/2022.

Alice de Mello Vilela, 05 dias a partir de 11/07/2022.

Aline Silva Barros, 02 dias a partir de 20/06/2022.

Aline Silva Barros, 01 dia em 24/06/2022.

Aline Silva Barros, 01 dia em 14/07/2022.

Almir Geraldo Guimarães, 05 dias a partir de 25/07/2022.

Ana Bárbara Canedo Oliveira, 07 dias a partir de 21/07/2022.

Ana Cecília Junqueira Alves Gouvêa, 01 dia em 08/07/2022.

Ana Cecília Junqueira Alves Gouvêa, 05 dias a partir de 18/07/2022.

Ana Cecília Junqueira Alves Gouvêa, 05 dias a partir de 25/07/2022.

Ana Flávia Afonso Drumond Amorim, 01 dia em 11/07/2022.

Ana Flávia Afonso Drumond Amorim, 01 dia em 12/07/2022.

Ana Luíza da Costa e Cruz, 01 dia em 23/06/2022.

Ana Luíza Henriques Berger Machado, 02 dias a partir de 20/06/2022.

Ana Maria Camilo da Hora e Rocha, 05 dias a partir de 25/07/2022.

Ana Tereza Ribeiro Salles Giacomini, 01 dia em 07/07/2022.

André Luis Machado Arantes, 06 dias a partir de 18/07/2022.

André Luiz Ferreira Valadares, 13 dias a partir de 30/05/2022.

André Luiz Nolli Merrighi, 05 dias a partir de 18/07/2022.

Andrei José de Campos, 03 dias a partir de 26/07/2022.

Antônio Henrique Franco Lopes, 05 dias a partir de 25/07/2022.

Antônio Henrique Franco Lopes, 01 dia em 01/08/2022.

Bárbara Martins de Souza, 03 dias a partir de 06/07/2022.

Bárbara Rodrigues de Paula, 01 dia em 24/06/2022.

Bárbara Rodrigues de Paula, 01 dia 29/07/2022.

Bruna Bodoni Faccioli, 01 dia em 28/06/2022.

Bruno de Carvalho Vasconcelos, 02 dias a partir de 30/06/2022.

Bruno Fernando Torres Lana, 01 dia em 01/07/2022.

Bruno Fernando Torres Lana, 01 dia em 29/07/2022.

Bruno Guerra de Oliveira, 01 dia em 10/06/2022.

Bruno Guerra de Oliveira, 05 dias a partir de 18/07/2022.

Caio César Espírito Santo do Nascimento, 01 dia em 23/06/2022.

Caio César Espírito Santo do Nascimento, 02 dias a partir de 21/07/2022.

Caio Pallu Costa, 01 dia em 03/08/2022.

Calixto Oliveira Souza, 05 dias a partir de 25/07/2022.

Carla Priscilla Pereira Viana, 02 dias a partir de 14/06/2022.

Carlos Augusto Esteves de Carvalho, 01 dia em 15/07/2022.

Carlos Eduardo Avanzi de Almeida, 01 dia em 14/07/2022.

Carlos Wilde Ribeiro de Mello, 05 dias a partir de 18/07/2022.

Carolina Rita Torres Gruber, 01 dia em 01/07/2022.

Carolina Rita Torres Gruber, 01 dia em 26/07/2022.

Cassandra da Conceição Dantas Serrão, 03 dias a partir de 13/06/2022.

Cassandra da Conceição Dantas Serrão, 02 dias a partir de 07/07/2022

Cassandra da Conceição Dantas Serrão, 02 dias a partir de 14/07/2022.

Christianne Cotrim Assad Bensoussan, 01 dia em 08/08/2022.

Cintia Maria Oliveira de Lucena, 05 dias a partir de 18/07/2022.

Cláudia Augusta Lopes de Mendonça, 04 dias a partir de 10/10/2022.

Cláudia Augusta Lopes de Mendonça, 05 dias a partir de 09/01/2023.

Cláudia Neto Comelli, 05 dias a partir de 25/07/2022.

Cláudio Daniel Fonseca de Almeida, 05 dias a partir de 25/07/2022

Cláudio Maia de Barros, 03 dias a partir de 27/07/2022.

Cléber Augusto do Nascimento, 01 dia em 13/07/2022.

Cléber Augusto do Nascimento, 05 dias a partir de 25/07/2022.

Cleide Pereira da Silva, 05 dias a partir de 03/10/2022.

Cleide Pereira da Silva, 05 dias a partir de 17/10/2022.

Cristiane Campos Amorim Barony, 09 dias a partir de 23/08/2022.

Cristiano da Costa Mata, 05 dias a partir de 18/07/2022.

Cristina Ferreira Labarrere Nascimento, 01 dia em 05/07/2022.

Cyntia Campos Giro, 05 dias a partir de 15/08/2022.

Daniel Augusto de Camargo Lima Campos, 01 dia em 29/07/2022.

Daniel Batista Mendes, 05 dias a partir de 25/07/2022.

Daniel de Sá Rodrigues, 09 dias a partir de 18/07/2022.

Deborah Goulart Tavares, 01 dia em 23/06/2022.

Deborah Goulart Tavares, 05 dias a partir de 19/09/2022.

Deborah Goulart Tavares, 05 dias a partir de 26/09/2022.

Deborah Goulart Tavares, 05 dias a partir de 03/10/2022.

Deborah Goulart Tavares, 02 dias a partir de 10/10/2022.

Deise Poubel Lopes, 10 dias a partir de 18/07/2022.

Diego Leonardo Barbosa Gomes, 05 dias a partir de 25/07/2022.

Domingos Ventura de Miranda Junior, 03 dias a partir de 27/07/2022.

Edson Antenor Lima Paula, 05 dias a partir de 25/07/2022.

Eduardo Almeida da Silva, 05 dias a partir de 18/07/2022.

Eduardo Pimentel de Figueiredo, 04 dias a partir de 21/06/2022.

Eduardo Pimentel de Figueiredo, 01 dia em 20/06/2022.

Eduardo Pimentel de Figueiredo, 14 dias a partir de 16/08/2022.

Elisabeth Cristina dos Reis Villela, 05 dias a partir de 18/07/2022.

Emerson Felipe Dias Nogueira, 06 dias a partir de 01/07/2022.

Enéias Xavier Gomes, 05 dias a partir de 25/07/2022.

Enzo Pravatta Bassetti, 01 dia em 20/06/2022.

Enzo Pravatta Bassetti, 01 dia em 21/06/2022.

Enzo Pravatta Bassetti, 01 dia em 14/07/2022.

Enzo Pravatta Bassetti, 02 dias a partir de 15/07/2022.

Erick Anderson Caldeira Costa, 02 dias a partir de 07/07/2022.

Erick Anderson Caldeira Costa, 02 dias a partir de 11/07/2022.

Ester Soares de Araújo Carvalho, 03 dias a partir de 08/07/2022.

Fábio Martinolli Monteiro, 05 dias a partir de 27/06/2022.

Fábio Ordones Martins da Costa, 05 dias a partir de 29/08/2022.

Fábio Ordones Martins da Costa, 09 dias a partir de 19/07/2022.

Fábio Rodrigues Lauriano, 20 dias a partir de 01/09//2022.

Fernanda de Paula Silva, 01 dia em 08/06/2022.

Fernando Augusto Cipolini Ielo, 01 dia em 15/07/2022.

Fernando Barbosa Rubin, 06 dias a partir de 18/07/2022.

Fernando Barbosa Rubin, 01 dia em 26/07/2022.

Fernando Barbosa Rubin, 01 dia em 19/12/2022.

Fernando Henrique Zorzi Zordan, 01 dia em 27/07/2022.

Fernando Muniz da Silva, 04 dias a partir de 26/07/2022.

Flávia Cunha de Lima, 02 dias a partir de 14/07/2022.

Flávia Cunha de Lima, 02 dias a partir de 05/09/2022.

Flávia de Araújo Resende, 01 dia em 18/07/2022.

Flávia de Araújo Resende, 07 dias a partir de 19/07/2022.

Flávio Jordao Hamacher, 10 dias a partir de 11/07/2022.

Flávio Márcio Lopes Pinheiro, 10 dias a partir de 18/07/2022.

Gabriel Langa Neto, 01 dia em 29/06/2022.

Gabriel Langa Neto, 03 dias a partir de 04/07/2022.

Gabriel Langa Neto, 03 dias a partir de 19/07/2022.

Gabriel Langa Neto, 01 dia em 22/07/2022.

Gabriela Stefanello Pires, 02 dias a partir de 28/07/2022.

Genney Randro Barros de Moura, 02 dias a partir de 25/07/2022.

Gerciluce de Brito Sales Costa, 01 dia em 18/03/2022.

Gerciluce de Brito Sales Costa, 05 dias a partir de 21/03/2022.

Giselle Luciane de Oliveira Lopes Viveiros Melo, 05 dias a partir de 25/07/2022.

Gislane Testi Colet, 05 dias a partir de 18/07/2022.

Glauco Peregrino, 01 dia em 15/06/2022.

Guilherme de Castro Germano, 04 dias a partir de 19/07/2022.

Guilherme de Sa Meneghin, 05 dias a partir de 20/06/2022.

Guilherme de Sales Gonçalves, 05 dias a partir de 25/07/2022.

Guilherme Heringer de Carvalho Rocha, 01 dia em 13/07/2022.

Guilherme Miranda Santos, 02 dias a partir de 21/07/2022.

Gustavo Garcia Araújo, 01 dia em 13/07/2022.

Gustavo Garcia Araújo, 09 dias a partir de 21/07/2022.

Heloíza de Paula Marques, 04 dias a partir de 08/08/2022

Henrique Carlini Pereira, 01 dia em 11/07/2022.

Henrique Otero Costa, 01 dia em 15/06/2022.

Hosana Regina Andrade de Freitas, 05 dias a partir de 18/07/2022.

Igor Heringer Chamon Rodrigues, 10 dias a partir de 18/07/2022

Ivana Andrade Souza, 05 dias a partir de 11/07/2022.

Janaini Keilly Brandão Silveira, 01 dia em 24/06/2022.

Janaini Keilly Brandão Silveira, 05 dias a partir de 29/08/2022.

Jéssica Lino Campos Passos, 01 dia em 23/06/2022.

Jéssica Lino Campos Passos, 01 dia em 13/07/2022.

Jéssica Lino Campos Passos, 02 dias a partir de 14/07/2022.

Jéssica Lino Campos Passos, 01 dia em 22/07/2022.

Joana Paula Primeira de Resende Pinto, 01 dia em 15/07/2022.

João Roberto Silva Junior, 02 dias a partir de 13/06/2022.

João Roberto Silva Junior, 01 dia em 15/06/2022.

João Roberto Silva Junior, 05 dias a partir de 20/06/2022.

João Roberto Silva Junior, 01 dia em 27/06/2022.

João Roberto Silva Junior, 04 dias a partir de 28/06/2022.

Jonas Junio Linhares Costa Monteiro, 05 dias a partir de 08/08/2022

Jonas Junio Linhares Costa Monteiro, 02 dias a partir de 16/08/2022.

Jorge Tobias de Souza, 05 dias a partir de 25/07/2022.

José Eduardo de Souza Lima, 04 dias a partir de 04/07/2022.

José Geraldo de Oliveira Silva Rocha, 02 dias a partir de 28/07/2022.

Josely Ramos Pontes, 10 dias a partir de 18/07/2022.

Karina Leite Lauer Accioly, 11 dias a partir de 18/07/2022.

Larissa Brisola Brito Prado, 05 dias a partir de 01/08/2022.

Larissa Camapum de Souza, 01 dia em 10/06/2022.

Larissa Camapum de Souza, 01 dia em 22/07/2022.

Larissa Souto Maior de Oliveira, 05 dias a partir de 22/08/2022.

Larissa Souto Maior de Oliveira, 05 dias a partir de 29/08/2022.

Larissa Souto Maior de Oliveira, 04 dias a partir de 05/09/2022.

Leila Maria Correa de Sá e Benevides, 05 dias a partir de 11/07/2022.

Leila Maria Correa de Sá e Benevides, 05 dias a partir de 25/07/2022.

Leonardo Diniz Faria, 05 dias a partir de 27/06/2022.

Leonardo Duque Barbabella, 05 dias a partir de 25/07/2022.

Letícia Vidal Troccoli Guerra de Oliveira, 05 dias a partir de 18/07/2022.

Lidiane Duarte Horsth, 02 dias a partir de 01/07/2022.

Lidiane Duarte Horsth, 02 dias a partir de 25/07/2022.

Luana Cimetta Cançado, 01 dia em 01/07/2022.

Lucas Rolla, 10 dias a partir de 18/07/2022.

Luciana Andrade Reis Moreira, 02 dias a partir de 14/07/2022.

Luciana Andrade Reis Moreira, 05 dias a partir de 18/07/2022.

Luciana Andrade Reis Moreira, 03 dias a partir de 25/07/2022.

Luciana Bretas Baer, 05 dias a partir de 01/08/2022.

Luciana Kellen Santos Pereira Guedes, 11 dias a partir de 15/07/2022.

Luciana Perpetua Correa Crawford, 02 dias a partir de 10/10/2022.

Luciana Telles Machado da Silva, 24 dias a partir de 18/07/2022.

Luís Augusto de Rezende Pena, 02 dias a partir de 14/06/2022.

Luís Augusto de Rezende Pena, 02 dias a partir de 14/06/2022.

Luís Gustavo de Melo Beltrão, 05 dias a partir de 18/07/2022.

Luiz Antônio Fonseca Filho, 01 dia em 01/07/2022.

Luiz Antônio Fonseca Filho, 05 dias a partir de 11/07/2022.

Luiz Felipe de Miranda Cheib, 05 dias a partir de 20/06/2022.

Luiz Gustavo Carvalho Soares, 01 dia em 01/08/2022.

Luiz Gustavo Carvalho Soares, 02 dias a partir de 04/08/2022

Maikon André Oliveira Dias, 02 dias a partir de 14/06/2022.

Manuela Xavier Lages Faria, 02 dias a partir de 28/07/2022.

Manuella de Oliveira Nunes Maranhão Ayres Ferreira, 05 dias a partir de 06/07/2022.

Marcela Nunes de Oliveira, 01 dia em 15/07/2022.

Márcia Pires da Motta, 11 dias a partir de 16/08/2022.

Márcio Oliveira Pereira 08 dias a partir de 20/07/2022.

Márcio Rogério de Oliveira, 02 dias a partir de 23/06/2022.

Márcio Rogério de Oliveira, 05 dias a partir de 18/07/2022.

Marco Antônio da Silva Vieira, 02 dias a partir de 13/10/2022.

Marco Aurélio Romeiro Alves Moreira, 02 dias a partir de 25/07/2022.

Marcus Paulo Queiroz Macedo, 05 dias a partir de 25/07/2022.

Marcus Valério Costa Cohen, 02 dias a partir de 28/07/2022.

Marcus Vinícius Lamas Moreira, 02 dias a partir de 27/07/2022.

Maria Clara Costa Pinheiro de Azevedo, 08 dias a partir de 29/08/2022.

Maria Cristina Santos Almeida, 10 dias a partir de 25/07/2022.

Maria Lucia Gontijo, 05 dias a partir de 18/07/2022.

Maria Lucia Gontijo, 05 dias a partir de 25/07/2022.

Mariana Richter Ribeiro, 10 dias a partir de 18/07/2022.

Mariana Richter Ribeiro, 05 dias a partir de 01/08/2022.

Marília Carvalho Bernardes, 03 dias a partir de 20/06/2022.

Mário José de Oliveira, 01 dia em 01/07/2022.

Mário José de Oliveira, 03 dias a partir de 27/07/2022.

Mateus Beghini Fernandes, 01 dia em 15/06/2022.

Natália Nogueira Soares Marra, 01 dia em 21/06/2022.

Natália Nogueira Soares Marra, 02 dias a partir de 08/09/2022.

Nathália Scalabrini Fracon, 01 dia em 20/06/2022.

Nathália Scalabrini Fracon, 01 dia em 23/06/2022.

Nielsen de Aguiar Rocha, 01 dia em 15/06/2022.

Pablo Gran Cristóforo, 14 dias a partir de 26/07/2022.

Paulo de Tarso Morais Filho, 02 dias a partir de 28/06/2022.

Priscila Romanelli Mafra, 05 dias a partir de 18/07/2022.

Priscila Romanelli Mafra, 02 dias a partir de 28/07/2022.

Rafael Moreno Rodrigues Silva Machado, 05 dias a partir de 18/07/2022.

Rafael Pureza Nunes da Silva, 02 dias a partir de 02/08/2022.

Raul Marcel Alves, 01 dia em 15/06/2022.

Renata Faria Mota Rodrigues, 10 dias a partir de 18/07/2022.

Renata Faria Mota Rodrigues, 03 dias a partir de 15/12/2022.

Renato Bretz Pereira, 05 dias a partir de 18/07/2022.

Roberto Pinheiro da Silva Freire, 05 dias a partir de 04/07/2022.

Rodrigo Brum Vieira, 02 dias a partir de 28/07/2022.

Rodrigo Mayer Meleo, 01 dia em 20/06/2022.

Rodrigo Mayer Meleo, 03 dias a partir de 14/07/2022

Rodrigo Mayer Meleo, 01 dia em 25/07/2022.

Ruy Alexandre Neves da Motta, 02 dias a partir de 01/12/2022.

Ruy Alexandre Neves da Motta, 03 dias a partir de 05/12/2022.

Samyra Ribeiro Namen, 02 dias a partir de 14/07/2022.

Samyra Ribeiro Namen, 05 dias a partir de 25/07/2022.

Sandra Fátima Totte, 03 dias a partir de 07/07/2022.

Sergio Ameruso Ottoni, 06 dias a partir de 27/10/2022.

Sergio Ameruso Ottoni, 04 dias a partir de 05/09/2022.

Shirley Machado de Oliveira, 10 dias a partir de 11/07/2022.

Shymene Silva Queiroz, 06 dias a partir de 18/08/2022.

Silvana de Oliveira, 01 dia em 01/07/2022.

Silvana de Oliveira, 04 dias a partir de 18/07/2022.

Silvana de Oliveira, 01 dia em 22/07/2022.

Sílvia Altaf da Rocha Lima Cedrola, 02 dias a partir de 28/07/2022.

Sílvia Leticia Bernardes Mariosi Amaral, 05 dias a partir de 25/07/2022.

Sophia Sousa de Mesquita David, 05 dias a partir de 25/07/2022.

Soraya da Silva Guedes, 02 dias a partir de 14/06/2022.

Soraya da Silva Guedes, 03 dias a partir de 28/09/2022.

Soraya da Silva Guedes, 10 dias a partir de 09/01/2023.

Stefano Naves Boglione, 03 dias a partir de 30/06/2022.

Sumaia Chamon Junqueira Morais, 09 dias a partir de 05/07/2022.

Tais Silva de Mello Lamim, 02 dias a partir de 28/07/2022.

Thaís Torres de Rabelo Gonçalves, 01 dia em 08/07/2022.

Thaís Torres de Rabelo Gonçalves, 01 dia em 22/07/2022.

Thalita da Silva Coelho, 05 dias a partir de 11/07/2022

Thalita da Silva Coelho, 05 dias a partir de 18/07/2022.

Thalita da Silva Coelho, 03 dias a partir de 25/07/2022.

Thalita da Silva Coelho, 02 dias a partir de 28/07/2022.

Thereza Rachel D`Ávila Riani, 01 dia em 15/06/2022.

Thereza Rachel D`Ávila Riani, 03 dias a partir de 25/07/2022

Uilian Carlos Barbosa de Carvalho, 01 dia em 23/06/2022.

Vanessa Campolina Rebello Horta, 03 dias a partir de 27/07/2022.

Vanessa do Carmo Diniz, 05 dias a partir de 18/07/2022.

Vilmo Barreto Teixeira Junior, 02 dias a partir de 30/06/2022.

Vilmo Barreto Teixeira Junior, 01 dia em 29/07/2022.

Vinícius Bigonha Cancela Moraes de Melo, 01 dia em 15/06/2022.

Wagner Marteleto Filho, 02 dias a partir de 14/07/2022.

Interrompe férias regulamentares de Luciana Perpétua Correa Crawford, a partir de 26/07/2022, referentes ao 2º Semestre/2022.

PAULO DE TARSO MORAIS FILHO

Promotor de Justiça

Chefe de Gabinete

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

ATOS DA DIRETORA DO CEAF

Torna pública, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008, da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, a abertura de inscrições para seleções públicas destinadas ao preenchimento de vagas de estágio:

- Edital nº 521/2022, promovido pela Diretoria de Produção Editorial, destinado ao preenchimento de uma vaga para estágio de pós-graduação em Publicidade e Propaganda, com inscrições abertas de 3 a 5 de agosto de 2022 e prova agendada para o dia 8 de agosto de 2022, às 15h, na Av. Álvares Cabral, 1740, Bairro Santo Agostinho, 3º andar, Belo Horizonte/MG (DIPE/CEAF). Informações: (31) 3330-8262.

- Edital nº 522/2022, promovido pela 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Araxá, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 3 a 7 de agosto de 2022 e prova agendada para o dia 10 de agosto de 2022, às 13h, na Avenida Tancredo Neves, 340, Vila Silvéria. Araxá/MG. (Sede das Promotorias de Araxá). Informações: (34) 3662-6440.

- Edital nº 524/2022, promovido pela Procuradoria de Justiça Especializada na Defesa de Direitos Difusos e Coletivos, destinado ao preenchimento de dez vagas para estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 8 a 19 de agosto de 2022 e prova

agendada para o dia 22 de agosto de 2022, às 14:30h, na Avenida Álvares Cabral, 1690, 1º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG (Salão Vermelho). Informações: (31) 3330-8196.

- Edital nº 525/2022, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Belo destinado à formação de cadastro de reserva de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 15 de agosto a 14 de setembro e prova agendada para o dia 16 de setembro de 2022, às 12h, na Rua João Pinheiro, 290, Centro, Campo Belo/MG. Informações: (35) 3832-5610.

- Edital nº 526/2022, promovido pela Coordenadoria de Inclusão e Mobilização Sociais, destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Antropologia, Ciência Política ou Sociologia, com inscrições abertas de 5 a 11 de agosto de 2022 e prova agendada para o dia 15 de agosto de 2022, às 14h, na Rua Timbiras, 2928, Barro Preto. Belo Horizonte/MG. Informações: (31) 3295-6697.

- Edital nº 527/2022, promovido pela 1ª Promotoria de Justiça da comarca de Campo Belo destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de graduação em Direito, com inscrições abertas de 15 de agosto a 5 de setembro e prova agendada para o dia 6 de setembro de 2022, às 12h, na Rua João Pinheiro, 290, Centro, Campo Belo/MG. Informações: (35) 38325610.

- Edital nº 528/2022, promovido pela 12ª Promotoria de Justiça da comarca de Divinópolis, destinado ao preenchimento de uma vaga para estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 8 a 26 de agosto de 2022 e prova agendada para o dia 30 de agosto de 2022, às 13h30min, na Rua São Paulo, 416, 3º andar, Centro, Divinópolis/MG (Curso Opção). Informações: (37) 3691-3170.

- Edital nº 529/2022, promovido pela 7ª Promotoria de Justiça da comarca de Governador Valadares destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 8 a 12 de agosto de 2022 e prova agendada para o dia 30 de agosto de 2022, às 13h30min, na Marechal Floriano, 635, 4º andar, Centro, Governador Valadares/MG. Informações: (33) 3278 7840.

- Edital nº 531/2022, promovido pelo Grupo Especial de Promotores e Procuradores de Justiça de Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público destinado ao preenchimento de uma vaga de estágio de pós-graduação em Direito, com inscrições abertas de 22 a 26 de agosto de 2022 e prova agendada para o dia 13 de setembro de 2022, às 14h, na Rua Gonçalves Dias, 2039, 8º andar, Lourdes, Belo Horizonte/MG. Informações: (93) 99243-3051.

A íntegra dos editais e demais informações acerca dos processos seletivos de estágio ficam disponibilizadas no link: <https://www.mpmg.mp.br/portal/menu/servicos/concursos-e-estagios/estagios/processos-seletivos.shtml>

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 424/2022, com validade até 2 de agosto de 2023:

1º Ruth Oliveira Fróis.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 485/2022, com validade até 2 de agosto de 2024:

1º Laura Machado Lima;

2º Denis Amaral Lacerda da Silva.

Homologa, nos termos da Resolução CNMP nº 42/2009 e da Resolução PGJ nº 48/2021, o resultado do Edital nº 458/2022, com validade até 2 de agosto de 2023:

1º André Felipe Reis Mendes;

2º Bruna Aníbal Reis de Oliveira;

3º Nádia Martins Rosa;

4º Mateus Vitor da Silva;

- 5º Thiago Nardi Jamin;
6º Lucas Garcia Santos Ruas;
7º Paulo Henrique Cardoso Duarte;
8º Náira Quirino Cardoso de Araújo;
9º Melyssa Evelyn Oliveira;
10º Bruno Miranda e Silva;
11º Ana Victória Dias Lacerda;
12º Gabriela Andrade;
13º Fábio Júnio Rodrigues de Sousa;
14º Ana Gabrielly Silva;
15º Isabelli Souza Castelo Branco;
16º Kelly Cristina Silva dos Santos;
17º Grasielle Cristina Costa Ribeiro;
18º Ana Paula Maciel de Melo;
19º Pedro Henrique Braga Moraes dos Santos;
20º Cláudio Mateus de Camargos Júnior;
21º Gabriela Medina Soares Duarte;
22º Betânia Aparecida Lopes Conceição;
23º Vanessa Thaynara Rangel Da Silva;
24º Felipe Santos da Silva;
25º Angélica Alves da Silva;
26º Gabriel Matheus Oliveira Santos;
27º Yane Vitória Andrade Silva;
28º Otávio dos Santos Freire Ferreira;
29º Gustavo Tonelli de Carvalho;
30º Aline Soares Santos;
31º Ana Flávia Pereira Siqueira;
32º Christian Vitor Vale da Cruz.

Autoriza a prorrogação do vínculo dos estagiários do Ministério Público, nos termos da Resolução PGJ nº 48, de 28 de outubro de

2021:

- Alice Leão Guerra, matrícula 1270700, para 23 de março de 2023;
- Ana Paula Pacheco da Silva Araújo, matrícula 1333700, para 29 de agosto de 2023;
- Camila Mariz Macedo, matrícula 1231200, para 31 de janeiro de 2023;
- Fernanda Josaphat Silva, matrícula 001243900, para 28 de janeiro de 2023;
- Gabriela Carvalho de Souza, matrícula 1199700, para 15 de novembro de 2022;
- Gabriela de Lima Santos da Cunha, matrícula 1200600, para 11 de outubro de 2022;
- Luana Souza Seles, matrícula nº 1244500, para 28 de setembro de 2022;
- Marcelo Ferreira dos Reis Queiroz, matrícula 1237100, para 14 de janeiro de 2023;
- Mariana Ribeiro Vieira, matrícula 1406400, para 31 de dezembro de 2022;
- Rafaella Zuppo Salgueiro, matrícula 1254000, para 1º de dezembro de 2022;
- Thaís Bitencourt da Silva, matrícula 1241800, para 28 de fevereiro de 2023;
- Victor Hugo de Souza Cunha, matrícula 1422100, para 15 de fevereiro de 2024;
- Wintter Duarte Nobre, matrícula 1357900 para 17 de maio de 2023.

Torna sem feito a prorrogação do vínculo da estagiária Luana Souza Seles, matrícula nº 1244500, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, de 18 de março 2022.

ELAINE MARTINS PARISE

Procuradora de Justiça

Diretora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional

DIRETORIA-GERAL

ATOS DA DIRETORIA-GERAL

Deferindo, nos termos da legislação vigente, averbação de tempo de serviço à servidora Adriene Gomes Barreto, MAMP 2520-01, no total de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 20.07.2022.

Deferindo, nos termos da legislação vigente, desaverbação de tempo de serviço à servidora Ludgarda de Ávila Rosaes, MAMP 3749-00, no total de 1.624 (mil seiscentos e vinte e quatro) dias, a partir de 16.07.2022. Fica sem efeito, o ato publicado em 22.11.2017, relativo à averbação da servidora.

CLARISSA DUARTE BELLONI

Diretora-Geral

PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

ATO DO COORDENADOR DO PROCON-MG

O Coordenador do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon-MG, nos termos do art. 14 da Resolução PGJ n.º 15, de 2 de agosto de 2019, destitui da função de agente fiscal sem atribuição de periculosidade, o servidor abaixo relacionado:

Nome	MAMP	Comarca	Coordenadoria	Data da destituição
Patrick Hernandes Borges	525400	Passos	Passos	26/07/2022

GLAUBER SÉRGIO TATAGIBA DO CARMO

Coordenador do Procon-MG

▲ ATOS PROCESSUAIS E PROCEDIMENTAIS

▲ PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

DIRETORIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DA ATIVIDADE-FIM (DSAF)

Instauração e encerramento de Inquéritos Cíveis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais no sistema MPe:

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL: FLAVIA CUNHA DE LIMA

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0133.0004158/2022-63, instaurado em 20/05/2022. Área de atuação: CRIMINAL. Representado(s): GUILHERME GARCIA LEANDRO. Oferecimento de Denúncia em 02/08/2022.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: LILIALE FERRAREZI FAGUNDES

- Inquérito Civil nº 04.16.0183.0006938/2022-98, instaurado em 02/08/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CRISTIANO OTONI. Representado(s): CRAS DE CRISTIANO OTONI.

COMARCA: DIVINOPOLIS

RESPONSÁVEL: MARCELO VALADARES LOPES ROCHA MACIEL

- Inquérito Civil nº 04.16.0223.0006929/2022-32, instaurado em 02/08/2022. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): MÁRCIO APARECIDO DAVID, WALTER MORAIS DINIZ JUNIOR, LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA GONÇALVES.

- Inquérito Civil nº 04.16.0223.0006931/2022-75, instaurado em 02/08/2022. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ANTÔNIO TEODORO DE LACERDA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0223.0006944/2022-15, instaurado em 02/08/2022. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): ADILTON JOSÉ TEIXEIRA.

- Inquérito Civil nº 04.16.0223.0006946/2022-58, instaurado em 02/08/2022. Área de atuação: IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): GUILHERME OTÁVIO FERREIRA FARIA.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SALES GONCALVES

- Procedimento Investigatório Criminal nº 32.16.0261.0006907/2022-65, instaurado em 02/08/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Representado(s): E. L. J. L. P, J. C. S. A, L. P. D. S. D. S, V. M. G, C. R. G.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL: RANDAL BIANCHINI MARINS

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0105.0006904/2022-44, instaurado em 02/08/2022. Área de atuação: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALPERCATA-MG. Representado(s): JOSÉ CARLOS MARTINS DE SOUZA, ADILSON MARTINS, MARIA APARECIDAMARTINS, ROBERTO MARTINS DOS SANTOS. Interessado(s): DULCE MARTINS FERREIRA DA SILVA.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL: DANIELLE VIGNOLI GUZELLA LEITE

- Procedimento Preparatório nº 03.16.0145.0006933/2022-44, instaurado em 02/08/2022. Área de atuação: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Interessado(s): ESCOLA ESTADUAL MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL: EDER DA SILVA CAPUTE

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0006751/2022-62, instaurado em 28/07/2022. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): JOAO DOS REIS PEREIRA. Representante(s): FERNANDA APARECIDA PEREIRA. Petição inicial em 02/08/2022.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 02.16.0479.0006829/2022-90, instaurado em 29/07/2022. Área de atuação: SAÚDE. Vitima(s): ANA JULIA SILVA TEODORO. Representante(s): JAQUELINE ALTINA DA SILVA. Petição inicial em 02/08/2022.

- Procedimento Administrativo de tutela de interesses individuais indisponíveis nº 33.16.0479.0006947/2022-63, instaurado em 02/08/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Vitima(s): ALICIA ELOAH DE OLIVEIRA BRANDÃO. Representado(s): LISLENE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA.

- Procedimento Administrativo de outras atividades não sujeitas a inquérito civil nº 02.16.0479.0001087/2022-21, instaurado em 08/06/2022. Área de atuação: SAÚDE. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO. Representado(s): MUNICIPIO DE PASSOS. Arquivamento no órgão de execução com encerramento automático em 02/08/2022.

COMARCA: PECANHA

RESPONSÁVEL: JULIO MACIEL CORDEIRO

- Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas nº 31.16.0486.0006937/2022-68, instaurado em 02/08/2022. Área de atuação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): NÃO IDENTIFICADO.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Inquérito Civil nº 04.16.0701.0006890/2022-26, instaurado em 02/08/2022. Área de atuação: MEIO AMBIENTE. Representante(s): VINICIUS ROCHA NOGUEIRA. Representado(s): PLÍNIO GOMES BARBOSA.

Instauração e encerramento de Inquéritos Civis, Procedimentos Preparatórios, Procedimentos Administrativos, Procedimentos Investigatórios Criminais, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do Procon, Procedimentos de Projetos Sociais e Procedimentos Preparatórios Eleitorais no Sistema de Registro Único (SRU):

COMARCA: AGUAS FORMOSAS

RESPONSÁVEL: FELIPE MARQUES SALGADO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0009.22.000106-0, instaurado em 02/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO.

COMARCA: ALMENARA

RESPONSÁVEL: ANA BARBARA CANEDO OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.22.000063-6, instaurado em 02/08/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): KATIA SOUSA FERNANDES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALMENARA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.22.000137-8, instaurado em 02/08/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): LEIDIMAR FRANCISCA DOS SANTOS. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALMENARA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0017.22.000144-4, instaurado em 02/08/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CLAUDIA SOUTO NASCIMENTO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0017.22.000163-4, instaurado em 02/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALMENARA.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0017.22.000141-0, instaurado em 02/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CREAS REGIONAL MEDIO E BAIXO JEQUITINHONHA. Representado(s): CASA DE PASSAGEM DE ALMENARA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIEL CORDEIRO CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.17.000169-1, instaurado em 14/03/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOSE DANIEL SANTOS ALVES. AJUIZADA AÇÃO em 03/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0017.17.000304-4, instaurado em 31/03/2017. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): EDIR MONTEIRO DE SOUSA, IVAN MONTEIRO DE SOUSA. AJUIZADA AÇÃO em 03/08/2022.

COMARCA: ALTO RIO DOCE

RESPONSÁVEL: GIOVANNA ARAUJO DA CRUZ ATTANASIO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0021.22.000030-7, instaurado em 02/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): MUNICÍPIO DE ALTO RIO DOCE.

COMARCA: ARACUAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SAMIRA REZENDE TRINDADE ROLDAO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0034.04.000008-4, instaurado em 16/08/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): ARAÇUAÍ CENTER SUPERMERCADO LTDA. (SUPERMERCADO ARRASTÃO). ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/08/2022.

COMARCA: ARAGUARI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE LUIS ALVES DE MELO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0035.21.000927-6, instaurado em 04/11/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): J. D. 1. V. C. D. C. D. A.. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 02/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FELIPE GOMES DE ARAUJO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.22.001032-2, instaurado em 30/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ISABELA DA SILVA GONÇALVES. JUNTADA EM AÇÃO/PROCEDIMENTO POLICIAL em 02/08/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.22.001194-0, instaurado em 02/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.22.001195-7, instaurado em 02/08/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): GISLENE APARECIDA VIEIRA SANTOS. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL SÃO JUDAS TADEU.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0035.22.001197-3, instaurado em 02/08/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): ESCOLA ESTADUAL ISOLINA FRANÇA SOARES TÔRRES.

COMARCA: AREADO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VANDERSON TADEU DE VASCONCELOS

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0043.20.000146-9, instaurado em 04/12/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/08/2022.

COMARCA: ARINOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: NAYARA ALVES DE PAULA ROOSEVELT

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0778.19.000059-7, instaurado em 11/02/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): E. O., J. D. P. C. L.. Representado(s): M. D. U.. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/08/2022.

COMARCA: BARAO DE COCAIS

RESPONSÁVEL: FLAVIO BARRETO FERES

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0054.22.000102-5, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. Reclamado(s): A APURAR.

COMARCA: BARBACENA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ PAULO BHERING NOGUEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.21.001078-3, instaurado em 12/05/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MAURILIO DA COSTA COIMBRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/08/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.22.000556-7, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0056.22.000557-5, instaurado em 02/08/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): CREAS. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BELO HORIZONTE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL BATISTA MENDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.21.008756-5, instaurado em 09/08/2021. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR BARREIRO, ELAINE MARIA DE ARAÚJO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANGELO ALEXANDRE MARZANO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.011118-3, instaurado em 22/06/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 02/08/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.007717-8, instaurado em 13/07/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 02/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL BATISTA MENDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.19.019634-5, instaurado em 28/11/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): DIANA PAULA DE SOUSA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/08/2022.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0024.19.006522-7, instaurado em 02/07/2019. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): CONSELHO TUTELAR CENTRO SUL, ESCOLA ESTADUAL LAURA DAS CHAGAS FERREIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDSON ANTENOR LIMA PAULA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.012037-2, instaurado em 26/07/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 27/07/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.012451-5, instaurado em 01/08/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO MOVIMENTO DIREITO E CIDADANIA.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.012410-1, instaurado em 02/08/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO MOVIMENTO DIREITO E CIDADANIA.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.012411-9, instaurado em 02/08/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO MOVIMENTO DIREITO E CIDADANIA.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.012414-3, instaurado em 02/08/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO MOVIMENTO DIREITO E CIDADANIA.

RESPONSÁVEL: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.009149-0, instaurado em 28/07/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS

PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): MATHEUS GOMES SILVA. Reclamado(s): CHURRASCARIA PORCÃO, JHM8 BAR E RESTAURANTE LTDA.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.012428-3, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): PRESIDENTE DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, WARLEI TEODORO DA SILVA. Reclamado(s): ARSAE-MG AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE MG, COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DE MINAS GERAIS - COPASA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUIOMAR SOARES DE OLIVEIRA NETA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.002884-1, instaurado em 26/03/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 02/08/2022.

RESPONSÁVEL: GISELI SILVEIRA PENTEADO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.22.003560-4, instaurado em 02/08/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GLAUBER SERGIO TATAGIBA DO CARMO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.21.008182-4, instaurado em 06/07/2021. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): MARIA IDALIDE ARNALDO. Reclamado(s): BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 01/08/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.000703-3, instaurado em 10/02/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): 03ª UNIDADE JURISDICIONAL CÍVEL. Reclamado(s): BANCO BRADESCO S.A.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/08/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.012437-4, instaurado em 30/06/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): 18ª CÂMARA CÍVEL DA COMARCA DE BELO HORIZONTE. Reclamado(s): OI MÓVEL S/A.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.010802-1, instaurado em 14/07/2022. Assunto: PROCON - FINANÇAS. Reclamante(s): MARCELO HUBERT DE ANDRADE. Reclamado(s): BANCO ITAÚ UNIBANCO S.A..

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.011020-9, instaurado em 14/07/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS REGULAMENTADOS PELA ANATEL. Reclamante(s): ANA CLARA LEITE DE JESUS. Reclamado(s): CLARO S.A..

RESPONSÁVEL: HERMAN JACKSON MARQUES LOTT

- Inquérito Civil nº MPMG-0024.22.005162-7, instaurado em 03/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): MARCEL FREITAS. Representado(s): MIGUEL ÂNGELO RODRIGUES.

RESPONSÁVEL: KETI TURI BOSCATO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0024.22.004649-4, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): AMANDA MAIA, MOZART DE BARROS. Representado(s): DEER-MG - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA DE LURDES RODRIGUES SANTA GEMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.20.012997-1, instaurado em 25/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL DE ARAGUARI/MG. Representado(s): JANICLEIA NASCIMENTO LEONÇO, PAULINO MORAIS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA FERNANDA ARAUJO PINHEIRO FONSECA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.004910-2, instaurado em 03/10/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 02/08/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.011821-2, instaurado em 25/01/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 02/08/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0024.21.010941-9, instaurado em 03/02/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 02/08/2022.

RESPONSÁVEL: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.22.012476-2, instaurado em 03/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): ALEXANDRA CRISTINA DO COUTO.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA CAROLINA SILVEIRA BERALDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.21.002329-7, instaurado em 14/06/2021. Assunto: FAMÍLIA. Representante(s): E. L. V.. Representado(s): R. L. F.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/08/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.21.004289-1, instaurado em 14/06/2021. Assunto: FAMÍLIA. Representado(s): F. S. R., M. A. A. C.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/08/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0024.21.005794-9, instaurado em 14/06/2021. Assunto: FAMÍLIA. Representante(s): CHRISTIANO PHILIPPE DE JESUS ROMANHA, JULIANA LAURA DE JESUS ROMANHA, SANDRO ROGÉRIO DE JESUS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/08/2022.

RESPONSÁVEL: PAULA AYRES LIMA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.22.012445-7, instaurado em 02/08/2022. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO FERREIRA ABREU

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.20.012153-1, instaurado em 19/10/2020. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CONSUMIDOR PEDE SIGILO. Reclamado(s): ACADEMIA MAIS FITNES BH. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO BRETZ PEREIRA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0024.22.002528-2, instaurado em 15/06/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): CARLOS VINICIUS OLIVEIRA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RUY ALEXANDRE NEVES DA MOTTA

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0024.22.003153-8, instaurado em 13/05/2022. Assunto: PROCON - PUBLICIDADE. Reclamante(s): FERDINANDO BOTELHO BANSEMER. Reclamado(s): BLINK TELECOMUNICAÇÕES LTDA.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VALMA LEITE DA CUNHA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.012162-8, instaurado em 28/07/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO DOM BOSCO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/08/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0024.22.012446-5, instaurado em 29/07/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO

SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO BENJAMIN GUIMARÃES.

COMARCA: BETIM

RESPONSÁVEL: CAROLINA MENDONCA DE SIQUEIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0027.22.000915-6, instaurado em 02/08/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): O. C. S..

- Inquérito Civil nº MPMG-0027.22.000923-0, instaurado em 02/08/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.19.001503-5, instaurado em 28/06/2019. Assunto: SAÚDE. Representante(s): TEREZINHA DA CONCEIÇÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BETIM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 08/06/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EMERSON HENRIQUE DO PRADO MARTINS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.20.000163-7, instaurado em 23/01/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BETIM. Representado(s): VIVIANE ALINE DA SILVA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/08/2022.

RESPONSÁVEL: MARCIO JOSE DE OLIVEIRA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0027.22.000826-5, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BETIM/MG. Reclamado(s): MINIMERCADO EL SHADAY EIRELI.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0027.22.000826-5, instaurado em 14/07/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): 11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BETIM/MG. Reclamado(s): MINIMERCADO EL SHADAY EIRELI. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROCON em 02/08/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0027.22.000919-8, instaurado em 01/08/2022. Assunto: PROCON - COMBUSTÍVEIS. Reclamante(s): ANONIMATO. Reclamado(s): POSTO AMAZONAS.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SPENCER DOS SANTOS FERREIRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.22.000724-2, instaurado em 21/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): IZABELA ESTRELLA OLIVEIRA DIAS. Representado(s): MUNICÍPIO DE BETIM, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. AJUIZADA AÇÃO em 02/08/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0027.22.000926-3, instaurado em 02/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): T. P.. Representado(s): C. T. M. D. A., J. C. D. E. J..

RESPONSÁVEL: WEBER AUGUSTO RABELO VASCONCELOS

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0027.22.000917-2, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): SAMUEL MARIO DE CARVALHO.

COMARCA: BRUMADINHO

RESPONSÁVEL: VANESSA APARECIDA GOMES BARCELLOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0090.22.000050-0, instaurado em 02/08/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): CAPS DE BRUMADINHO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: BURITIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TAIS RACHEL ALVES TRINDADE

- Procedimento de Projeto Social nº MPMG-0093.20.000017-7, instaurado em 03/03/2020. Assunto: ELEITORAL. Representante(s): DE OFÍCIO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/08/2022.

COMARCA: CAMBUÍ

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: KARINA SEIKO HASHIZUME

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0106.20.000240-5, instaurado em 16/04/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 02/08/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0106.22.000039-7, instaurado em 02/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representante(s): C. T. D. S. A.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0106.22.000041-3, instaurado em 02/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representante(s): F. F. D. C.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0106.22.000051-2, instaurado em 02/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, EDUCAÇÃO. Representante(s): R. F. D. R.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CAMPINA VERDE

RESPONSÁVEL: JOSE CICERO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0111.22.000199-9, instaurado em 02/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES, IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0111.22.000200-5, instaurado em 02/08/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0111.22.000183-3, instaurado em 13/07/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): FERNANDO SILVA MACEDO. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS. AJUIZADA AÇÃO em 02/08/2022.

COMARCA: CAPELINHA

RESPONSÁVEL: CRISTIANO MOREIRA SILVA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0123.22.000684-5, instaurado em 02/08/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): G. M. I. D. S., M. F. D. A. L..

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0123.22.000669-6, instaurado em 28/07/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): MARIA DAS DORES XAVIER DA COSTA. Representado(s): O ESTADO DE MINAS GERAIS. AJUIZADA AÇÃO em 02/08/2022.

COMARCA: CARANGOLA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CRISTIANE CAMPOS AMORIM BARONY

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0133.22.000059-9, instaurado em 23/03/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): FABIO JUNIOR CORREA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/08/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0133.22.000131-6, instaurado em 02/08/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): FELIPE GONÇALVES RAMOS.

COMARCA: CARATINGA

RESPONSÁVEL: ALCIDEZIO JOSE DE OLIVEIRA BISPO JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.000829-3, instaurado em 02/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FLAVIA PATRICIA CUPERTINO ALCANTARA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.21.001906-0, instaurado em 24/01/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE BOM JESUS DO GALHO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/08/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.000308-8, instaurado em 01/08/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ANONIMO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0134.22.000517-4, instaurado em 02/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CARMO DA MATA

RESPONSÁVEL: ARESLAM EUSTAQUIO MARTINS

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0140.22.000073-5, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): ALMIR RESENDE JUNIOR.

COMARCA: CARMOPOLIS DE MINAS

RESPONSÁVEL: FELIPE DE LEON BELLEZIA DE SALLES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0879.22.000054-8, instaurado em 02/08/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: CAXAMBU

RESPONSÁVEL: TANIA NAGIB ABOU HAIDAR GUEDES

- Inquérito Civil nº MPMG-0155.22.000027-9, instaurado em 02/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): JOSÉ SEBASTIÃO DE SIQUEIRA. Representado(s): NILSA CARVALHO DOS SANTOS.

COMARCA: CONSELHEIRO LAFAIETE

RESPONSÁVEL: CAROLINA QUEIROZ DE CARVALHO

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0183.22.000416-6, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DE OFICIO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0183.21.000256-8, instaurado em 16/05/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE CRISTIANO OTONI. Representado(s): CRAS CRISTIANO OTONI. MIGRADO PARA MPe em 02/08/2022.

COMARCA: CONSELHEIRO PENA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JULIANO BATISTA FERNANDES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0184.19.000299-0, instaurado em 04/03/2020. Assunto: SAÚDE. Representante(s):

MARIA DE OLIVEIRA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/08/2022.

COMARCA: CONTAGEM

RESPONSÁVEL: ANA PAULA RESENDE DORNELLAS DE AZEVEDO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.001739-0, instaurado em 02/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. C. E. D. A. D. C. -. R. S.. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.001770-7, instaurado em 24/11/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T.. Representado(s): A. A.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAOLA DOMINGUES BOTELHO REIS DE NAZARETH

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.000471-3, instaurado em 29/03/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T.. Representado(s): A. A.. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 02/08/2022.

RESPONSÁVEL: FABIO REIS DE NAZARETH

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.22.000177-4, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), CÍVEL. Representante(s): CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS INDUSTRIAIS DE MINAS GERAIS. Representado(s): AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE CONTAGEM.

RESPONSÁVEL: GIOVANNA CARONE NUCCI FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.22.000648-4, instaurado em 02/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EUZI COELHO DA CONCEIÇÃO. Representado(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RESPONSÁVEL: JANAINA DE ANDRADE DAURO

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.21.001244-3, instaurado em 02/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): SALÃO DE FESTAS LE RIVOLI.

- Inquérito Civil nº MPMG-0079.22.000704-5, instaurado em 02/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): CAMISA 10 SPORT BAR.

RESPONSÁVEL: MARSELHA GUEDES DA FONSECA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.001738-2, instaurado em 02/08/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): FLÁVIO ANTONIO FERREIRA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JANAINA DE ANDRADE DAURO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0079.21.001244-3, instaurado em 18/01/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): 23ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA. Representado(s): SALÃO DE FESTAS LE RIVOLI. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 02/08/2022.

RESPONSÁVEL: RONALDO ASSIS CRAWFORD

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.001740-8, instaurado em 02/08/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): SIDNEY DA SILVA CORDEIRO.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0079.22.001742-4, instaurado em 02/08/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): ERIVAN GOULART RIBEIRO WIETCHEWSKY.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL DOS SANTOS RODRIGUES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.001127-0, instaurado em 03/08/2021. Assunto: IDOSO. Representante(s): JOÃO BARBOSA MOREIRA. Representado(s): MARCELO RODRIGUES SOARES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/07/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUIZ ROBERTO FRANCA LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0079.21.001307-8, instaurado em 20/10/2021. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): SAMUEL WALLACE LUIZ TORQUATO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 17/07/2022.

COMARCA: CORONEL FABRICIANO

RESPONSÁVEL: DEISE POUBEL LOPES

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0194.22.000266-2, instaurado em 02/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PAULO ELIAS SEVERGNINI MENDES JUNIOR

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0194.22.000312-4, instaurado em 20/07/2022. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): P. M. D. M. G. 5. B.. Investigado(s): A. A.. AJUIZADA AÇÃO em 02/08/2022.

COMARCA: CURVELO

RESPONSÁVEL: FERNANDA DE PAULA SILVA

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0209.22.000153-8, instaurado em 23/06/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): COMERCIAL TEIXEIRA E LOUZADA LTDA.

COMARCA: DIVINÓPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALESSANDRO GARCIA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.13.000313-8, instaurado em 10/01/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE - DIVINÓPOLIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS. AJUIZADA AÇÃO em 02/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Inquérito Civil nº MPMG-0223.21.000940-1, instaurado em 02/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): NEWTON GONTIJO SAMPAIO. Representado(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS. MIGRADO PARA MPe em 02/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: UBIRATAN DOMINGUES

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0223.21.000631-6, instaurado em 31/08/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ADEMIR SILVA. Representado(s): INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - IBDS, MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 01/07/2022.

COMARCA: ENTRE RIOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: SARAH GONÇALVES BRETAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0239.22.000033-9, instaurado em 02/08/2022. Assunto: CÍVEL. Representante(s): MARGARIDA MARIA DE MORAIS. Representado(s): AGUILAR IMACULADO DE MORAIS.

COMARCA: ERVALIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FELIPE VALENTE VASCONCELOS SOUSA

- Inquérito Civil nº MPMG-0240.13.000046-8, instaurado em 24/02/2014. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): KYLE ROBERTO PEREIRA COELHO. AJUIZADA AÇÃO em 02/08/2022.

RESPONSÁVEL: VINICIUS DE OLIVEIRA PINTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0240.21.000055-2, instaurado em 02/08/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE ERVÁLIA.

COMARCA: ESMERALDAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA ANDRADE REIS MOREIRA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0241.20.000037-0, instaurado em 14/04/2020. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE ESMERALDAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/08/2022.

RESPONSÁVEL: MARINA KATTAH

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0241.22.000217-4, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0241.22.000154-9, instaurado em 02/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CMDCAE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: ESPINOSA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOAO LUCAS TEIXEIRA BEBE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0243.22.000139-6, instaurado em 02/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CECÍLIA EMANUELLY GUIMARÃES SILVA, MARIA LUIZA GUIMARÃES SILVA. Representado(s): LUIS ROBERTO FIRMES. AJUIZADA AÇÃO em 02/08/2022.

COMARCA: ESTRELA DO SUL

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO HENRIQUE ZORZI ZORDAN

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0248.17.000065-2, instaurado em 11/08/2017. Assunto: IDOSO. Representado(s): MUNICÍPIO DE CASCALHO RICO. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/08/2022.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0248.22.000055-3, instaurado em 26/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANASTACIO ALVES DOS SANTOS.

COMARCA: EUGENOPOLIS

RESPONSÁVEL: RICARDO PENEDO DE ARAUJO BORBA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0249.22.000080-9, instaurado em 02/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: FORMIGA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0261.22.000284-2, instaurado em 20/04/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO

(CRIMINAL). Investigado(s): C. R. G., E. L., J. L. P., J. C. S. A., L. P. D. S. D. S., V. M. G.. MIGRADO PARA MPe em 02/08/2022.

COMARCA: FRUTAL

RESPONSÁVEL: ANGELICA POLLYANA QUEIROZ DE MEDEIROS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0271.22.000290-8, instaurado em 03/08/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): D. O.. Investigado(s): A. A., A. B. B. A..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ROBERTO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0271.21.000058-1, instaurado em 14/06/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. F.. Representado(s): C. T. D. F., T. B. D. S.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/08/2022.

COMARCA: GOVERNADOR VALADARES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIANA CRISTINA DINIZ DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.22.000340-1, instaurado em 19/05/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/08/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.22.001063-8, instaurado em 14/06/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/08/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.22.000447-4, instaurado em 07/07/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/08/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0105.22.000642-0, instaurado em 02/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0105.22.000553-9, instaurado em 02/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RODRIGO MOURA NUNES

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0105.22.001439-0, instaurado em 02/08/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Representado(s): DEPOL.

COMARCA: GRAO MOGOL

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDRE OBERG LEMOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0278.19.000344-4, instaurado em 02/04/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR BICALHO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/08/2022.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0278.20.000148-7, instaurado em 31/07/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): RIO RANCHO AGROPECUÁRIA S.A.. NÃO CONHECIMENTO em 02/08/2022.

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0278.20.000134-7, instaurado em 10/06/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): EDSON SANTOS ALBUQUERQUE, MUNICIPIO DE CRISTALIA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRISTÁLIA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/08/2022.

COMARCA: GUANHAES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GABRIEL LANGA NETO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0280.20.000508-8, instaurado em 16/12/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): OSVALDO CASTRO PINTO, VASCO DA GAMA LIMA. NÃO CONHECIMENTO em 02/08/2022.

COMARCA: GUARANESIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALI MAHMOUD FAYEZ AYOUB

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0283.22.000036-0, instaurado em 14/06/2022. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Representante(s): HENRIQUE DE SOUZA PEREIRA. Representado(s): SOCIEDADE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/08/2022.

COMARCA: IBIRITE

RESPONSÁVEL: DOMINGOS VENTURA DE MIRANDA JUNIOR

- Inquérito Civil nº MPMG-0114.21.000286-0, instaurado em 02/08/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SARZEDO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0114.21.000328-0, instaurado em 02/08/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JOSÉ VICENTE SOUZA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MÁRIO CAMPOS.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARINA BRANDAO POVOA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.22.000025-0, instaurado em 24/01/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 03/08/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0114.22.000448-4, instaurado em 27/07/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): EDSON CARLOS DE SOUZA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DOMINGOS VENTURA DE MIRANDA JUNIOR

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0114.21.000286-0, instaurado em 14/12/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): MVL-EMPREENHIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 02/08/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0114.21.000328-0, instaurado em 15/12/2021. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): JOSÉ VICENTE SOUZA. Representado(s): MUNICÍPIO DE MÁRIO CAMPOS. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 02/08/2022.

COMARCA: IGARAPE

RESPONSÁVEL: LUDMILA ALESSANDRA VIEIRA BOTTARO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0301.20.000570-2, instaurado em 02/08/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: IPATINGA

RESPONSÁVEL: GRACIELE DE REZENDE ALMEIDA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0313.22.001041-4, instaurado em 02/08/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HUMBERTO HENRIQUE RUFINO DE MIRANDA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.22.000973-9, instaurado em 19/07/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE XADREZ. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/08/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0313.22.001047-1, instaurado em 02/08/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representado(s): FUNDAÇÃO RELICTOS DE APOIO AO PARQUE FLORESTAL ESTADUAL DO RIO DOCE - MG.

COMARCA: ITABIRA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RENATO ANGELO SALVADOR FERREIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0317.22.000477-2, instaurado em 13/06/2022. Assunto: CÍVEL, CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): D. O.. Representado(s): A. A.. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/08/2022.

COMARCA: ITABIRITO

RESPONSÁVEL: UMBERTO DE ALMEIDA BIZZO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0319.22.000167-5, instaurado em 02/08/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): LIDIA MARIA DE SOUZA. Representado(s): IFMG ITABIRITO.

COMARCA: ITAUNA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ANDREA CLEMENTE BARBOSA DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0338.21.000234-5, instaurado em 01/09/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANA CLÁUDIA DE FREITAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/08/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0338.22.000114-7, instaurado em 24/03/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): JACQUELINE DE OLIVEIRA GUIMARÃES. Representado(s): ANTONIO CARLOS VASCONCELOS SILVA JUNIOR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/08/2022.

COMARCA: JACUI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA BRETAS BAER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0348.21.000056-1, instaurado em 21/09/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE FORTALEZA DE MINAS. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 01/08/2022.

COMARCA: JANUARIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DIEGO LEONARDO BARBOSA GOMES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0352.19.000678-8, instaurado em 02/12/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 02/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GERCILUCE DE BRITO SALES COSTA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0352.19.000473-4, instaurado em 14/01/2020. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR HENRIQUE DE MATTOS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/08/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0352.22.000005-8, instaurado em 13/01/2022. Assunto: CRIANÇAS E

ADOLESCENTES. Representante(s): CMDCA - BONITO DE MINAS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/08/2022.

COMARCA: JOAO MONLEVADE

RESPONSÁVEL: IGOR CITELI FAJARDO CASTRO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0362.21.000230-3, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0362.21.000231-1, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Representado(s): ANA MARIA MOREIRA BATISTA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.22.000031-3, instaurado em 17/02/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): MATUZINA FRANCISCA GOMES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/08/2022.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0362.21.000209-7, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamante(s): OUVIDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE MINAS GERAIS. Reclamado(s): CENCOSUD BRASIL COMERCIAL LTDA..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RODRIGO MENEZES CERQUEIRA SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0362.19.000493-1, instaurado em 20/08/2020. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 02/08/2022.

COMARCA: JUIZ DE FORA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JORGE TOBIAS DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0145.22.000147-6, instaurado em 23/02/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): VERA LUCIA BECHTLUFFT BATISTA. Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 02/08/2022.

RESPONSÁVEL: JUVENAL MARTINS FOLLY

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0145.22.001281-2, instaurado em 02/08/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO FRANCISCO BAPTISTA DO NASCIMENTO. Representado(s): A APURAR.

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0145.22.001280-4, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PROCON - HABITAÇÃO. Reclamante(s): FABRICIO ADAMS DE OLIVEIRA. Reclamado(s): VALE E CORREA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: HELVIO SIMOES VIDAL

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.22.000310-0, instaurado em 05/03/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A. A., A. A.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 02/08/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.18.001320-6, instaurado em 20/02/2019. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 02/08/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0145.20.002356-5, instaurado em 24/03/2021. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): C.. Investigado(s): P. C. D. J. D. F. -. A. A.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 02/08/2022.

COMARCA: LAGOA DA PRATA

DA ATIVIDADE POLICIAL (CÍVEL). Representado(s): DELEGACIA DE POLICIA CIVIL DE MARIANA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 03/08/2022.

RESPONSÁVEL: GUILHERME DE SA MENEGHIN

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0400.22.000231-7, instaurado em 02/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MATOZINHOS

RESPONSÁVEL: LUIZ FELIPE DE MIRANDA CHEIB

- Inquérito Civil nº MPMG-0411.22.000029-2, instaurado em 02/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): A APURAR (MATOZINHOS).

COMARCA: MINAS NOVAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: RUY ROBERTO RIBEIRO NETO

- Inquérito Civil nº MPMG-0418.16.000214-7, instaurado em 04/04/2016. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): POLICIA MILITAR AMBIENTAL MINAS NOVAS. Representado(s): LEONIR KUNZ. AJUIZADA AÇÃO em 02/08/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0418.12.000014-0, instaurado em 20/02/2018. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SEAGRO REFLORESTAMENTO. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/08/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0418.22.000065-1, instaurado em 02/08/2022. Assunto: EDUCAÇÃO. Representante(s): REJANE SOARES MARTINS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0418.20.000088-7, instaurado em 20/05/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/08/2022.

COMARCA: MONTALVANIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: JOAO PEDRO AVELAR ALVES CARNEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0427.22.000112-2, instaurado em 15/07/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): E. R. D. S. N., J. F. D. F.. AJUIZADA AÇÃO em 01/08/2022.

COMARCA: MONTES CLAROS

RESPONSÁVEL: RODRIGO WELLERSON GUEDES CAVALCANTE

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.22.000707-7, instaurado em 02/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): WALTER AGUIAR PEREIRA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, HOSPITAL AROLDO TOURINHO, MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.22.000744-0, instaurado em 02/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANDERSON PAULO VIEIRA SANTOS. Representado(s): CENTRAL DE REGULAÇÃO ASSISTENCIAL - MACRO NORTE.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0433.22.000783-8, instaurado em 02/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): SIMONE ALVES SILVA. Representado(s): ESTADO DE MINAS GERAIS, IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS DE MONTES CLAROS, MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS.

COMARCA: MURIAE

RESPONSÁVEL: RAPHAEL SOARES MOREIRA CESAR BORBA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0439.22.000366-9, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): CAPS III. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: MUZAMBINHO

RESPONSÁVEL: MARCELO FERNANDES DOS SANTOS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0441.22.000019-0, instaurado em 02/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): DE OFÍCIO. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: NOVA LIMA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: CLAUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0188.20.000165-2, instaurado em 29/07/2020. Assunto: PROCON - PRODUTOS. Reclamado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 13/05/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0188.22.000166-6, instaurado em 02/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): EDUARDO FARAH CORTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCUS VALERIO COSTA COHEN

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0188.21.000155-1, instaurado em 24/05/2021. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): CONSUMIDOR OPTOU PELO ANONIMATO. Reclamado(s): COLÉGIO SANTO AGOSTINHO - UNIDADE NOVA LIMA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 27/05/2021.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ELVA CANTERO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0188.19.000127-4, instaurado em 14/06/2019. Assunto: AGENTES MUNICIPAIS (CRIMINAL). Comunicante(s): D. D. P. -. N. D. C. A. C. P. P. A. P. M., J. E.. Investigado(s): V. P. D. B.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 02/08/2022.

COMARCA: NOVA SERRANA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: DANIEL SALIBA DE FREITAS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0452.20.000160-3, instaurado em 19/05/2020. Assunto: CRIMINAL. Comunicante(s): 1. S. O. N. S.. Investigado(s): R. D. D. S.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 02/08/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0452.20.000115-7, instaurado em 17/03/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): A. V. D. S.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 02/08/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0452.21.000233-6, instaurado em 22/03/2022. Assunto: ORDEM ECONÔMICA E TRIBUTÁRIA. Investigado(s): D. S. S. C., R. A. D. C. P.. AJUIZADA AÇÃO em 02/08/2022.

COMARCA: OLIVEIRA

RESPONSÁVEL: VIVIANE ANDRADE CAMPOS

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0456.22.000270-7, instaurado em 02/08/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR.

COMARCA: OURO PRETO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EMMANUEL LEVENHAGEN PELEGRINI

- Inquérito Civil nº MPMG-0461.19.000381-8, instaurado em 11/09/2019. Assunto: PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL. Representante(s): MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Representado(s): ARQUIDIOCESE DE MARIANA. ENCERRAMENTO POR APENSAMENTO A OUTRO DOCUMENTO em 02/08/2022.

COMARCA: PARA DE MINAS

RESPONSÁVEL: JULIANA MARIA RIBEIRO DA FONSECA SALOMAO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0471.22.000290-4, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ROSANGELA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PARACATU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARIA CONSTANCIA MARTINS DA COSTA ALVIM

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0470.22.000238-5, instaurado em 04/05/2022. Assunto: PROCON - SERVIÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS. Reclamante(s): EVALDO BATISTA DE OLIVEIRA. Reclamado(s): COPASA MG COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/08/2022.

COMARCA: PARAGUACU

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SOPHIA SOUSA DE MESQUITA DAVID

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0472.21.000092-4, instaurado em 30/06/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): V. C. F.. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0472.18.000094-6, instaurado em 16/04/2018. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL), SAÚDE. Representado(s): MUNICIPIO DE FAMA. MIGRADO PARA MPe em 02/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0472.20.000077-7, instaurado em 30/09/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): GILBERTO JUSCELINO RIBEIRO CAMPOS, HUMBERTO DE ALENCAR RIBEIRO CAMPOS. MIGRADO PARA MPe em 02/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0472.20.000074-4, instaurado em 01/10/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): OTAVIANO JOSÉ CAMPOS. MIGRADO PARA MPe em 02/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0472.20.000071-0, instaurado em 23/10/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CLAUDISON MILAN CORSINI. MIGRADO PARA MPe em 02/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0472.20.000084-3, instaurado em 05/11/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): FABIO NASSER. MIGRADO PARA MPe em 02/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0472.20.000085-0, instaurado em 05/11/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MOISES BATISTA. MIGRADO PARA MPe em 02/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0472.20.000078-5, instaurado em 09/02/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): DRAGA PARAGUAÇU LTDA. MIGRADO PARA MPe em 02/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0472.20.000117-1, instaurado em 11/02/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LEANDRO RODRIGUES RAMOS. MIGRADO PARA MPe em 02/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0472.21.000010-6, instaurado em 11/02/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CELSO REIS ALVES. MIGRADO PARA MPe em 02/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0472.21.000044-5, instaurado em 19/05/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ANA VITA FERREIRA. MIGRADO PARA MPe em 02/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0472.21.000034-6, instaurado em 22/06/2021. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): WAGNER CAMPOS PALMEIRA JÚNIOR. MIGRADO PARA MPe em 02/08/2022.

COMARCA: PARAISOPOLIS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: WAGNER APARECIDO RODRIGUES DIONIZIO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.19.000038-9, instaurado em 25/04/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): DENÚNCIA ANÔNIMA. Representado(s): CAMARA DOS VEREADORES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 01/08/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.19.000185-8, instaurado em 17/02/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): DANIEL JOSE DE CARVALHO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAÍ MIRIM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 29/07/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0473.22.000042-5, instaurado em 13/07/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE PARAISÓPOLIS. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 26/07/2022.

COMARCA: PARAOPEBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: VANDER ANGELO DINIZ

- Processo Administrativo - Procon nº MPMG-0474.18.000221-1, instaurado em 08/10/2018. Assunto: PROCON - SAÚDE. Reclamado(s): CLÍNICA VETERINÁRIA CAO & CIA PARAOPEBA. AJUIZADA AÇÃO em 02/08/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0474.19.000151-8, instaurado em 06/11/2019. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAOPEBA. Representado(s): ISABEL MARIA MENDONÇA DE FREITAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 28/05/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0474.10.000328-1, instaurado em 24/02/2016. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. AJUIZADA AÇÃO em 02/08/2022.

COMARCA: PASSOS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0479.22.000340-0, instaurado em 01/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DE FORTALEZA DE MINAS. Representado(s): A APURAR. MIGRADO PARA MPe em 02/08/2022.

COMARCA: PATOS DE MINAS

RESPONSÁVEL: HAMILTON PIRES RIBEIRO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0480.22.000278-0, instaurado em 02/08/2022. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RODRIGO DOMINGOS TAUFICK

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0480.22.000727-6, instaurado em 02/08/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): C. R. D. S.. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: PATROCINIO

RESPONSÁVEL: ALUISIA BERALDO RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0481.22.000333-1, instaurado em 02/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SANDRA GUIMARAES CARDOSO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0481.22.000146-7, instaurado em 25/05/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): RICARDO ANTONI RODRIGUES. Representado(s): MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 02/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0481.22.000146-7, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): RICARDO ANTONI RODRIGUES. Representado(s): MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0481.22.000298-6, instaurado em 02/08/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): BAVARO SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

COMARCA: PEDRA AZUL

RESPONSÁVEL: LUCAS FARIA CERQUEIRA ESTRELA

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0487.21.000330-6, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0487.22.000026-8, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): UELTON PEREIRA LUZ, VANDERLEIA DE ALMEIDA SILVA. Representado(s): MÁRCIO ALEIXIO PEREIRA SILVA.

COMARCA: PERDOES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: STEFANO NAVES BOGLIONE

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0499.22.000066-9, instaurado em 08/07/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): EDNALDO LÍBIO DA SILVA. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/08/2022.

COMARCA: PIRAPORA

RESPONSÁVEL: ANA FLAVIA AFONSO DRUMOND AMORIM

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0512.22.000176-6, instaurado em 02/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: POCOS DE CALDAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GLAUCIR ANTUNES MODESTO

- Investigação Preliminar - Procon nº MPMG-0518.22.000147-4, instaurado em 20/05/2022. Assunto: PROCON - ALIMENTOS. Reclamado(s): COMERCIAL S. V. LTDA.. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/08/2022.

COMARCA: POUSO ALEGRE

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FABIANO LAURITO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0525.22.000218-8, instaurado em 25/07/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/08/2022.

COMARCA: PRATA

RESPONSÁVEL: PHILIFE AUGUSTO DE MOURA ABREU

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0528.22.000108-5, instaurado em 30/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): LHS INDUSTRIA E COMERCIO DE OLEO DE CITRIODORA EIRELI.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0528.22.000110-1, instaurado em 30/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ARISTIDES DE ALMEIDA VILHENA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0528.22.000112-7, instaurado em 30/06/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ERNESTO JOSÉ DELLA NINA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0528.22.000109-3, instaurado em 07/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): SAMUEL MAIA DE CARVALHO.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0528.22.000111-9, instaurado em 07/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): MARIA ZULMA VIEIRA SILVEIRA E SILVA.

COMARCA: RAUL SOARES

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: PEDRO HENRIQUE RODRIGUES ALVIM

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0540.21.000136-3, instaurado em 09/08/2021. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CRISTINA MENDES FRANCISCO TEIXEIRA. Representado(s): MUNICÍPIO DE RAUL SOARES. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/08/2022.

COMARCA: RESENDE COSTA

RESPONSÁVEL: IGOR AUGUSTO DE MEDEIROS PROVINCIALI

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0542.21.000064-3, instaurado em 02/08/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): JOSÉ ASSIS SOBRINHO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0542.21.000067-6, instaurado em 02/08/2022. Assunto: IDOSO. Representante(s): MARCELA RITA RESENDE - ASSISTENTE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RESENDE COSTA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0542.21.000090-8, instaurado em 02/08/2022. Assunto: IDOSO, SAÚDE. Representante(s): ALESSANDRA GUSE DOS SANTOS - ASSISTENTE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RESENDE COSTA. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIO CASCA

RESPONSÁVEL: ANA PAULA LIMA DA SILVA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0549.22.000132-1, instaurado em 02/08/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0549.22.000133-9, instaurado em 02/08/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: RIO PARDO DE MINAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EDUARDO CAVALCANTE MEDEIROS NEVES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0556.21.000019-7, instaurado em 24/01/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 02/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0556.21.000019-7, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0556.17.000086-4, instaurado em 16/03/2017. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/08/2022.

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0556.16.000186-4, instaurado em 31/03/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE RIO PARDO DE MINAS. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/08/2022.

COMARCA: RIO POMBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: SEM RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO

- PA - Fiscalização Continuada nº MPMG-0558.17.000119-9, instaurado em 21/08/2017. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO (CAO-PP). Representado(s): MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA. MIGRADO PARA MPe em 02/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0558.12.000033-3, instaurado em 13/04/2012. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA. Representado(s): JOSÉ AUGUSTO CRUZ SARAIVA, SALVO VENUTO DOS REIS JÚNIOR - CONVEL - CONSTRUTORA VENUTO LTDA, SALVO VENUTO DOS REIS JÚNIOR - CONVEL - CONSTRUTORA VENUTO LTDA. MIGRADO PARA MPe em 02/08/2022.

COMARCA: SABARA

RESPONSÁVEL: PAOLA DOMINGUES BOTELHO REIS DE NAZARETH

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0567.22.000023-4, instaurado em 02/08/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T.. Representado(s): A. A..

COMARCA: SABINOPOLIS

RESPONSÁVEL: LUIS GUSTAVO PATUZZI BORTONCELLO

- Inquérito Civil nº MPMG-0568.22.000020-8, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): MUNICÍPIO DE PAULISTAS.

COMARCA: SALINAS

RESPONSÁVEL: CAIO CESAR ESPIRITO SANTO DO NASCIMENTO

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0570.22.000036-0, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ELTON ALVES PINHEIRO. Representado(s): JOSÉ NILSON MIRANDA LIMA, OUTROS A APURAR.

COMARCA: SANTA RITA DE CALDAS

RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO DE SOUZA LIMA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0592.22.000063-8, instaurado em 02/08/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): MARIA LUCIA ROSA DA SILVA.

COMARCA: SANTA VITORIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ROBERTA BORGES SILVA FERREIRA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0598.22.000033-8, instaurado em 07/07/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): J. D. D. A.. AJUIZADA AÇÃO em 02/08/2022.

COMARCA: SAO GONCALO DO SAPUCAI

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: KATIA DE CASTRO VILAS BOAS

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.22.000162-7, instaurado em 21/06/2022. Assunto: SAÚDE, IDOSO. Representante(s): MARIA DAS GRAÇAS FELIPE. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/08/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.22.000174-2, instaurado em 11/07/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): RENATA VANESSA DOS SANTOS. Representado(s): SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DE VARGINHA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/08/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.22.000181-7, instaurado em 14/07/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ROSELENE SILVA TERRA, SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ. Representado(s): COORDENADOR DA CENTRAL DE REGULAÇÃO DE ALFENAS. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/08/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0620.22.000182-5, instaurado em 15/07/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representante(s): ELENICE DE SOUSA ROCHA. Representado(s): PAULO CESAR ROCHA. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/08/2022.

COMARCA: SAO JOAO DA PONTE

RESPONSÁVEL: TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA CARVALHO

- Inquérito Civil nº MPMG-0624.22.000118-1, instaurado em 02/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): JOAO GERALDO MENDES.

COMARCA: SAO LOURENCO

RESPONSÁVEL: PEDRO PAULO BARREIROS AINA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0637.22.000212-4, instaurado em 02/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO LOURENCO. Representado(s): MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO.

COMARCA: SAO ROQUE DE MINAS

RESPONSÁVEL: ANDRE SILVARES VASCONCELOS

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0643.22.000078-7, instaurado em 02/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): DIONY HENRIQUE DA SILVA.

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0643.22.000079-5, instaurado em 02/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): GRUPAMENTO DA POLICIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE. Representado(s): KENIO FERREIRA SILVA.

COMARCA: SAO SEBASTIAO DO PARAISO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: LUCIANA BRETAS BAER

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0647.21.000247-1, instaurado em 19/08/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 21/07/2022.

COMARCA: SENADOR FIRMINO

RESPONSÁVEL: TAIS SILVA DE MELLO LAMIM

- PA - Acompanhamento de TAC nº MPMG-0657.22.000103-3, instaurado em 02/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): MUNICÍPIO DE BRAS PIRES MG.

COMARCA: SETE LAGOAS

RESPONSÁVEL: CARLOS EDUARDO DUTRA PIRES

- Inquérito Civil nº MPMG-0672.22.000427-5, instaurado em 13/07/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): ABSOLUT INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.

RESPONSÁVEL: PAULO CEZAR FERREIRA DA SILVA

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.20.000138-2, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL PRIMEIROS PASSOS.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.20.000158-0, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): INSTITUTO EDUCACIONAL DNA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.20.000165-5, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): INSTITUTO SEMENTES DO SABER.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.20.000166-3, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): INSTITUTO V DE EDUCAÇÃO.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.20.000168-9, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): PRÉ-ESCOLA SÃO JOSÉ OPERÁRIO.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.20.000171-3, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): SENAI - CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL TAFT ALVES FERREIRA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.20.000444-4, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): CANTINA DONA MARIA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.20.000445-1, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): TRADIÇÃO NA BRASA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.20.000446-9, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): RESTAURANTE SANTA HELENA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.20.000447-7, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): TRIBBU FIT FOOD.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.20.000448-5, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): CANTINA DA IVETE.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.20.000449-3, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): RANCHO DA CARNE.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.20.000450-1, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PESSOA COM

DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): RESTAURANTE E LANCHONETE SCOOPY DOO.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.20.000451-9, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): CHOPERIA E PIZZARIA MAMUTE.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.20.000452-7, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): RESTAURANTE BONAPETITE GRILL.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.20.000453-5, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): ALMOÇO E CIA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.20.000455-0, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): CHURRASCARIA SETE LAGOAS.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.20.000456-8, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): BIROSCA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.20.000457-6, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): RESTAURANTE RIVIERA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.20.000458-4, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): ESPAÇO RURAL.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.20.000459-2, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): RESTAURANTE FAZENDA CANTAGALLO.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.20.000460-0, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): JAPINHA SUSHI.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.20.000469-1, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): GRILLU'S RESTAURANTE E PIZZARIA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.20.000470-9, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): MEGA ESPETOS CHURRASCARIA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.20.000471-7, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): RESTAURANTE VILA BISTRÔ.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.20.000472-5, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): NERO ESPETERIA E BOTEQUIM.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.20.000473-3, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): FIORENZA PIZZARIA.

- PA - Acompanhamento de Políticas Públicas nº MPMG-0672.20.000474-1, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CÍVEL). Representado(s): 4 ESTAÇÕES GRILL.

COMARCA: TIROS

RESPONSÁVEL: JOSE GERALDO DE OLIVEIRA SILVA ROCHA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0689.22.000138-2, instaurado em 02/08/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): LUCIO MARIA MARTINS - BAR DO CUMPADE.

COMARCA: TRES CORACOES

RESPONSÁVEL: WILSON DA SILVEIRA CAMPOS

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0693.22.000161-6, instaurado em 03/08/2022. Assunto: FUNDAÇÕES / TERCEIRO SETOR. Representante(s): FUNDAÇÃO HARMONIA DE ARTES E CONHECIMENTOS TRANSCENDENTAIS. Representado(s): A APURAR.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0693.22.000280-4, instaurado em 03/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0693.22.000029-5, instaurado em 06/07/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): RUTE MARIA SERAFIM. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/08/2022.

COMARCA: TRES PONTAS

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ESTEVAN SARTORATTO

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0694.22.000235-6, instaurado em 25/05/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): BRENDA MESSIAS DAMÁSIO. AJUIZADA AÇÃO em 02/08/2022.

COMARCA: UBA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRUNO GUERRA DE OLIVEIRA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0699.21.000865-1, instaurado em 10/12/2021. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): C. T. D. T.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 03/08/2022.

COMARCA: UBERABA

RESPONSÁVEL: FABIO ROBERTO MACHADO

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0701.21.001409-1, instaurado em 02/08/2022. Assunto: CRIMINAL, CRIME CIBERNÉTICO. Investigado(s): A. A..

RESPONSÁVEL: RAFAEL CALIL TANNUS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0701.22.001218-4, instaurado em 02/08/2022. Assunto: FAMÍLIA. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL: RENATO TEIXEIRA REZENDE

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.22.001198-8, instaurado em 01/08/2022. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representado(s): RCG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA..

- Inquérito Civil nº MPMG-0701.22.000558-4, instaurado em 02/08/2022. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representante(s): J JUNIOR TURISMO LTDA. Representado(s): CODAU - COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E AÇÕES URBANAS.

COMARCA: UBERLANDIA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: EPAMINONDAS DA COSTA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.001097-0, instaurado em 12/04/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representante(s): M. S. S. M.. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO SUJEITO A RECURSO em 02/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ALUISIA BERALDO RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0702.22.001242-2, instaurado em 28/04/2022. Assunto: CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR TROCA DE COMARCA em 02/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO RODRIGUES MARTINS

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0702.22.001218-2, instaurado em 27/04/2022. Assunto: CONSUMIDOR, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): M. P. D. E. D. M. G. (. E. 6. P.. Representado(s): M. C.. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 02/08/2022.

- Inquérito Civil nº MPMG-0702.22.001218-2, instaurado em 02/08/2022. Assunto: CONSUMIDOR, PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): M. P. D. E. D. M. G. (. E. 6. P.. Representado(s): M. C..

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: BRENO LINHARES LINTZ

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0702.19.003243-4, instaurado em 16/09/2019. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CRIMINAL). Investigado(s): G. A. S. D. M., M. A. C. D. B. T., O. B. U. L., R. C. S.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 02/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: MARCUS VINICIUS RIBEIRO CUNHA

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.21.002543-4, instaurado em 28/09/2021. Assunto: CRIME ORGANIZADO. Representado(s): A.. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/08/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.22.000766-1, instaurado em 11/03/2022. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): ROGÉRIO INÁCIO DE OLIVEIRA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/08/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0702.22.002333-8, instaurado em 26/07/2022. Assunto: CRIMINAL. Representante(s): ADRIANO SOARES DA COSTA. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/08/2022.

COMARCA: UNAI

RESPONSÁVEL: LUIZ PABLO ALMEIDA DE SOUZA

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.22.000217-1, instaurado em 02/08/2022. Assunto: IDOSO. Representado(s): A APURAR.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: GUILHERME DE CASTRO GERMANO

- PA - Acompanhamento de Instituições nº MPMG-0704.19.000722-6, instaurado em 11/02/2020. Assunto: HABITAÇÃO E URBANISMO. Representante(s): EDILENE FERREIRA DA SILVA. Representado(s): MUNICÍPIO DE UNAI. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/08/2022.

RESPONSÁVEL: THIAGO CARVALHO RIBEIRO

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0704.22.000051-4, instaurado em 02/08/2022. Assunto: CRIMINAL. Representado(s): A APURAR.

COMARCA: VARGINHA

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: FERNANDO MUNIZ DA SILVA

- Inquérito Civil nº MPMG-0707.20.000216-0, instaurado em 11/03/2020. Assunto: MEIO AMBIENTE. Representado(s): CARGILL

AGRÍCOLA S/A, DIAS LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA., DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS MARFIM LTDA. AJUIZADA AÇÃO em 02/08/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0707.22.000454-3, instaurado em 20/07/2022. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): C. D. L.. AJUIZADA AÇÃO em 02/08/2022.

COMARCA: VESPASIANO

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: ADRIANO DUTRA GOMES DE FARIA

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0290.15.000442-9, instaurado em 02/07/2015. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A. C. D. A.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 02/08/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0290.15.000672-1, instaurado em 16/09/2015. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Comunicante(s): A. L. D. C.. Investigado(s): F.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 02/08/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0290.17.000566-1, instaurado em 06/09/2017. Assunto: CONTROLE EXTERNO DA ATIVIDADE POLICIAL (CRIMINAL). Investigado(s): A. A.. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 02/08/2022.

- Procedimento Investigatório Criminal nº MPMG-0290.21.000078-9, instaurado em 26/02/2021. Assunto: CRIMINAL. Investigado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO JUNTO AO JUDICIÁRIO em 02/08/2022.

RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO: TADEU DE ALMEIDA PERES

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0290.19.000436-3, instaurado em 03/08/2020. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 02/08/2022.

- Procedimento Preparatório nº MPMG-0290.21.000228-0, instaurado em 17/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR. ENCERRAMENTO POR INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL em 02/08/2022.

- PA - Situações Sem Caráter Investigativo nº MPMG-0290.21.000232-2, instaurado em 21/09/2021. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANONIMO. Representado(s): A APURAR. ARQUIVAMENTO NO ÓRGÃO DE EXECUÇÃO em 02/08/2022.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.21.000037-5, instaurado em 02/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): CLAUDIA MARCELINO CAETANO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.21.000201-7, instaurado em 02/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.21.000230-6, instaurado em 02/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.21.000245-4, instaurado em 02/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): LIDIA CALDEIRA COSTA MOREIRA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.21.000295-9, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): WILMA EUSTAQUIA PALMEIRA. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.21.000296-7, instaurado em 02/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): RICARDO MEDEIROS A. SILVA.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.21.000328-8, instaurado em 02/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representado(s): A APURAR.

- PA - Interesse Individual Indisponível nº MPMG-0290.22.000106-6, instaurado em 02/08/2022. Assunto: SAÚDE. Representante(s): DENILSON GONÇALVES. Representado(s): A APURAR.

- Inquérito Civil nº MPMG-0290.19.000436-3, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representado(s): PREFEITURA DE VESPASIANO.

- Inquérito Civil nº MPMG-0290.21.000228-0, instaurado em 02/08/2022. Assunto: PATRIMÔNIO PÚBLICO (CÍVEL). Representante(s): ANÔNIMO. Representado(s): PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA LAPA.

Belo Horizonte, 3 de agosto de 2022.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

PROCON ESTADUAL

PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL – Nº 6864/2022/SAÚDE

REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 0024.20.014062-2

INFRATOR: Academia Health Fitness Ltda. - ME - CNPJ 15.233.938/0001-29

SÓCIO: Carlos Emílio Nery Aguilár - CPF: 834.581.156-68

A 14ª Promotoria de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Órgão do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por seu Promotor de Justiça subscritor, tendo em vista o Processo Administrativo acima especificado, e diante da impossibilidade de notificação por via postal, intima o fornecedor acima mencionado, bem como o sócio da empresa também acima mencionado para, no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados da publicação desta notificação: querendo, apresentar defesa, nos termos do art. 42-A, II, do Decreto 2181/97 juntamente com a cópia da Demonstração do resultado do último Exercício e, ainda, cópia do contrato social atualizado e respectivas alterações contratuais.

RUY ALEXANDRE NEVES DA MOTTA

Promotor de Justiça

O Coordenador da 14ª Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor da Comarca de Belo Horizonte, Dr. Glauber S. Tatagiba do Carmo, no uso de suas atribuições legais, determina as seguintes publicações:

EXTRATO DE TRANSAÇÃO ADMINISTRATIVA:

Processo Administrativo: 0024.19.011878-6

Reclamado: Clear Indústria de Papéis Ltda.

CNPJ: 03.790.761/0001-82

Valor da multa: R\$ 51.471,33 (cinquenta e um mil e quatrocentos e setenta e um reais e trinta e três centavos).

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA – TAC:

Processo Administrativo: 0024.19.011878-6

Reclamado: Clear Indústria de Papéis Ltda.

CNPJ: 03.790.761/0001-82

Multa por descumprimento: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

PA: 0024.21.002526-8

Representado: Sociedade Mineira de Cultura – Colégio Santa Maria de Minas

CNPJ: 17.178.195/0001-67

Valor da multa: R\$ 63.750,00

Natureza da Decisão: condenatória

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA:

PA: 0024.20.012696-9

Fornecedor: Santa Madre Shop Ltda. (Millenium Piercing & CO)

CNPJ: 08.528.171/0001-08

Natureza da Decisão: Insubsistência

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARMO DE MINAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Procedimento Administrativo nº MPMG-0141.20.000041-4

O Promotor de Justiça oficiante nesta Comarca de Carmo de Minas, Claudio Ferreira de Oliveira Filho, vem publicar a presente notificação tendo em vista o arquivamento do Procedimento Administrativo em epígrafe, instaurado para apurar notícia oriunda da Ouvidoria do Ministério Público, cadastrada sob o nº 430202082020-1, onde eram relatadas supostas irregularidades no desvio de função de servidora do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas/MG.

Diante da impossibilidade da ciência pessoal ou por via postal do(a) representante, notifico-o ou a quem possa interessar, para apresentar, querendo, manifestação por escrito, acompanhada de documentos ou não, em caso de desacordo com o arquivamento do procedimento, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta notificação, nos termos do art. 7º §§ 1º e 2º da Resolução Conjunta PGJ CGMP nº 3, de 20 de agosto de 2009.

A manifestação deverá ser protocolada nesta Promotoria de Justiça, situada na Rua Capitão Antônio José, nº 326, centro, Carmo de Minas-MG.

Carmo de Minas, 3 de agosto de 2022

CLAUDIO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO

Promotor de Justiça

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE LAGOA SANTA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL: A Dra. Mirella Giovanetti Vieira, Promotora de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Lagoa Santa, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar Hudson de Paula Souza ou a quem de interesse do arquivamento do Inquérito Civil nº 0148.20.000045-0, instaurado visando apurar suposta intervenção em área verde no bairro Residencial Eldorado. Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Alvarez Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho. Informe que o relatório que fundamenta o arquivamento estará disponível na Secretaria das Promotorias de Justiça para consulta dos interessados. Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação. Lagoa Santa, 2 de agosto de 2022. Mirella Giovanetti Vieira, Promotora de Justiça.

▲ PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA LIMA

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Cláudia de Oliveira Ignez, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representando do Inquérito Civil nº 0188.14.000521-9, instaurado visando a apurar possíveis irregularidades urbanísticas na casa noturna Caribbean Disco Club, localizada no vale do Sereno, em Nova Lima, decorrentes de ausência de auto de vistoria do corpo de bombeiros (AVCB), processo de segurança contra incêndio e pânico (PSCIP), além de outras irregularidades apontadas pela polícia Militar do meio ambiente.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 2 de agosto de 2022.

CLÁUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

Promotora de Justiça

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A Dra. Cláudia de Oliveira Ignez, Promotora de Justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Lima, diante da impossibilidade da notificação pessoal ou por via postal, mesmo por meio de mandatários ou prepostos, vem, na forma da lei, notificar o representando do PA- MPMG 0188.15.000377-3, encaminhada pela 3ª Promotoria de Justiça, tendo em vista possíveis irregularidades no funcionamento das empresas FPNL Placas (localizada na Av. José Bernardo de Barros, 870, Cascalho-Centro, Nova Lima), quanto à falta de acessibilidade para portadores de deficiência, cópia do presente procedimento foi remetido à 2ª Promotoria de Justiça para fins de controle externo da atividade Policial.

Em caso de desacordo com o arquivamento do referido procedimento, qualquer interessado poderá apresentar sua manifestação por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, a partir de sua publicação, no Conselho Superior do Ministério Público, com endereço na Avenida Álvares Cabral, nº 1.740 – 10º andar – Santo Agostinho.

Informa que o relatório que fundamenta o arquivamento ficará afixado no quadro de avisos desta 1ª Promotoria de Justiça para consulta dos interessados.

Esta notificação tem validade de 15 (quinze) dias, a partir da data de sua publicação.

Nova Lima, 2 de agosto de 2022.

CLÁUDIA DE OLIVEIRA IGNEZ

Promotora de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA BÁRBARA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG-0572.22.000101-8 - SEI! 19.16.1353.0088684/2022-40

O Doutor Michel Henrique de Mesquita Costa, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA o representante Dayane Cristina Monge Gonçalves ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e consequente arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos da Notícia de Fato, a ser encaminhada para o e-mail pjsantabarbara@mpmg.mp.br ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 2 de agosto de 2022

MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notícia de Fato nº MPMG-0572.22.000066-3 - SEI! 19.16.1353.0062108/2022-83

O Doutor Michel Henrique de Mesquita Costa, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA os interessados Carlos Antônio Werner e Vale S/A ou a quem possa interessar o indeferimento da instauração de Procedimento Próprio na Promotoria de Justiça de Santa Bárbara, e consequente arquivamento da citada Notícia de Fato. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 10 (dez) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados aos autos da Notícia de Fato, a ser encaminhada para o e-mail pjsantabarbara@mpmg.mp.br ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 2 de agosto de 2022

MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

Promotor de Justiça

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Inquérito Civil nº MPMG 0572.13.000111-6 – SEI! 19.16.1353.0033735/2020-54

O Doutor Michel Henrique de Mesquita Costa, Promotor de Justiça da Comarca de Santa Bárbara, nos termos da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03, de 20 de agosto de 2009, CIENTIFICA os representantes Fernando Rodrigues Guimarães e Lucimar Maria Wales Silva ou a quem possa interessar o arquivamento do citado Inquérito Civil. Nos termos do artigo 13, § 3º e § 7º, da Resolução Conjunta PGJ/CGMP nº 03/2009, o interessado dispõe do prazo recursal de 15 (quinze) dias, após a ciência dessa Promoção de Arquivamento, para, querendo, apresentar razões escritas ou documentos a serem juntados ao Inquérito Civil, no seguinte endereço: Conselho Superior do Ministério Público – Avenida Álvares Cabral, 1740 – 11º andar - Santo Agostinho – 30170-916 - Belo Horizonte – MG ou mediante juntada no processo SEI respectivo, com prévio cadastro de usuário externo e solicitação de disponibilização de acesso.

Santa Bárbara/MG, 2 de agosto de 2022

MICHEL HENRIQUE DE MESQUITA COSTA

Promotor de Justiça

 **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE UBERLÂNDIA**

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

O Ministério Público Estadual de Minas Gerais, pelo Promotor que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 42, §2º do Decreto 2.181/9, e considerando que restaram infrutíferas as tentativas de notificação pessoal nos autos do Processo Administrativo nº 0702.21.000154-2, NOTIFICA KNS SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS EIRELI (CNPJ 18.025.555/0001-53), pelo sócio LEONARDO ALVES NOGUEIRA, do arquivamento do Processo Administrativo supracitado, nos termos da decisão de fls. 258. Ressalta-se que, caso queira, poderá apresentar recurso com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento desta, a ser protocolizado mediante envio de petição devidamente assinada ao e-mail proconmgudia@mpmg.mp.br.

Uberlândia, 2 de agosto de 2022.

FERNANDO RODRIGUES MARTINS

3º Promotor de Justiça

 **JUNTA RECURSAL**

JUNTA RECURSAL PROMOTOR DE JUSTIÇA FRANCISCO JOSÉ LINS DO RÊGO SANTOS

PRESIDENTE DA JUNTA RECURSAL: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

PRESIDENTE DA PRIMEIRA TURMA RECURSAL: PROCURADOR DE JUSTIÇA GIOVANNI MANSUR SOLHA PANTUZZO

SECRETARIA DA JUNTA RECURSAL

Rua Dias Adorno, 367 - 1.º andar - Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG - CEP.: 30.190-100 - Portal: <https://www.mpmg.mp.br/areas-de-atuacao/defesa-do-cidadao/consumidor/junta-recursal>/Tel.: (31) 3330-8147 - e-mail:

juntarecursal@mpmg.mp.br

PARA CIÊNCIA DAS PARTES: EM CUMPRIMENTO À DETERMINAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA RECURSAL DO PROCON/MG, A SECRETARIA TORNA PÚBLICA A DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS ABAIXO NOS TERMOS DO ART. 23 DA RESOLUÇÃO PGJ N.º 6, DE 7 DE MAIO DE 2022.

1ª e 2ª Turmas da Junta Recursal do Procon-MG

- PA-PROCON 0024.19.005918-8/001 - BELO HORIZONTE; RECORRENTE(S): HEINZ BRASIL S/A; RECORRIDO(S): PROCON/MG; Advs.: BRUNO MIARELLI DUARTE - OAB/MG 93.776, FÁBIO RIVELLI - OAB/MG 155.725, JUAN MIGUEL CASTILHO JUNIOR - OAB/SP 234.670, PAULA SCHIAVINI DA FONSECA - OAB/SP 312.074, RENATO GOMIDE VIEGAS - OAB/MG 93.677; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA GERALDO DE FARIA MARTINS DA COSTA

- PA-PROCON 0112.16.000615-4/001 - CAMPO BELO; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): AUTO POSTO AGLÉ LTDA.; Relator: PROCURADOR DE JUSTIÇA ODELIO BENTO DA SILVA JUNIOR

- PA-PROCON 0134.18.001466-1/002 (SEI 19.16.1702.0043778/2021-08) - CARATINGA; RECORRENTE(S): PROCON/MG; RECORRIDO(S): REDE HG COMBUSTÍVEIS LTDA.; Advs.: EDILSON DE PAULA BRANDÃO JÚNIOR - OAB/MG 124.119, MARCOS TADEU WERNECK SANTOS - OAB/MG 108.389; Relator: PROCURADORA DE JUSTIÇA IRAIDES DE OLIVEIRA MARQUES

Belo Horizonte, 3 de agosto de 2022. / Gislândia Martins Abreu e Silva / Secretaria da Junta Recursal do Procon Estadual

EDITAIS E AVISOS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

TA n 039, de 03/08/22, SEI nº 19.16.2004.0080902/2022-84, ao TDCO nº 134/2019, entre o MPMG/PGJ, com interveniência do Fundo Especial do Ministério Público de Minas Gerais, e a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. Objeto: a prorrogação de sua vigência, a alteração dos Planos de Trabalho, Anexos I, II, III, IV, V e VI do Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário, com a consequente redução do valor inicial de execução, e a retificação do 1º Termo Aditivo nº 024/2020. Suprime-se do valor inicial de execução: R\$ 18.328,00. Dotações Orçamentárias: 4441.03.122.737.1.009.0001.3.3.90.30.25 Fonte 60.1, 4441.03.122.737.1.009.0001.3.3.90.30.34 Fonte 60.1, 4441.03.122.737.1.009.0001.4.4.90.52.01 Fonte 60.1, 4441.03.122.737.1.009.0001.4.4.90.52.03 Fonte 60.1, 4441.03.122.737.1.009.0001.4.4.90.52.06 Fonte 60.1, 4441.03.122.737.1.009.0001.4.4.90.52.07 Fonte 60.1, e 4441.03.122.737.1.009.0001.4.4.90.52.17 Fonte 60.1. Vigência: 04/08/22 a 03/02/2023.

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO ADMINISTRATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Número do processo: 32 / Ano: 2022

Unidade: 1091012

Processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI): 19.16.3900.0047505/2020-78

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação veicular para a frota da Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais, pelo período de 24 meses.

Modalidade: Pregão eletrônico

Homologo o resultado do julgamento deste processo, no qual foi(ram) vencedor(es) e adjudicatário(s) o(s) licitante(s):

Lote 1(único): Estrela Locações Ltda.;

CNPJ 14.293.669/0001-23;

Valor (total) adjudicado: R\$3.549.999,84.

Belo Horizonte, 3 de agosto de 2022.

MÁRCIO GOMES DE SOUZA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

T.A. 115, de 03/08/22, SEI 19.16.0924.0064432/2022-30, ao Ct. SIAD 9288038, Ct. 082/21, entre o MPMG/PGJ e o Senhor José Flaviano Vieira. Objeto: a prorrogação da vigência e o reajuste do valor dos serviços. Valor global: R\$ 1.812,60. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36-18 Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.13.17 Fonte 10.1. Vigência: 10/08/22 a 09/08/23. Prestação de serviços de jardinagem na sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Conselheiro Lafaiete/MG.

Ratifica ato que autoriza a locação do imóvel situado na Rua Dom Carlos de Vasconcelos, nº 218, Centro, em Jaboticatubas/MG, a ser celebrado com Ilacy dos Santos Júnior e Cláudia Mara Costa Martins, sendo esta representada pelo primeiro, pelo período de 60 (sessenta) meses, mediante dispensa de licitação 069, de 03/08/22, SEI 19.16.2479.0061253/2022-70, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93. Valor total estimado: R\$ R\$ 249.600,00. Dotações orçamentárias: 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.36-11 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-12 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.39-13 Fonte 10.1, 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-03 Fonte 10.1 e 1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.47-07 Fonte 10.1.